



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 16 dias do mês de abril de 2015, procedemos a abertura deste volume nº LXXXII do processo de nº 02001.002715/2008-88, que se inicia com a página nº 15940. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.011268/2015-87 COHID/IBAMA

Brasília, 30 de abril de 2015

A: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Documentos do processo nº02001.002715/2008-88 fora da ordem cronológica.**

Documentos do Processo nº 02001.002715/2008-88, referente ao ano de 2010 (FLS 15.941 a 15.948) e referentes ao ano de 2014 (FLS: 15.949 a 15.950), encontram-se fora da ordem cronológica, por terem sido entregues ao Técnico Responsável do Processo (TRP) nesta data.

  
**SARA QUIZIA CORREA MOTA**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**





Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2010

AJ/TS 1602-2010

Dr. Abelardo Bayma Azevedo  
Presidente do IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** Resposta ao Ofício nº 642/2010 - PRESI/IBAMA - Item "b" da Condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009

Prezado Dr. Abelardo Azevedo,

No dia 21/09/2010, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou neste Instituto, por meio da correspondência AJ/TS 1249-2010, o Relatório Complementar elaborado em atenção ao Ofício nº 642/2010 - PRESI/IBAMA, através do qual foi solicitado o atendimento às recomendações expostas na Nota Técnica (NT) nº 30/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a qual foi embasada pelo Parecer Técnico (PT) nº 68/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

No que se refere ao item "b" da condicionante 2.22.1 da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009, este Instituto solicitou a apresentação de um relatório com a descrição das atividades de radiotelemetria desenvolvidas desde o início da implementação do Programa de Conservação da Ictiofauna.


A ESBR solicitou, através das correspondências AJ/TS 1249-2010 e AJ/TS 1425-2010, um prazo de 60 dias para apresentação de documento sobre esta questão, o qual estava sendo elaborado pelos consultores da ESBR.

Desta forma, a ESBR vem, pela presente, apresentar o Plano de Trabalho para as atividades de radiotelemetria a serem desenvolvidas em conjunto pela ESBR e pela Santo Antônio Energia S.A. (SAE) nas áreas de influência dos AHE Jirau e Santo Antônio.

Ressaltamos que os estudos do comportamento das espécies migratórias no rio Madeira foram iniciados em 2009, através da marcação e soltura de parte da ictiofauna resgatada nos Recintos 1, 2 e 3 das enseadeiras de 1ª fase do AHE Jirau, no âmbito do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, tendo sido utilizadas marcas do tipo LEA ou *Floy Tag*. A marcação de espécimes das espécies-alvo também está sendo realizada no âmbito do Programa de Conservação da Ictiofauna.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

  
Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Antonio Luiz F. Abreu Jorge  
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

EM BRANCO





**NeoTropical**  
consultoria ambiental

## PLANO DE TRABALHO

### VIABILIDADE DA APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE TELEMETRIA NO MONITORAMENTO DE PEIXES MIGRADORES NO RIO MADEIRA

#### Resumo:

É apresentado o Plano de Trabalho para avaliação da viabilidade da aplicação de técnicas de telemetria no monitoramento de peixes migradores no rio Madeira, no âmbito dos AHE's Santo Antônio e Jirau. Estações fixas de radiotelemetria serão instaladas em quatro pontos no rio Madeira e no Canal Experimental da Cachoeira do Teotônio, com objetivo de testar a detecção da passagem de peixes marcados com radiotransmissores. Paralelamente, monitoramentos móveis de barco serão realizados para avaliar este método na obtenção de sinais de peixes marcados. Três espécies-alvo (dourada, babão e zebra) serão submetidas à marcação externa e interna de radiotransmissores, num total de até 40 indivíduos por espécie. O período total deste estudo será de 6 (seis) meses.

Palavras-Chave: telemetria, peixes migradores, rio Madeira, canal experimental.

# MEMORANDUM

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/10/54  
SUBJECT: [Illegible]

**EM BRANCO**

[Illegible text]

[Illegible text]





### 1. Justificativa:

Técnicas de telemetria tem sido utilizadas com sucesso na investigação da migração de peixes em rios e mecanismos de transposição nas regiões sul e sudeste do Brasil desde o ano 2000. Entretanto, a eficiência da telemetria em rios e espécies na bacia amazônica ainda é pouco conhecida.

Como parte integrante do Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição do Programa de Conservação da Ictiofauna dos AHE's Jirau e Santo Antônio estão previstos testes com equipamentos de radiotelemetria no rio Madeira, com vistas à futura utilização da técnica para monitoramento de peixes migradores.

### 2. Objetivos:

Geral: Avaliar a eficiência da aplicação de técnicas de telemetria no monitoramento de peixes migradores entre as Cachoeiras de Santo Antônio e Jirau no rio Madeira.

#### Específicos:

- Testar o funcionamento de estações fixas de radiotelemetria no rio Madeira na área de estudo quanto à instalação e alcance de detecção de sinais;
- Determinar a eficácia dos rastreamentos móveis no registro de peixes marcados nas áreas não cobertas pelas estações fixas;
- Avaliar os diferentes métodos de fixação/implante de transmissores e a resposta das espécies-alvo;
- Analisar a aplicabilidade dos dados obtidos.

**EM BRANCO**

### 3. Cronograma:

Atividades	DEZ 2010	JAN 2011	FEV 2011	MAR 2011	ABR 2011	MAI 2011
Escolha e aquisição de equipamentos	X					
Testes de detecção – transmissor/receptor		X				
Instalação das bases fixas		X				
Coleta e marcação de peixes			X			
Rastreamento dos peixes marcados			X	X	X	
Análise dos dados					X	X
Relatório						X

### 4. Metodologia :

Inicialmente serão realizados testes de detecção com radiotransmissores, receptores e antenas móveis em quatro pontos no rio Madeira: 1) Cachoeira de Santo Antônio, 2) Cachoeira de Teotônio, 3) Ilha do Padre e 4) Cachoeira de Jirau, que indicarão os locais mais adequados à instalação das bases fixas. Além destes, uma estação fixa será instalada junto ao Canal Experimental de Transposição (CET) na Cachoeira do Teotônio.

Os registros de peixes marcados serão obtidos por estações fixas de telemetria (num total de até 08 bases), compostas por antenas aéreas, cabos, receptores e acessórios (painel solar, bateria, caixa-abrigo) e também por rastreamentos móveis de barco, onde uma antena Yagi de 4 elementos será conectada a um receptor com GPS integrado. Serão percorridos aproximadamente 120 km, divididos em três seções, entre as cachoeiras de Santo Antônio e Jirau, pelo menos duas vezes entre fevereiro e abril de 2011.

Serão coletados peixes de três espécies-alvo (*Merodontus tigrinus* - zebra, *Brachyplatystoma rousseauxii* - dourada e *Brachyplatystoma platynemum* - babão) em dois pontos no rio Madeira. Um total de, no máximo, 40 espécimes/ espécie-alvo serão submetidos ao implante/fixação de radiotransmissores, via



EM BRANCO



cirúrgica ou anexados externamente ao corpo do peixe que, imediatamente após a recuperação, serão soltos no rio. Os procedimentos de marcação dos peixes serão realizados preferencialmente próximos ao local de captura/soltura para minimizar o estresse do manuseio e transporte.

Os dados armazenados pelos receptores serão transferidos para computador portátil e analisados com auxílio de softwares específicos.

Estes testes serão realizados concomitantemente aos testes no Canal Experimental, instalado logo a montante da Cachoeira de Teotônio.

#### 5. Resultados Esperados:

Informações sobre a transmissão e captação de sinais de radiotelemetria por estações fixas e móveis de rastreamento, resposta das espécies-alvo aos procedimentos de captura e implante de transmissores e dados iniciais sobre o deslocamento destas espécies na área de estudo e Canal Experimental.

EM BRANCO



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)


### DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.037929/2010-90

Data: 24/11/2010

Destinatário(s): DILIC

De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.

  
**Nedir Camilo O. Ferreira**  
Chefe de Gabinete  
Substituta do IBAMA



EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

**DOCUMENTO**

**Nº Documento:** 02001.037929/2010-90 **Origem:** ESB

**Data:** 24/11/2010

**Nº do Objeto:**

**Nº Original:** AJ/TS 1602-2010

**Assunto:** DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

**Resumo:** RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 642/2010/GP-IBAMA - ITEM "B" DA  
CONDICIONANTE 2.22.1 DA LI Nº 621/2009. APRESENTA O PLANO DE  
TRABALHO PARA AS ATIVIDADES DE RADIOTELEMETRIA A SEREM  
DESENVOLVIDAS EM CONJUNTO PELA ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL  
- ESBR E PELA SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. - SAE NAS ÁREAS DE  
INFLUÊNCIA DOS AHE JIRAU E SANTO ANTÔNIO.

**ANDAMENTO**

**Remetente:** PRESI

**Destinatário:** DILIC

**Data de Andamento:** 24/11/2010 09:11

**Observação:** DE ORDEM, PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

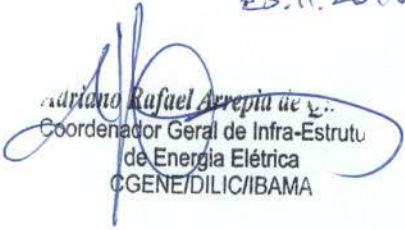
Confirmo o recebimento do documento acima descrito

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

A COHID


p/ análise

25.11.2010

  
Adriano Rafael Arrepiu de S.  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

AO ANALISTA RICARDO CHOUERI,  
PARA ANÁLISE, CONJUNTAMENTE  
COM O ANALISTA RODRIGO KOBITZ,  
O DOCUMENTO ENCAMINHADO.

EM 26.11.10

  
Rafael Isimoto Della Nina  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

AO ANALISTA RODRIGO  
KOBITZ, PARA ANÁLISE.

20/11/2010

  
Telma Bento de Moura  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1571852

Arquivo.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0128, <u>18</u> /2014- <u>02</u>
Recebido em: <u>11/07/2014</u>
<u>faqueline</u>
Assinatura

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 07 de junho de 2014.

IT/AT 1115-2014

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento ao Item “c” da Condicionante 2.11 da Licença de Operação nº 1097/2012

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, esclarecer o que segue em atenção ao item “c” da condicionante 2.11 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, emitida por este Instituto em 19 de outubro de 2012, a qual dispõe:

*“2.11 No âmbito do Programa de Gestão de Troncos e Detritos Flutuantes e Submersos:*

*c) O Sistema de Transposição de Troncos deverá operar seguindo a regra operativa já no primeiro ciclo hidrológico em que a usina estiver operando na cota 90,0 m.”*

Conforme é de conhecimento deste Instituto, as vazões e, conseqüentemente, o nível d’água (NA) do rio Madeira se elevaram de forma brusca, especialmente nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014, permanecendo acima das máximas históricas registradas, devido às excepcionais e altas taxas de precipitação nas cabeceiras da bacia hidrográfica onde está inserida a Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, principalmente na Bolívia e no Peru (nos rios Beni e Madre de Dios, respectivamente).

Esta cheia histórica ocasionou danos em algumas estruturas do empreendimento, conforme informado a este Instituto em diversas ocasiões, incluindo o *log-boom* da margem direita do rio Madeira, o qual tem como objetivo a contenção e o direcionamento da madeira transportada naturalmente pelo rio para o Sistema Descarregador de Troncos (SDT).

As avarias no *log-boom* da margem direita, no entanto, não causaram prejuízos na proteção das unidades geradoras da Casa de Força desta margem, tendo em vista a baixa quantidade de madeira transportada no período, a qual foi direcionada para o vertedouro, em função das altas vazões vertidas, e para o Sistema Descarregador de Troncos (SDT), operacional na ocasião.


Os profissionais da empresa especializada WORTHINGTON PRODUCTS INC., responsável pelo fornecimento (projeto/engenharia) dos *log-booms*, juntamente com a equipe de engenharia da ESBR, já realizaram 02 (duas) vistorias, com o objetivo de avaliar como será a reconstrução/adequação do *log-boom*. Assim que esta análise for finalizada, a ESBR comunicará este Instituto sobre os prazos previstos para esta atividade.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**



Do analista Eduardo Wagner  
para conhecimento. Peço que  
realize o prazo máximo para  
conclusão do ajuste, diante do  
procedimento de controle e mitigação de  
impacto, estabelecido no licenciamento  
do UHE.

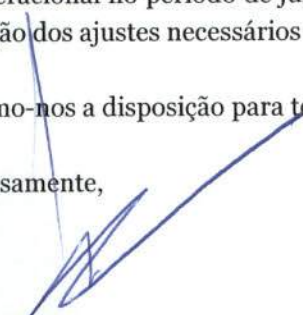
17/17/14

  
Frederico Queiroga do Amaral  
Matricula nº: 1.512.156  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Vale ressaltar que, de acordo com a regra operativa do SDT, apresentada ao IBAMA no dia 20 de dezembro de 2012, por meio da correspondência AT/TS 2591-2012, este sistema não será operacional no período de julho a dezembro (parcial) de cada ano, o que possibilitará a realização dos ajustes necessários no 2º semestre de 2014.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

  
Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

EM BRANCO





MMA/IBAMA/SUBES-RO
Documento - tipo: <i>Ofício 15951</i>
Nº 02024.000362 120 X9 - 420
Recebido em: 09 102 10215 <sup>UB</sup>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA  
Av. Lauro Sodré, 2905, Costa e Silva, Porto Velho/RO - 76.802-449 - Fone: 69 3216-6200

Ofício nº 0344/2015 - IPL 0059/2015-4 SR/DPF/RO

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA EM PORTO VELHO  
Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559  
Costa e Silva - Porto Velho/RO  
CEP 76.803-599

Assunto: Requisição de documentos.

Senhor,

Objetivando instruir os autos do Inquérito Policial nº 0059/2015-4 - SR/DPF/RO, de ordem do Delegado de Polícia Federal RAFAEL LEAO SOUZA DA SILVA, solicito a Vossa Senhoria cópia do Relatório de Remanejamento da População localizada na área da construção da Usina Hidrelétrica de Jirau (Contrato 050/2009). Caso a entidade requisitada não possua tal documento, deverá informar/indicar a entidade adequada para responder a requisição;

Atenciosamente,

  
FREDERICO FARIA TORRES QUINTANILHA  
Escrivão de Polícia Federal  
3ª Classe - Matrícula nº 19.753

DIGITALIZADO NO IBAMA




AO NLA

PARA providenciar  
resposta ao solicitante.

A Alessandra Duim para  
elaborar resposta em Ofício  
CGENB, encaminhando cópia digital  
do relatório final do programa de  
remanejamento de populações atingidas.

513115

090215  
  
Roberto Fernandes Abreu  
Superintendente Estadual Substituto  
Portaria nº 22/2014  
IBAMA / RO

Frederico Pinheiro do Amaral  
Matrícula nº 1.512.156  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Para o CGENE

1. Para as providências que o caso requer;
  2. atentar ao conteúdo do ofício OF 02024.000191/2015-S1 NLA/RO/IBAMA, de 18/02/15, solicitando diligências de prazo.
- 03/03/2015

  
Paulo Grieger  
Analista Ambiental  
Matrícula: 6788130  
DILIC/IBAMA

À COHID 2,

Favor elaborar minuta de ofício ao MPF e, caso disponível no Itaua, encaminhar o Relatório solicitado.  
Em 04/03/15,

  
Regina Coeli Montenegro Germino  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental-RO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



MEM. 02024.000325/2015-34 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2015

Ao Senhor Chefe da COHID

Assunto: **Encaminhamento do Ofício Nº 0344/2015 - IPL 0059/2015-4 SR/DPF/RO, de 05.02.2015, ref. à solicitação de cópia do Relatório de Remanejamento da População, da UHE Jirau.**

1. Venho, por meio deste, encaminhar o Ofício em epígrafe e informar que foi solicitada a dilação de prazo, por 20 (vinte) dias, por intermédio do OF 02024.000191/2015-51 NLA/RO/IBAMA, de 18.02.2015.

Atenciosamente,

**EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR**  
Coordenador do NLA/RO/IBAMA

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental-RO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



CEP: e  
www.ibama.gov.br

OF 02024.000191/2015-51 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
RAFAEL LEÃO SOUZA DA SILVA  
Delegado da Mj-Departamento de Policia Federal /Sr/Ro  
Av. Lauro Sodré, 2905 - Costa e Silva  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76802449

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 0344/2015 - IPL 0059/2015-4 SR/DPF/RO, de 05.02.2015**

Senhor Delegado,

1. Visando atender o pleito desta Superintendência e, em atenção aos questionamentos constantes do Ofício em epígrafe, informo que os atos administrativos emitidos por esta Unidade, no âmbito dos processos de Licenciamento Ambiental Federal, estão tecnicamente vinculados à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC.
2. Eventuais questionamentos sobre os procedimentos e as decisões adotadas serão esclarecidos diretamente pela DILIC, conforme o disposto no Memorando Circular Nº 17/DILIC/IBAMA, datado de 13.05.2011.
3. Diante do exposto, solicito prorrogação do prazo concedido, por 20 (vinte) dias, para que em tempo hábil seja possível atender o referido pleito.

Atenciosamente, **O ORIGINAL FOI ASSINADO**

**ROBERTO FERNANDES ABREU**  
Superintendente Substituto do IBAMA



EM BRANCO

ORIGINAL ASSINADO



Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015.

IT/CB 276-2015  
DIGITALIZADO NO IBAMA

Sr. Renê Luiz de Oliveira  
Superintendente do IBAMA em Rondônia  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento ao Item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA  
Programa de Educação Ambiental

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Sr. Renê Oliveira,

No dia 27 de março de 2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, através do qual este Instituto analisou o atendimento aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, referentes ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Ações a Jusante.

Desta forma, em atendimento ao item (e) do referido ofício, que dispõe:

*“3. No que diz respeito ao Programa de Educação Ambiental, informo que a ESBR:*

*e) deverá enviar, mensalmente, o cronograma de ações com detalhamento das datas e atividades ao NLA/RO.”*

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar em anexo o cronograma detalhado das atividades do Programa de Educação Ambiental previstas para o mês de março de 2015.

Desta forma, entendemos que o item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0038. <i>22</i> /2015- <i>92</i>
Recebido em 04/03/2015
<i>Wanille</i>
Assinatura

A analista Alessandra  
Dvim pf ciência e  
acompanhamento.

Em 10/03/15

Henrique

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama

EM BRANCO





Cronograma de Atividades - Programa de Educação Ambiental		Março - 2015/Semanas				
Público	Atividade	01	02	03	04	05
<b>Bloco I</b>	Oficina de Cinema	Acompanhamento à distância				
	Pesquisa Social	Acompanhamento à distância				
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual	Acompanhamento à distância				
	Internet e Mídias Digitais	Acompanhamento à distância				
<b>Bloco II</b>	Palestras Temáticas na Escola Municipal N. S. de Nazaré	Atividades encerradas				
<b>Bloco III</b>	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto de Criação de Galinha Caipira					
	Desenvolvimento do Projeto da Agroindústria de Açaí					
	Desenvolvimento do Projeto de Comercialização da Produção Agropecuária					
	Desenvolvimento do Projeto de Manutenção de Mudás					
	Desenvolvimento de reuniões e encontros com comunidades, poder público e instituições regionais - Articulação Comunitária e Institucional					
	Capacitação em Gestão para técnicos da Cooperativa					
	Capacitação em Formação de Lideranças					
	Integração de Ações – Observatório Ambiental Jirau/Programas e Projetos					
	Atividade na Vila Jirau – Resultados do DRP					
	Capacitação aos cooperados – tema a definir					
	Assembleia Geral Ordinária					
<b>Público</b>	<b>Atividade</b>					
<b>Responsabilidade Social</b>	Escola de Dança					
	Escola de Capoeira					
<b>Acompanhamento e Monitoramento</b>	Aplicação de Questionário de Avaliação do Observatório Ambiental Jirau					
	Reuniões de Avaliação Participativa					
	Análise/Elaboração de Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Ações do PEA					



**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>REC</u>
Nº. 02001.0038 <u>932015-05</u>
Recebido em 04/03/2015
Assinatura <u>Luzânia</u>

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2015.

IT/LF 251-2014

Dr. Carlos Augusto Vaz de Souza  
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador –  
DSAST/SVS  
Ministério da Saúde - MS

DIGITALIZADO NO IBAMA

C.c: Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277-3800

**Ref.:** UHE Jirau – Entrega do 3º Boletim da Saúde  
Programa de Saúde Pública

Prezado Dr. Carlos de Souza,

Como é de conhecimento deste Instituto, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, no âmbito do Programa de Saúde Pública (item 4.22 do Projeto Básico Ambiental), formou, em 2011, o Grupo de Trabalho Técnico em Epidemiologia (GTTE), visando o cumprimento da seguinte meta do Programa:

Meta	Resultados Esperados
-Estabelecer um grupo de trabalho para o acompanhamento das informações epidemiológicas produzidas pelos departamentos de vigilância epidemiológica da SESAU e SEMUSA, pelo IPEPATRO/FIOCRUZ e pelo grupo responsável pela saúde do trabalhador do canteiro de obras da construtora.	-Acompanhamento das tendências epidemiológicas de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis para a elaboração de planos de ação para seu controle. -Elaboração de boletins epidemiológicos trimestrais contendo o cruzamento das informações das diversas fontes descritas a serem distribuídos em 100% das unidades de saúde da AI. -Elaboração de boletins epidemiológicos especiais em qualquer momento que as doenças ou agravos tenham comportamento fora das expectativas epidemiológicas habituais. -Avaliar a eficácia e eficiência das ações de controle epidemiológico e vetorial.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar 10 (dez) cópias do 3º Boletim da Saúde, contemplando uma análise dos indicadores de saúde no município de Porto Velho/RO, produzido anualmente pelos integrantes do GTTE.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



A analista Alessandra  
Duim para ciência  
e acompanhamento.

Em 10/03/15

Henrique


Henrique Marques da Silva

Matr.: 1717634

Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama

EM BRANCO

Atenciosamente,

  
Isac Paulo Teixeira  
Diretor  
Energia Sustentável do Brasil S.A.

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

*COHIDILIC/IBAMA*



**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. 02001.0038 21/2015-16  
Recebido em 04/03/2015  
Daniell  
Assinatura

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015

IT/LF 275-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA



**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.16 “a” da LO nº 1097/2012  
Programa de Compensação Social.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

No dia 19 de novembro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) encaminhou a este Instituto, por meio da correspondência AJ/BP 2327-2012, o Projeto de Desmobilização, elaborado com base nas informações coletadas junto às empresas contratadas responsáveis pela contratação dos trabalhadores vinculados à construção da UHE Jirau, com o objetivo de mitigar os impactos decorrentes da desmobilização de mão de obra, em atendimento ao item “a” da condicionante 2.16 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012.

Av. Almirante Barroso 52.2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

O documento foi analisado por meio do Parecer Técnico (PT) nº 161/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 02 de janeiro de 2013, através do Ofício nº 394/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, tendo sido solicitado o que segue.

“b) No âmbito do Subprograma de desmobilização de Mão de Obra:


- Executar sistema de monitoramento de forma a obter informações como: nº de trabalhadores de outros estados que retornaram ao local de origem; nº de trabalhadores contratados para outras obras em outros estados; nº de trabalhadores absorvidos pelo mercado de trabalho local, dentre outras informações pertinentes;
- Encaminhar relatórios mensais contendo o histograma de mobilização da obra.”

Sendo assim, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar o histograma atualizado, contemplando o realizado até o mês de janeiro de 2015.

Desta forma, entendemos que o item “a” da condicionante 2.16 da LO encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

A analista  
Alessandra Lima  
de ciência e  
acompanhamento.

Em 10/3/15

Henrique

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Abema

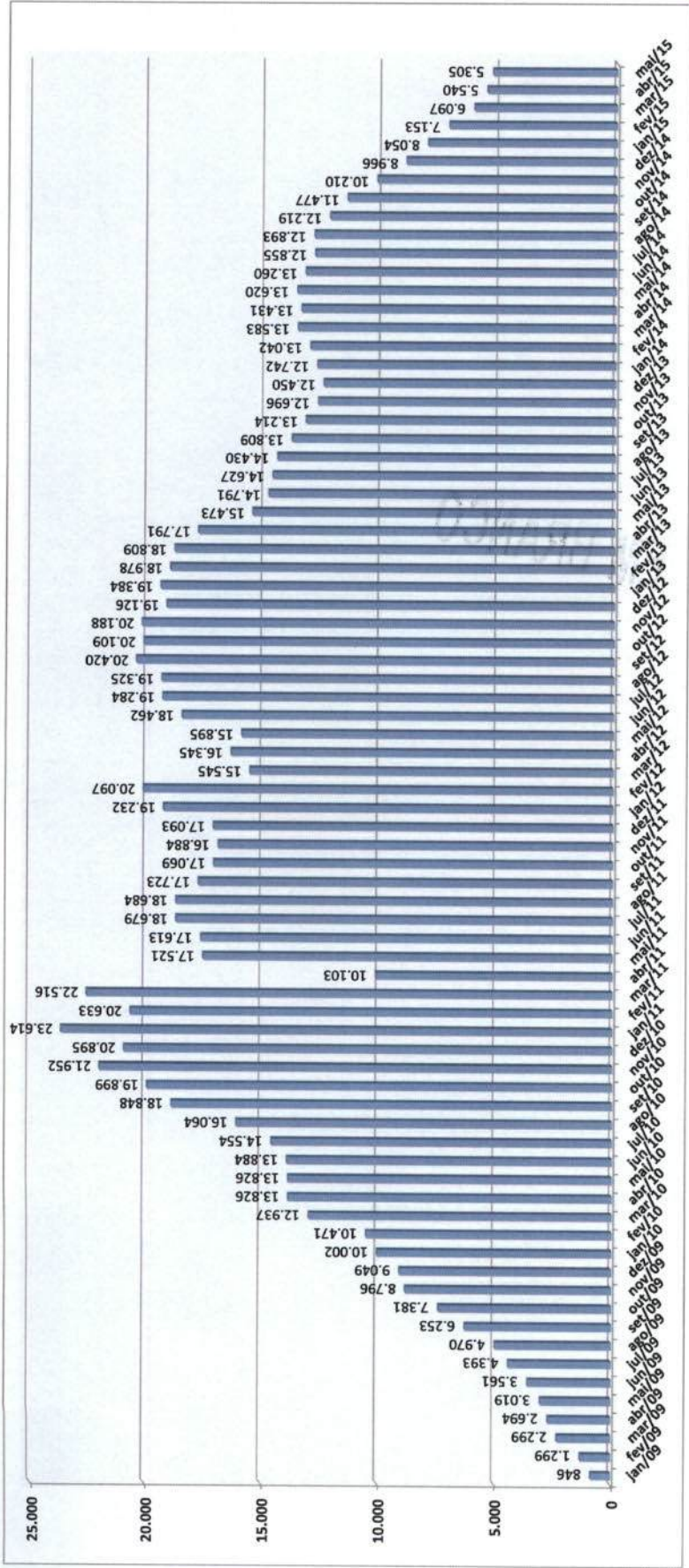
EM BRANCO





*Handwritten signature or initials in blue ink.*

HISTOGRAMA ATUALIZADO DA QUANTIDADE DE MÃO-DE-OBRA ENVOLVIDA NAS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS DA UHE JIRAU



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SUPES - RO
Documento - tipo:
Nº 02024.000784/20 15 - 18.
Recebido em: 10/03/15



PR-RO-00004074/2015



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

**OFÍCIO n. 805/2015 - MPF/PRRO/PRDC**

Porto Velho, RO, 06 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**RENÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Ibama em Rondônia  
Av. Jorge Teixeira, 3559 – Costa e Silva.  
CEP: 76.803-599 – Porto Velho/RO.

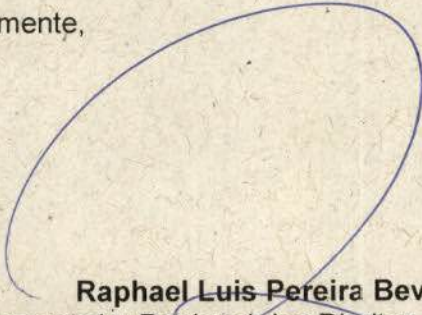
**Assunto: Inquérito Civil 1.31.000.000214/2011-15.**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito, com fulcro no art. 8º, II da LC 75/93, as seguintes informações(;) já foram aprovados pelo IBAMA os critérios para pagamento da verba de manutenção? Quais? Quem são os beneficiários?; (ii) o IBAMA efetuará, ou determinará a efetivação, de laudo socioeconômico 'in loco' para comprovar a situação de cada família? (iii) já foi efetivada a consulta ao CONSEA conforme indicado no item "j"? Qual a resposta? Será usada como parâmetro para fixação do valor da verba de manutenção?

**Fixo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento**, para resposta quanto ao objeto solicitado (§ 5º, art. 8º da LC 75/93). Os questionamentos devem ser respondidos individualmente e as informações devem ser documentalmenté comprovadas, quando cabíveis.

Atenciosamente,

  
**Raphael Luis Pereira Bevilaqua**  
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão



À NLA,

Para providências.

11/03/15

  
 René Luiz de Oliveira  
 Superintendente Estadual  
 Portaria nº. 38/2014  
 IBAMA/PR

Às analistas Sora Mota e Alenanda Duing proa elaborar relatório em Ofício-Dilic.

7/4/15

  
 Frederico de Amaral  
 Matrícula nº. 1.512.159  
 Chefia  
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Para a CGENE

1. Para as providências que o caso requer;
2. atentar ao prazo: 28/04/15.

31/03/2015

  
 Paulo Gieger  
 Analista Ambiental  
 Matrícula: 6788130  
 DILIC/IBAMA

À COHID 2,

Fazer elaborar resposta ao MPF.

Em 31/03/15,

  
 Regina Coeli Montenegro Generino  
 Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
 CGENE/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

ÚNICO: PR-RO-28945/2014

Ref.: Inquérito Civil 1.31.000.000214/2011-15

RECOMENDAÇÃO 18/2014/MPF/PR-RO/GABPRDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por meio do Procurador da República signatário, no regular exercício de suas atribuições institucionais, com base nos artigos 127, 129, incisos II e III, e 225, caput e § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 5º, inciso III, alínea *d*, e 6º, incisos VII, alínea *b*, e XX, da Lei Complementar 75/1993, bem como com fundamento no disposto na Lei Federal 7.347/1985, e

**CONSIDERANDO:**

- 1 – que cabe ao Ministério Público, como determinado no art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, atuar na proteção e defesa dos interesses sociais e difusos;
- 2 – ser atribuição do Ministério Público Federal promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para a proteção do patrimônio público e social do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos e ainda “expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis” (art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 6º, incisos VII, alínea “b”, e XX, da Lei Complementar n. 75/93);
- 3 – a função exercida pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão de dialogar e interagir com órgãos de Estado, organismos nacionais e internacionais e



EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

representantes da sociedade civil, persuadindo os poderes públicos para a proteção e defesa dos direitos individuais homogêneos socialmente relevantes ou indisponíveis, coletivos e difusos – tais como dignidade, liberdade, igualdade, saúde, educação, assistência social, acessibilidade, acesso à justiça, direito à informação e livre expressão, reforma agrária, moradia adequada, não discriminação, **alimentação adequada**, dentre outros;

4 – que a Constituição Federal consagra em seu artigo 6º que são direitos sociais a educação, a saúde, a **alimentação**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

5 – que, de acordo com o art. 225 da CRFB, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

6 – que, para assegurar a efetividade do direito previsto no artigo 225 da CRFB, o inciso IV, parágrafo 1º, do mesmo artigo prevê a necessidade de estudo prévio de impacto ambiental para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente;

7 – que o conceito de meio ambiente tem várias acepções (natural, cultural, social, urbano, etc) e todas elas devem ser consideradas, em especial aquela que afeta o ingrediente humano/social, tendo em vista que o princípio da dignidade humana (art. 1º, III, da CRFB) norteia a interpretação de todos os demais dispositivos constitucionais;

8 – que as comunidades de pescadores sofreram impactos com a construção do empreendimento hidrelétrico de Jirau (operado pelo consórcio Energia Sustentável do



EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Brasil – ESBR) e, diante disso, foi prevista a condicionante “2.17” na licença de operação 1.097/2012, para monitorar a atividade pesqueira;

9 – que, para avaliar a qualidade do monitoramento, o IBAMA produziu a nota técnica 02001.001217/2014-66 COHID/IBAMA, de 03 de julho de 2014, com base em vistoria realizada entre os dias 03/06/2014 e 07/06/2014, constatando que “a maioria dos pescadores não estão conseguindo gerar renda do trabalho de pesca. Estão desmotivados e sem expectativas para o futuro. Mesmo aqueles que conseguem pescar, estão com muitas dificuldades em comercializar o pescado. Nota-se claramente o impacto negativo na geração de renda familiar, comprometendo, significativamente, a qualidade de vida dos pescadores. Nessé sentido, sugere-se urgência nas tomas de atitude pela ESBR para garantir condições de produção pesqueira e rentabilidade”.

10 – que a mesma nota técnica anteriormente mencionada recomendava à Energia Sustentável do Brasil (ESBR) que “(i) pague verba de manutenção para os 28 pescadores de Abunã; (ii) disponibilize verba de manutenção em pecúnia, diante de assinatura de recibo pelos pescadores; (iii) realize cadastramento dos pescadores, com segurança alimentar em risco, para as demais comunidades que fazem parte do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira”;

11 – considerando, ainda, o parecer 02001.004378/2014 COHID/IBAMA, de 31 de outubro de 2014, que avalia os critérios apresentados pela ESBR para o pagamento da verba de manutenção aos pescadores, que foram extremamente restritivos, especialmente no que tange à exclusão de indivíduos que litigassem individualmente contra o consórcio – critério completamente desprovido de razoabilidade e discriminatório, tendo em vista que a maioria das demandas é por indenização, e não por verba de manutenção até o restabelecimento da atividade pesqueira (segurança alimentar, direito fundamental);

12 – considerando que, a primeira vista, os valores apresentados pelo consórcio para o



EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

pagamento da verba de manutenção – e não impugnados pelo IBAMA – parecem irrisórios (R\$ 250,00 para composição familiar de até 3 pessoas; R\$ 400 para composição familiar de 4 a 6 pessoas; e R\$ 650,00 reais para composição familiar com mais de 7 pessoas), não contemplando o previsto no art. 3º da Lei 11.346/2006: "A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.";

13 – considerando, ainda, que a já mencionada nota técnica 02001.001217/2014-66 COHID/IBAMA – baseada em visita técnica – recomendava o pagamento de verba de manutenção aos 28 pescadores de Abunã sem fazer qualquer ressalva sobre os critérios (presume-se que a necessidade foi comprovado *in loco*);

14 – considerando, por fim, o dever do IBAMA de fiscalizar o cumprimento das condicionantes da licença operação por ele concedida;

**resolve RECOMENDAR ao(a) DIRETOR(a) DE LICENCIAMENTO DO IBAMA:**

I – que revejam os valores da verba de manutenção proposto pela ESBR, tendo em vista sua incompatibilidade com o artigo 3º da Lei 11.346/2006. Como previsto na lei, o cálculo deve levar em conta o padrão de vida/alimentação anterior dos pescadores (quantidade e qualidade) e as peculiaridades da região, o que pode ser averiguado por assistentes sociais e questionado diretamente ao CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em grau de consulta (cálculo da expressão monetária das necessidades levantadas). O prazo máximo para revisão dos valores e pagamento deve ser o início do próximo ano (janeiro de 2015), tendo em vista o risco à segurança alimentar já



EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

constato pela própria autarquia em meados de 2014.

II – que o pagamento da verba de manutenção aos 28 pescadores de Abunã seja feito nos termos da nota técnica 02001.001217/2014-66 COHID/IBAMA, de 03 de julho de 2014, sem aplicação de critérios excludentes, tendo em vista que sua necessidade teria sido comprovada *in loco*.

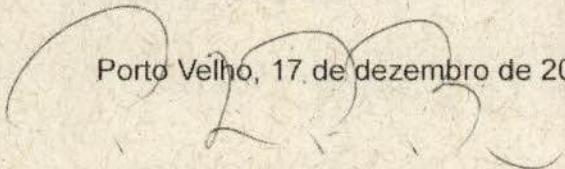
III – que os critério adotados para identificar outros pescadores em Abunã e demais regiões sejam acrescidos das sugestões do parecer 02001.004378/2014 COHID/IBAMA, de 31 de outubro de 2014, excluindo cabalmente o critério da “litispendência”, tendo em vista a ausência de relação direta entre demanda judicial e verba de manutenção.

A adoção das medidas acima recomendadas não exclui a adoção de outras entendidas como pertinentes e eficientes por parte da Administração desta IES, no intuito de melhorar o fluxo de informações entre a direção da instituição e os discentes contratantes.

Fica fixado o **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento desta Recomendação, para manifestação acerca do acatamento, ou não, de seus termos, e apresentar documentos que comprovem o seu cumprimento.

A presente Recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto aos fatos e providências ora indicados. A omissão na remessa de resposta no prazo estabelecido será considerada como recusa ao cumprimento da Recomendação, o que poderá ensejar a adoção das providências judiciais cabíveis, em face da violação dos dispositivos legais acima referidos.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2014.

  
**Raphael Luis Pereira Bevilaqua**  
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

ÚNICO-PR/RO - 30691/2015



OF 02001.001502/2015-68 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
Raphael Luis Pereira Bevilaqua  
Procurador da Procuradoria da República no Estado de Rondônia  
Rua Abunã, 1759  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76803749

Recebido em 23/02/15 Hora 14:38  
Andre  
Técnico de Apoio Administrativo

Assunto: **Resposta à recomendação 118/2014/MPF/PR/GABPRDC referente ao IC. 1.31.000.000214/2011-15, da UHE Jirau Processo 02001.002715/2008-88.**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Jirau, nº 02001.002715/2008-88, especialmente quanto à Recomendação 118/2014/MPF/PR/GAB/PRDC, informo que o Parecer 02001.000290/2015-00 COHID/IBAMA avaliou-a, apresentando informações complementares ao MPF/RO, que destacam que o órgão ambiental vem cumprindo com o estabelecido em suas competências de Avaliação de Impactos Ambientais e exigindo o cumprimento das medidas estabelecidas no PBA da UHE Jirau.
2. Dentre os itens elencados no Parecer, destaco:
  - O cadastro de pescadores no Distrito de Abunã, realizado pela ESBR, levantou um quantitativo de 58 pessoas exercendo a atividade no Distrito;
  - Em Reunião do GT da Pesca em Abunã, Superintendente do MPA afirmou que existem centenas de pessoas que possuem carteira de pescador, mas não exercem a atividade, e que o Ministério realizará novo cadastramento, com critérios mais rígidos;
  - Em tabela encaminhada pela ESBR, constam dados de desembarque realizados pelos pescadores cadastrados, na qual se constata que muitos



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

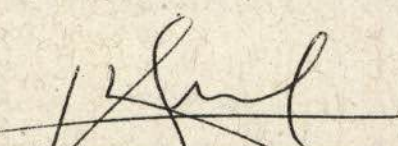
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



deles não realizam desembarques na frequência esperada para se definir a pesca como atividade principal de renda.

3. Diante destes fatos, é imprescindível que haja aplicação de critérios de elegibilidade para o recebimento da verba de manutenção, de forma a tornar o procedimento o mais equânime possível.
4. Em relação aos valores da verba de manutenção, informo que o Ibama recepcionou a proposta da ESBR, a qual se baseou em referenciais utilizados no Programa de Remanejamento da População Atingida, porém não realizou análise de mérito destes valores.
5. Reitero que o Ibama solicitou que a ESBR realize reunião com os pescadores de Abunã, com participação do MPF/RO e MPE/RO, para discutir a metodologia e os procedimentos adotados para a aplicação dos critérios de elegibilidade.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 02001.000290/2015-00 COHID/IBAMA

**Assunto:** Resposta a recomendação 118/2014/MPF/PR/GABPRDC referente ao IC. 1.31.000.000214/2011-15, da UHE Jirau Processo 02001.002715/2008-88.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

REFERENCIA: CT 02001.025578/2014-06/MPF/PRM/RO

**Ementa:** Resposta a recomendação 118/2014/MPF/PR/GABPRDC referente ao IC. 1.31.000.000214/2011-15.

1. Em atenção a recomendação 118/2014/MPF/PR/GABPRDC, e todas as considerações advindas deste documento e os desdobramentos da reunião realizada no Gabinete do PRDC, em 13 de Janeiro de 2015, informa-se:

a) Os trâmites legais para implantação do empreendimento UHE Jirau foram adotados pelo Licenciamento Ambiental, exigindo da Energia Sustentável do Brasil - ESBR, os estudos e programas ambientais para mitigação, tendo em vista os impactos causados pela implantação do empreendimento;

b) O Ibama mediante procedimentos de vistoria, seminários técnicos, reuniões técnicas e avaliação de relatórios periodicamente encaminhados pelo empreendedor acompanha as ações de implantação dos programas ambientais pelo Empreendedor, recomendando ajustes, quando necessários;

c) O licenciamento ambiental dos empreendimentos hidroelétricos considera segundo a exigência legal, os meios físico, socio e biótico, sendo de competência do órgão ambiental o acompanhamento dos programas ambientais;

d) O Ibama é órgão executor das Políticas de Meio Ambiente, cabendo ao órgão ambiental executá-las, observando e fazendo cumprir as condicionantes, para minimização dos impactos causados, exigindo do empreendedor, medidas de mitigação, o que está sendo realizado com a implantação do PBA (Plano Básico Ambiental) da UHE Jirau, do qual faz parte o Programa de Apoio a Atividade Pesqueira;

e) Em vistoria realizada no distrito de Abunã em maio de 2014, onde, durante a reunião foi entregue, pelas lideranças locais, uma lista com nomes de 28 pescadores, apresentados ao Ibama como sendo os pescadores que exerciam a pesca de forma legal, e que devido a situação naquele momento não estavam tendo condições de manter sua atividade de pesca. O Ibama exigiu, naquele momento, da Energia Sustentável do Brasil o pagamento de verba de manutenção, por se tratar de um momento de grande "cheia do rio Madeira" trazendo inúmeros transtornos à vida dos ribeirinhos e pescadores;

f) Diante dessa exigência do órgão ambiental o empreendedor apresentou pedido de "Recursos com Efeito Suspensivo" assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, pelo "princípio do contraditório e da ampla defesa". O documento foi analisado pela Nota Técnica nº 001468/2014-41Cohid/Ibama e pelo Despacho 024824/2014-02 Dilic/Ibama, que sugeriu o deferimento do efeito suspensivo, até que se estabelecesse os critérios de elegibilidade, para pagamento da verba de manutenção;



EM BRANCO





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

g) Por haver incongruências nas informações prestadas, e por ter sido reforçado pelo Superintendente do Ministério da Pesca em Rondônia, na Ata de Reunião do GT da Pesca, no dia 27/08/2014, onde consta: "*que existem centenas de pessoas que possuem carteira de pescador, apenas por oportunismo. Pois, não exercem a atividade. Na sequência, um dos pescadores de Abunã confirmou que esta situação ocorre na localidade. O representante do Ministério da Pesca prosseguiu afirmando que o Ministério realizará novo cadastramento, com critérios mais rígidos para filtrar os oportunistas*". Diante das divergências existentes, sobre quantitativo de pescadores e pelas informações prestadas pelo Ministério da Pesca sobre a necessidade de se recadastrar os pescadores, o Ibama entende a importância de se aplicar os critérios de elegibilidade, de forma que o processo seja equânime;

h) No Programa Básico Ambiental de Apoio a Atividade Pesqueira (PBA) foi apresentado ao Ibama o quantitativo de pescadores para comunidades afetadas pelo empreendimento, que era de 09 pescadores registrados na Colonia de Pesca, 23 pescadores registrados no MPA, 22 pescadores registrados pelo Monitoramento realizado pela UNIR e 22 pescadores participando do monitoramento pesqueiro, para o Distrito de Abunã (fonte: PBA-Apoio Atividade Pesqueira-Jirau/2011). Vale ressaltar que não havia uma padronização nos registros sobre o quantitativo de pescadores;

i) Durante as discussões para tratar dos critérios de Elegibilidade a Energia Sustentável do Brasil apresentou, por meio do documento IT/LF 1553/2014, uma tabela onde constam 58 pescadores aos quais estão sendo aplicados os critérios de elegibilidade. Portanto, 30 pescadores a mais que a lista de 28 pescadores apresentados pelas lideranças locais;

j) Quanto aos valores questionados, em virtude de não haver parâmetros específicos para ser tomado como base, o Ibama não questionou a proposta de valores apresentados pelo empreendedor, visto esta, ter sido também adotada, durante as tratativas com os reassentados de Jirau. O Ibama fará uma consulta ao CONSEA, para verificar se há parâmetros legais de valores estabelecidos para esses casos;

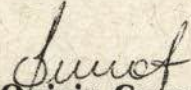
l) Informamos que o Ibama solicitou a Energia sustentável do Brasil por meio do OF 02001.008459/2014-81 DILIC/IBAMA, o cadastramento dos pescadores das outras comunidades que fazem parte do Programa de Apoio a Atividade Pesqueira, para aplicação dos critérios de elegibilidade.

2. Cabe informar ainda, que a Energia sustentável do Brasil, encaminhou documento IT/PS 1507-2014 ao IBAMA informando sobre ameaças recebidas pelos técnicos, proferidas pelos pescadores de abunã, o que segundo a ESBR, dificulta sobremaneira a execução do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira.

3. Em prosseguimento ao processo de acompanhamento pelo órgão ambiental dos procedimentos adotados foi solicitado ao empreendedor por meio do Ofício 000016/2015-22-CGENE/IBAMA que realize reunião com os pescadores da localidade para apresentar a metodologia e os procedimentos adotados para aplicação dos critérios além de sugerir a participação do MPF/RO e MPE/RO nesta reunião.

4. Dessa forma, o órgão ambiental esta cumprindo com o estabelecido em suas competências de licenciamento, acompanhando o Processo de Licenciamento e o cumprimento das medidas de mitigação estabelecidas no PBA da UHE Jirau.

Brasília, 27 de janeiro de 2015

  
**Sara Quizia Correa Mota**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. 02001 0195 002014- 64  
Recebido em 10/10/2014  
Manuella  
Assinatura

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.

IT/LF 1553-2014

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Ref.:** UHE Jirau – Critérios de Elegibilidade do Público Alvo de Pescadores  
Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Como é de conhecimento de V.Sa., a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) está em tratativas com este Instituto para a definição de critérios para a classificação do público-alvo de pescadores, no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

Os critérios de elegibilidade foram inicialmente apresentados na revisão do Plano de Trabalho do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP), protocolada neste IBAMA no dia 01 de agosto de 2014, por meio da correspondência IT/LF 1214-2014.

Em 08 de agosto de 2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.008459/2014-81 DILIC/IBAMA, encaminhando a Nota Técnica (NT) nº 02001.001217/2014-66 COHID/IBAMA, referente à vistoria técnica realizada no período de 03 a 07 de junho do presente ano nas comunidades abrangidas pelo Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

Em 08 de setembro de 2014, a ESBR encaminhou a este Instituto, através da correspondência IT/LF 1421-2014, documento contendo os esclarecimentos necessários quanto aos pontos tratados na referida NT, bem como o detalhamento dos critérios de elegibilidade propostos, os quais foram aplicados, em um primeiro momento, aos pescadores do distrito de Abunã.

Em 25 de setembro de 2014 foi realizada reunião na sede do IBAMA, em Brasília, visando tratar dos critérios propostos para classificação do público-alvo dos pescadores. Na ocasião, foram realizados encaminhamentos em relação a cada critério proposto pela ESBR e, conforme registrado em ata de reunião, acordou-se que seria realizada análise e posterior encaminhamento de documento específico com os critérios debatidos e novamente aplicados aos pescadores da localidade de Abunã.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar no **Anexo I** documento contendo a análise e o detalhamento dos critérios, bem como o resultado da aplicação dos mesmos à listagem do público-alvo da localidade de Abunã.



EM BRANCO

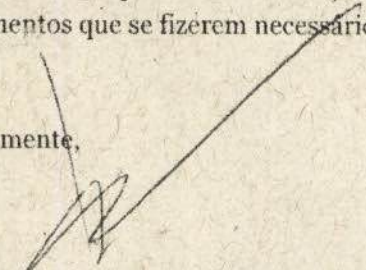


Energia  
Sustentável  
do Brasil



Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Paulo Teixeira  
Diretor



EM BRANCO







EM BRANCO



USINA  
**JIRAU**



# **USINA HIDRELÉTRICA JIRAU**

**Critérios de Elegibilidade para Classificação do  
Público-Alvo**

**Programa de Monitoramento e Apoio à  
Atividade Pesqueira**

Outubro de 2014



EM BRANCO



## APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira tem o objetivo geral de contribuir para a continuidade e sustentabilidade da atividade pesqueira na bacia após a implantação do empreendimento, a partir das informações técnicas geradas na caracterização e monitoramento da pesca na área de influência do empreendimento.

Os critérios de definição do público-alvo de pescadores foram apresentados inicialmente na revisão do Plano de Trabalho do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP), protocolada no IBAMA no dia 01 de agosto de 2014, por meio da correspondência IT/LF 1214-2014.

Posteriormente, estes critérios foram detalhados na Nota Técnica elaborada pela ESBR em atendimento ao Ofício nº 02001.008459/2014-81 DILIC/IBAMA, protocolada no IBAMA no dia 08 de setembro de 2014, através da correspondência IT/LF 1421-2014, e discutidos com o órgão ambiental em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2014.

Desta forma, conforme acordado na referida reunião, este documento visa complementar a correspondência IT/LF 1421-2014, apresentando os critérios a serem utilizados para a classificação do público-alvo de pescadores, bem como a aplicação dos mesmos aos pescadores da localidade de Abunã.

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade deverão ser aplicados em todas as localidades-alvo do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira, definidas no item 4.30.3.5.1 – Área de Influência do mesmo, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental (PBA), o qual foi analisado, inicialmente, pelo IBAMA por meio do Parecer nº 27/2012-COHID/CGENE/IBAMA, de fevereiro de 2012.

Desta forma, o público-alvo contempla áreas que correspondem a pontos que apresentam maior representatividade para a pesca na região, conforme descrito a seguir:

- Área de Influência Direta: Mutum Paraná ou pescadores desta localidade que foram realocados para Nova Mutum Paraná; e
- Área de Influência Indireta: Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Mamoré, Guajará Mirim e Iata.



EM BRANCO



### 1º Critério: Desembarque

Este critério visa identificar pescadores cuja periodicidade de desembarque pesqueiro ateste dependência da atividade. Desta forma, serão analisadas as fichas de desembarque de cada pescador, verificando a quantidade de desembarques e quantidade de dias no rio, atestando a dependência da pesca.

O mesmo deverá ter, no mínimo, 02 (dois) desembarques mensais, totalizando 16 (dezesesseis) desembarques anuais, considerando que o pescador foi exercer sua atividade ao menos 02 (duas) vezes no mês, fora do período de defeso.

### 2º Critério: Temporal

Este critério visa identificar os pescadores que já exerciam a atividade pesqueira antes do início da construção da UHE Jirau, mediante comprovação de que possuem registro de pescador profissional com data anterior a 2009, ou seja, o ano de emissão da Licença de Instalação (LI) nº 621/2009 da UHE Jirau.

Sabe-se que o RGP consiste no ato autorizativo do Governo Federal necessário para o exercício da atividade pesqueira e visa a contribuir para a gestão e desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira, além de permitir ao interessado o exercício legal das atividades de pesca e aquicultura com o registro e controle de pessoas físicas ou jurídicas, bem como das embarcações para o exercício destas atividades.

Assim sendo, por meio do critério temporal busca-se averiguar a data da 1ª expedição do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura visando à comprovação do exercício da atividade pesqueira anteriormente à construção da UHE Jirau e a continuidade de seu exercício na atualidade.

Aqueles enquadrados no 1º critério (desembarque) que não possuam RGP passarão por estudo investigativo de caso, a fim de analisar a situação de forma individual e segundo a legislação competente, devendo os interessados, por fim, comprovar seu vínculo com a atividade anteriormente a 2009.

### 3º Critério: Documental

Este critério visa identificar pescadores que, atendendo aos critérios anteriores, evidenciem através de comprovação residencial, em seu nome, na localidade em que está vinculado.



EM BRANCO



Os pescadores deverão apresentar comprovante de residência da localidade (antes de 2009), além de documentos que comprovem a quantidade de dependentes legais que residem na mesma unidade familiar<sup>1</sup>.

Caso não seja apresentada documentação oficial, deverá ser realizado estudo investigativo de caso, para comprovação do vínculo com a atividade nesta localidade anteriormente a 2009.

#### 4º Critério: Econômico

Este critério visa identificar pescadores que possuem a pesca como seu principal meio de vida ou fonte de renda.

Conforme acordado em reunião, caso não seja possível a comprovação formal deste critério, será realizado estudo investigativo de caso, onde serão analisados recibos de venda de pescado, de compra de material de pesca, proprietários de canoas, entre outros, anteriores a 2009.

Ressalta-se que os casos não enquadrados em um dos critérios acima, exceto Desembarque e Temporal, que são critérios excludentes, serão tratados em avaliação complementar, buscando as devidas comprovações do efetivo exercício da atividade de pescador nas localidades-alvo do SAAP, anteriormente a emissão da LI nº 621/2009, em 2009.

#### 5º Critério: Judicial

Em havendo a identificação de pescadores que preencham todos os critérios acima arrolados e que, por outro lado, sejam autores de ações judiciais de indenização contra a ESBR em que seja requerida a reparação de supostas interferências à atividade pesqueira, a efetiva inclusão daqueles pescadores no público-alvo dependerá da prévia e expressa renúncia a todos os direitos pleiteados no processo judicial contra a ESBR.

<sup>1</sup> **Núcleo Familiar:** é um núcleo social formado a partir da união de 2 pessoas, por meio de casamento ou união estável. Neste conceito estão incluídos seus filhos, enteados e/ou dependentes legítimos e/ou adotados, enquanto menores de 18 anos, e ascendentes diretos dependentes economicamente do casal, maiores de 60 anos.

**Parente direto:** é o vínculo entre pessoas descendentes e/ou ascendentes de um mesmo tronco ancestral, ligadas umas às outras pelo mesmo sangue e os que se encaixam neste conceito por imposição legal.

**Dependentes:** (i) os descendentes diretos, menores de 18 anos; (ii) parente direto, acima de 18 anos, considerado incapaz, nos termos da lei civil; (iii) ascendente direto, dependente economicamente e com idade superior a 60 anos; (iv) os parentes não diretos, tais como sobrinhos e outros, em idade inferior a 18 anos, que não pertençam a outro núcleo familiar residente, desde que dependentes economicamente e residentes na mesma unidade residencial.



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Outros</i>
Nº. 02001.0184 <i>46/2014-05</i>
Recebido em 25/09/2014
<i>Isac Teixeira</i>
Assinatura

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.

IT/PS 1507-2014

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Ocorrências recorrentes no Distrito de Abunã.

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

**DIGITADO NO IBAMA**

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar relato de novas ocorrências sofridas pela equipe de campo da empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. (NATURAE), contratada para a execução do Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira, durante as atividades desenvolvidas no distrito de Abunã.

Av. Amílcar de Barros S/A, 1200  
Rio de Janeiro, RJ, 20063-000  
Tel: 55 21 2277 3500

Em dezembro de 2013, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência IT/AT 1929-2013, comunicando que um grupo de pescadores de Abunã estava realizando ameaças descabidas e tendo um comportamento bastante agressivo, comprometendo a integridade física dos profissionais que atuavam em Abunã. Em resposta, este Instituto destacou, no Ofício nº 02001.000722/2014-93 COHID/CGENE, que a obtenção dos dados de desembarque pesqueiro em Abunã seria fundamental para a avaliação de possíveis impactos na atividade pesqueira na região.

Sendo assim, a ESBR deu continuidade ao monitoramento, realizando uma série de ações para possibilitar a coleta dos dados. Entretanto, conforme pode ser verificado no relato em anexo, ultimamente estão ocorrendo diversos incidentes que podem acabar de forma grave, inclusive com risco de lesão corporal. Estes incidentes estão ocorrendo de forma frequente e continuada, ficando mais intensos após os pescadores tomarem conhecimento da Nota Técnica (NT) nº 02001.001217/2014-66 COHID/IBAMA.

Neste período, como é de conhecimento deste Instituto, a ESBR realizou 03 (três) reuniões com este público, com a presença de representantes da Superintendência do IBAMA em Porto Velho e do Ministério Público Federal, na tentativa de esclarecer a necessidade de se usar critérios para a definição e o atendimento às recomendações encaminhadas na referida NT.

De qualquer forma, a ESBR envidará todos os esforços para cumprir com os objetivos do Subprograma, contando com o apoio das coletoras da própria comunidade. Como já é de conhecimento do IBAMA, a visita técnica da equipe da NATURAE está comprometida em função das ameaças citadas.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

*Isac Teixeira*  
Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor



EM BRANCO





Energia  
Sustentável  
do Brasil



**PROGRAMA DE MONITORAMENTO E APOIO À ATIVIDADE  
PESQUEIRA**

**SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE  
PESQUEIRA**

**USINA HIDRELÉTRICA JIRAU**

**RELATO DAS OCORRÊNCIAS DE AMEAÇAS**

**SETEMBRO DE 2014**



EM BRANCO





## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	1
2. HISTÓRICO .....	1
3. CONSIDERAÇÕES .....	7
4. ANEXOS .....	9
Anexo I – Boletim de Ocorrência Nº 3824-2013 .....	9
Anexo II – E-mails enviados à ESBR sobre as ameaças sofridas pelas coletoras de dados de Abunã .....	10
Anexo III – E-mail da Naturae relatando as ameaças dos pescadores às equipes de campo do Subprogramas de Ecologia e Biologia (SEB) e Ictioplâncton (SI) .....	16
Anexo IV – E-mail trocados entre Naturae e ESBR sobre a elaboração e entrega de um novo banner com o resultados do monitoramento em Abunã .....	17
Anexo V – Banner elaborado a pedido do Sr. Valdiney .....	18
Anexo VI –E-mails trocados entre ESBR e a equipe técnica do SAAP/Arcadis sobre o ânimo dos pescadores de Abunã .....	19



EM BRANCO



## 1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo relatar todas as ocorrências de campo sofridas pela equipe da Naturae durante a execução do Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira (SMAP) no distrito de Abunã.

O SMAP é parte integrante do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira em execução na área de influência da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, por meio do Contrato JIRAU 207-13, celebrado entre a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) e a Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.

## 2. HISTÓRICO

A Naturae executa as atividades do SMAP desde março de 2013 em sete localidades, porém Abunã é a única localidade onde um grupo de pescadores é agressivo e faz constantes ameaças à equipe de campo. Logo na primeira visita da equipe do SMAP para a apresentação da nova equipe executora do monitoramento (Figura 1), outrora coordenado pela UNIR, os pescadores participantes da reunião de apresentação já se mostraram alterados. A equipe do SMAP, composta pela coordenadora do SMAP e dois biólogos, ouviu inúmeras reclamações referentes à falta de peixe na região e associando-a a construção da UHE Jirau, as quais foram feitas de forma truculenta e em meio a ameaças. A Sra. Nilce Magalhães, líder dos pescadores, ameaçou em fechar a rodovia, colocando fogo em pneus, caso a usina não lhes dessem apoio, e tal ameaça foi concretizada, como pode ser observado através da imprensa: (<http://www.comandorondonia.com/2013/07/moradores-de-abuna-fecham-br-364-e.html> / <http://www.ac24horas.com/2013/10/17/acre-isolado-movimento-dos-atingidos-por-barragem-fecham-a-br-364/> / <http://www.ac24horas.com/2014/06/21/%EF%BB%BF-pescadores-brasileiros-fecham-acesso-a-vila-evo-morales-no-abuna/> / <http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2013/10/uso-indevido-da-carteira-profissional-de-pescador-e-denunciado-em-ro.html> ).

Além de tal ameaça, os pescadores exigiram da equipe técnica do SMAP indenização referente aos danos que eles achavam que a usina estava causando à pesca, os pescadores entendem que qualquer pessoa que chegar lá prestando trabalho à ESBR tem obrigação de responder todas as suas dúvidas e prestar conta de tudo. A equipe tentou explicar que não é função da equipe do SMAP tratar desse tipo de assunto, mas apenas fazer o levantamento da pesca na região. Contudo, os pescadores ficaram ainda mais revoltados e começaram a xingar e fazer ameaças como "amarrar o pessoal da usina por lá", "fazer mais protestos violentos", "chamar a TV"; mas



EM BRANCO



no final da reunião os ânimos se acalmaram e, aparentemente, os pescadores fizeram as pazes com a equipe do SMAP.

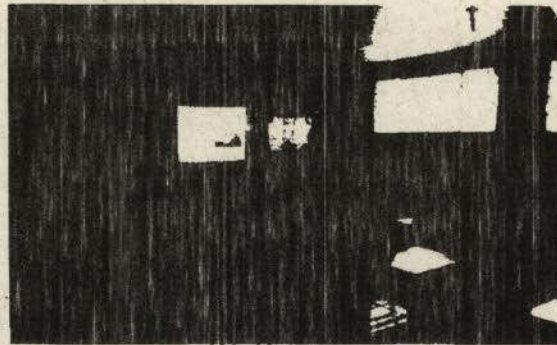


Figura 1. Reunião para apresentação da equipe do SMAP-Naturae aos pescadores de Abunã, realizada em 10/05/14.

Portanto, todas as vezes que a equipe do SMAP vai à Abunã e se depara com perguntas dos pescadores que não são possíveis de serem respondidas, estes ficam irritados e sempre partem para ignorância, agindo com truculência, pronunciando xingamentos, exigindo explicação e indenização.

No ano passado Sra. Nilce Magalhães (Nilcinha) e seu marido, Valdney Severiano, entraram com processo contra a ESBR no Ministério Público alegando que a equipe do SMAP estivesse manipulando os dados e espalhou este boato entre os pescadores. Contudo, os erros foram gerados pelos próprios pescadores que forneceram a informação para preencher a ficha de desembarque e que depois disseram que não havia pescado tal quantidade de peixe. Além disso, alegaram que o Sr. Valdney havia pescado 500kg de peixe, quando de fato havia pescado muito menos. Ao checar tal denúncia, a equipe do SMAP verificou que o pescador baseou-se em um erro cometido por ele mesmo. Tal pescador confundiu o campo "gelo embarcado", o qual continha o valor de 500kg, com o peso de peixe pescador, o qual foi preenchido corretamente.

Ao espalhar o boato de que estávamos alterando os dados, os pescadores Nilcinha e Valdiney, abordaram a equipe do SMAP em uma passagem na cidade, interceptando a equipe na saída do hotel. O Sr. Valdney puxou um membro da equipe pelo braço e o obrigou a ir até a sua casa, onde muitos pescadores estavam reunidos para ouvir uma explicação da equipe (Figura 2). Ao chegar lá, a equipe do SMAP foi recebida por pescadores truculentos, que obedeciam as ordens da Sra Nilcinha. Esta pescadora pegou o notebook da coordenadora e disse que só devolveria se o relatório, que é repassado para o IBAMA, fosse entregue a ela. Nesta ocasião, a Sra Nilcinha levou



EM BRANCO



o notebook para dentro de um cômodo na sua casa, dizendo que só o devolveria se a coordenadora do SMAP fosse lá dentro busca-lo, e indo até lá lhe foi mostrado um facão. Sra Nilcinha falou textualmente à coordenadora que se ela quisesse poderia matá-la, pois não há policiamento em Abunã e nada lhe aconteceria. Depois de muita conversa e aproveitando a distração de Nilcinha a coordenadora do SMAP conseguiu pegar seu notebook de volta.



Figura 2. Reunião realizada informalmente com os pescadores de Abunã na casa da Sr. Nilce Magalhães no dia 03/12/2013.

Foi registrada queixa na delegacia de Nova Mutum uma semana depois do ocorrido, quando um membro da ESBR voltou ao local e também sofreu ameaças pelo mesmo grupo de pescadores, liderados pela Sra. Nilce Magalhães. Diante do exposto, tais problemas foram devidamente relatados e registrados na 10ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mutum Paraná, por meio de Ocorrência Policial nº 3824-2013, no dia 11 de dezembro de 2013 (Anexo I). Na ocasião, a ESBR decidiu que seria melhor um membro de sua equipe (que também sofreu ameaças) registrar a ocorrência, ao invés de um membro da equipe de campo do SMAP/Naturae, pois entendeu-se que seria expor, sem necessidades, pessoas que estariam sempre no campo, em contato direto com os pescadores.

As ameaças também recaem sobre as coletoras de dados, as quais são integrantes da equipe do SMAP, residentes em Abunã. No início do ano de 2014 a coletora de dados de Abunã, Cristiane, sofreu sérios problemas de saúde e necessitou de licença médica por um tempo prolongado, assim Abunã ficou um mês sem coletora de dados, até que outro coletor fosse identificado, contratado e capacitado para ocupar o cargo. Os pescadores ficaram sabendo do problema de saúde da Sra. Cristiane e da procura de um novo coletor. Durante o processo de seleção, foi solicitada a sugestão de todos os pescadores para a substituição da Sra. Cristiane. Contudo, os



EM BRANCO



NATURAE

pescadores reclamaram para outra equipe contratada da ESBR, que desenvolve trabalho na região, o SAAP, que o SMAP não pediu opinião deles. Desta forma, os pescadores influenciados pela Sra. Nilcinha se revoltaram, não aceitando a imposição de um novo coletor de dados e ameaçando processar a Naturae e ESBR por esta feita.

Após essa revolta a equipe do SMAP voltou à Abunã, onde a apresentação da nova coletora de dados, a Sra. Francilene, foi feita a TODOS os pescadores. No momento, nenhum pescador se opôs e até chegaram a desmentir que eles tivessem se revoltado com a "imposição" da nova coletora. Contudo, a Sra. Nilcinha continuou reclamando, pois queria que uma pessoa sugerida por ela tivesse sido contratada. Ressalta-se que a comunidade foi avisada previamente sobre a ida da equipe do SMAP para fazer a seleção de um novo coletor em Abunã, porém a pessoa sugerida pela Sra. Nilcinha não foi encontrada na localidade no dia da seleção. Apareceram três candidatas ao cargo e a escolhida foi aquela que apresentou o maior nível de escolaridade. Atualmente esta localidade conta com duas coletoras registrando os desembarques e constantemente elas sofrem ameaças, principalmente do Sr. Valdiney e da Sra. Nilcinha. Todas as ameaças são relatadas por e-mail à ESBR e podem ser observadas no Anexo II, no final deste documento.

Além da equipe do SMAP, outras equipes de campo, como a do Subprograma de Ecologia e Biologia (SEB) e a do Subprograma de Ictioplâncton (SI), também executados pela Naturae, já sofreram ameaças durante as atividades de campo nas imediações de Abunã. O Sr. Valdiney já falou textualmente que na próxima vez que as equipes aparecerem em Abunã para "roubar" os peixes do rio, irão "levar bala" (veja o e-mail da Naturae relatando o ocorrido à ESBR no Anexo III). Em uma das idas a campo, Sr. Valdiney empurrou um ajudante de campo do SI, alegando que a equipe estava roubando os seus peixes do rio.

O Sr. Valdiney tem várias passagens pela polícia, contudo, o próprio Valdiney, já falou para a coordenadora do SMAP que se ele quiser matar qualquer um por lá, nada vai acontecer a ele, pois não há polícia em Abunã. Portanto, diante de tantos crimes que este já cometeu, qualquer ameaça não deve ser considerada apenas como mais uma "ameaça"! É claramente perceptível o medo que vários pescadores de Abunã tem da Sra. Nilcinha e do Sr. Valdiney e a estratégia de acuar os pescadores, por meio de ameaça e coerção, é de conhecimento público em Abunã e até mesmo em outras localidades vizinhas.

Recentemente, Sra. Nilcinha foi mais de uma vez a casa da coletora de dados, Sra. Francilene, para ameaçá-la (veja os e-mails no Anexo II). A Sra. Nilcinha alega que Sra. Francilene está coletando os dados de pescadores errados (antigos moradores do distrito de Mutum Paraná e do Sr. Paraíba, proprietário de uma pousada em Abunã), exigindo que ela parasse de ir até a casa



EM BRANCO



desses pescadores, caso contrário, ela iria denunciar a ESBR no Ministério Público. Eles acreditam que não é justo a coletora pegar dados dos ex-moradores de Mutum Paraná, pois estes já ganharam indenização e alegam que o Sr. Paraíba tem dinheiro e não precisa pescar, assim fazem uso de ameaças e truculência para amedrontar a coletora de dados.

Outra implicância constante da Sra. Nilcinha é em relação ao preenchimento do questionário de desembarque, a qual reclama que a coletora não deve preencher a ficha de desembarque, caso não fotografe os peixes na embarcação (**Anexo II**). Contudo, Sra. Francilene recebeu orientação da coordenadora do SMAP para continuar coletando os dados, mesmo que não conseguisse fotografar os peixes, haja vista que muitos pescadores vendem o peixe no próprio local de pesca ou chegam durante a madrugada, dificultando o acompanhamento do desembarque. Este tipo de procedimento é realizado desde o início do monitoramento, em 2010. Porém, Sra. Nilcinha, mais uma vez, não concordou e voltou à casa da coletora para, desta vez não ameaçar, mas dizer que no próximo dia iria ao Ministério Público fazer a denúncia de manipulação de dados. Por outro lado, pouco tempo depois, quando a pesca aumentou, a Sra. Nilcinha se contradiz, não aceitando que seus peixes fossem fotografados, como apresentado no **Anexo II**, no e-mail enviado à ESBR no dia 13/08/2014.

Recentemente, no dia 27/08/14, houve o Grupo de Trabalho da Pesca (GT da Pesca), o qual foi realizado no salão paroquial de Abunã, onde estiveram presentes representantes da ESBR, Ministério da Pesca, IBAMA, Ministério Público, NATURAE e ARCADIS. O GT teve como objetivo apresentar e divulgar os dados e atualizar sobre o andamento do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira. Nesta reunião foi atendida a solicitação dos pescadores de Abunã, para que a equipe técnica do SMAP apresentasse a coletora de dados para os pescadores (**Figura 3**), bem como orientá-los novamente sobre a importância da coleta de dados da pesca.



**Figura 3.** Apresentação das coletoras de dados do SMAP à comunidade de Abunã, durante o GT da pesca, ocorrido no dia 27/08/2014.



EM BRANCO





NATURAE  
CONSERVACAO AMBIENTAL

No decorrer do GT somente alguns pescadores se exaltaram ao reclamarem da pesca, e a maioria estava com o ânimo controlado. Durante o GT, o Sr. Emerson Aguiar - IBAMA/RO pediu para que a coordenadora do SMAP refizesse o banner com a apresentação dos resultados obtidos durante todo o período de monitoramento, a pedido do Sr. Valdiney, pois este exigia que os gráficos fossem apresentados em porcentagem para que ele conseguisse entender. Tendo em vista o histórico policial do Sr. Valdiney e a forma truculenta com que este fez o pedido de elaboração de outro banner, ficou acertado entre IBAMA e NATURAE que seria elaborado outro banner. No mesmo dia a coordenadora do SMAP enviou um e-mail para ESBR para que ficasse registrado o pedido do Sr. Valdiney e ficou acordado que um representante da ESBR entregaria em mãos o banner em Abunã (**Anexo IV**). O Sr. Valdiney também exigiu que a ESBR apresentasse uma lista com os nomes dos pescadores monitorados em Abunã e que tal lista fosse entregue ao Sr. Valdiney, contudo, a coordenadora do SMAP deixou claro que tal lista deveria ser pedida diretamente à ESBR, mas mesmo assim, o Sr. Emerson Aguiar garantiu a lista ao Sr. Valdiney. Contudo, no final da reunião, quando a coordenadora do SMAP foi deixar a coletora de dados em casa, o Sr. Valdiney a seguiu e de forma grossa e truculenta, como de costume, exigiu que o banner e a lista fossem entregues em quatro dias. Quando a coordenadora disse que não poderia entregar dentro deste prazo, o Sr. Valdiney partiu para ignorância, ameaçando-a, proferindo palavrões e elevando seu tom de voz, sendo extremamente grosso. Para evitar qualquer agressão física, a coordenadora manteve-se dentro do carro juntamente com o biólogo que a acompanhava, contudo o Sr. Valdiney entrou em seu carro e o jogou para cima do carro da coordenadora, que ao ver a atitude do Sr. Valdiney, conseguiu se precipitar e retirar o seu carro da frente do carro do Sr. Valdiney.

Uma semana depois o banner foi entregue em Abunã, porém, ficou combinado anteriormente com os pescadores que o Sr. Veríssimo / ESBR entregaria o banner, como mencionado acima (**Anexo IV**). Contudo, no dia da entrega, apareceu um contratempo que impediu com que o Sr. Veríssimo fosse à Abunã e somente o biólogo da equipe técnica do SMAP foi até à localidade. Isso alterou ainda mais o ânimo dos pescadores, principalmente da Sra. Nilce e Sr. Valdiney, os quais proferiram os mais diversos palavrões ao Sr. Veríssimo por não ter cumprido com sua palavra, usando as palavras dos pescadores. Além disso, o Sr. Valdiney não ficou satisfeito com o novo banner (veja **Anexo V**), alegando que ele não estava entendendo os resultados, por mais uma vez. Diante da insatisfação dos pescadores supracitados em relação ao banner e a ausência do representante da ESBR, eles quiseram amarrar o biólogo e fizeram a ameaça de que só o deixaria partir depois que outro banner fosse entregue pelas mãos do representante da ESBR. Depois de



EM BRANCO





NATURAE  
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

muito diálogo e da "falsa promessa" de que outro banner seria entregue na próxima semana, os pescadores liberaram a saída do biólogo de Abunã.

Depois deste episódio, ocorrido no dia 05/09/14, a Sra. Nilce e Sr. Valdiney ligaram insistentemente para a coordenadora do SMAP para saber quando outro banner seria entregue, pois, de acordo com a Sra. Nilce, em breve eles teriam reunião no IBAMA, em Brasília, onde se reuniriam com a Analista Ambiental Sara Quizia para tratar assuntos referentes à "ajuda que eles receberiam da usina" (*sic*) e, assim, gostariam de apresentar o novo banner. Foi solicitado pela Coordenadora que a Sra. Nilce tratasse desse assunto diretamente com a ESBR para evitar mais conflitos.

Ressalta-se ainda que as ameaças dos pescadores também são direcionadas às outras equipes da ESBR. Há pouco tempo a própria ESBR orientou a equipe do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP), executado pela empresa ARCADIS Logos, a terem cautela ao fazerem campo em Abunã, como observado no e-mail apresentado no Anexo VI. E como ressaltado anteriormente, equipes de outros subprogramas também sofrem ameaças constantes.

Esta semana a equipe do SMAP ficou sabendo que os pescadores estão se reunindo constantemente com representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), e estão preparando um motim para a próxima semana (entre os dias 22 e 26/09). Segundo informação de locais, os pescadores estão organizando fechar a entrada da UHE Jirau, bem como fechar a BR 364 nas imediações de Abunã, colocando fogo em pneus, para chamar a atenção de autoridades e exigir resposta da UHE Jirau em relação ao ofício Nº 02001.008459/2014-81, emitido pela DILIC/IBAMA.

### 3. CONSIDERAÇÕES

Diante de tantas ameaças de pessoas truculentas e com histórico policial, fica registrado neste documento o pedido da NATURAE de retirar a localidade de Abunã da malha amostral de todos os programas ambientais executados pela empresa, mesmo que realocando para outras localidades aquelas atividades que apresentarem esta possibilidade, considerando que a coleta de dados nesta localidade pode colocar em risco a vida de seus colaboradores. Ressalta-se ainda que já foram feitas inúmeras tentativas de apaziguamento, com o objetivo de mostrar aos pescadores a importância de executar o monitoramento da pesca na região. Várias reuniões já foram realizadas, além disso, mensalmente a equipe técnica do SMAP faz visita às casas dos pescadores na tentativa de aproximar cada vez mais a equipe da população local, mas, infelizmente, um pequeno grupo de pessoas insiste em coagir e ameaçar os demais pescadores, os iludindo que



EM BRANCO





NATURAE  
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

com ameaças a UHE Jirau terá melhor posicionamento em relação à indenização que tanto almejam.

Salienta-se que tais conflitos ocorrem somente no distrito de Abunã, nas outras seis localidades monitoradas os pescadores cedem cordialmente os dados da pesca e entendem a importância do monitoramento, o qual deve se estender por mais um período para melhor avaliar o impacto do empreendimento hidrelétrico na região.

Goiânia, 19 de setembro de 2014

Nelson Jorge da Silva Jr. - Ph.D.

CRBio 13627-4 CRBM 015-3

Diretor



EM BRANCO



COHIDILICIBAMA  
FLS. 15988  
RUB.

NATURA E  
COLAÇÃO AMBIENTAL

4. ANEXOS

Anexo I – Boletim de Ocorrência Nº 3824-2013

Polícia Civil

Página 1 de 1



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania  
Direção Geral de Polícia Civil  
Nova Mutum  
10ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL.



Ocorrência Policial Nº 3824-2013

Natureza do fato: COMUNICAÇÃO

Local do Fato: Rua Pitomba - Dist. Nova Mutum Parana/ro Nº s/n Bairro: Fase 1

Data do Fato: 09/12/2013 Hr do Fato: 14:00 Hi: 14:00 Hf: 08:41 BOP: 0 Orgão: Pc

OP: 0 Viatura: 0 Data do reg.: 11/12/2013

COMUNICANTE

Nome: Marco Aurclio Magalhães Canedo Data Nasc.: 17/12/1974

Mae: Maria Helena De Magalhães Canedo Pai: Antonio Morais Canedo

Sexo: M CPF: 765.586.061-00 Rg: 001316177 ssp/ms Naturalidade: Porto Alegre Uf: RS

Idade: 39 anos. Grau de Instrução: Graduado

Endereço:

Rua: Da Penal Cidade: Porto Velho

Nr: 4405 Bairro: Rio Madeira Compl.: X Telef: 3218-2000 Uf: RO

Profissão: Engenheiro Agrônomo Local Trab.: Usina Jirau-energia Sustentave

Telef. Trab: 0 Estado Civil: Casado(a) Cor da Pele: Branca Nacionalidade: Brasileira

Estado Físico:

Objetos:

HISTÓRICO

Compareceu às 08h43min do dia 11/12/2013 nesta DPC o Comunicante, narrando que no local do fato, Centro Cultural, um Grupo de Pescadores do Distrito de Abunã/RO liderados pelos Senhores VALDINEI SEVERIANO DE MOURA, NILCE DE SOUZA MAGALHÃES e FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA solicitaram informações do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira de forma hostil, agressiva e truculenta contra o Comunicante, o obrigando a disponibilizar relatórios de atividades da Empresa onde trabalha. Segundo o Comunicante, estes fatos citados acima já ocorreram por diversas vezes com outras equipes contratadas pela Empresa Energia Sustentável do Brasil no Distrito de Abunã/RO, sendo que estes acusados citados acima residem neste local. O Comunicante, Coordenador de Meio Ambiente, informa que está representando a Empresa Energia Sustentável do Brasil e suas contratadas.

Reg. por: Sostenes de Oliveira Delfino

Bel(a). \*  
Delegado(a) de Polícia Civil

Nova Mutum, 11/12/2013

5



EM BRANCO





NATURAE  
CONSULTORIA AMBIENTAL

**Anexo II – E-mails enviados à ESBR sobre as ameaças sofridas pelas coletoras de dados de Abunã**

**De:** Fernanda Cassemiro [mailto:fernanda.cassemiro@naturae.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 18 de junho de 2014 15:27

**Para:** marcio Candido da Costa

**Assunto:** Abunã

Marcio,

Estou lhe escrevendo este e-mail para informar sobre a situação em Abunã.

**A pescadora Nilce Magalhães (Nilcinha), ameaçou processar a nova coletora Francilene, alegando que esta estava preenchendo o questionário de desembarque erroneamente.** A Nilcinha tentou convencer a Francilene de que ela deveria medir os peixes e tirar fotos de todos os peixes que os pescadores pescavam. Mas sabemos que a tomada de medidas foi realizada somente na execução da UNIR e as fotos são tiradas quando possíveis, haja visto que os pescadores muitas vezes vendem os seus peixes no local de pesca, assim a coletora não tem acesso aos peixes.

Outra tentativa de manipular a Francilene, a Nilcinha a orientou a não coletar os dados dos pescadores que outrora moravam em Mutum, ameaçando a coletora caso ela continuasse a coletar os dados desses pescadores.

**A Nilcinha também exigiu a presença da coletora no seu sítio, que fica à 30km da cidade, mas orientei a coletora a não ir, primeiro porque esta não tem condução e segundo porque diante de tantas ameaças da Nilcinha e do seu marido Valdiney à nossa equipe, acho perigoso a coletora ir a um lugar afastado e sozinha.**

Portanto, registro aqui minha preocupação com a coleta de dados em Abunã.

Atenciosamente,  
Fernanda

Fernanda Cassemiro  
Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.

Fone: (62) 3278-4355  
Skype: fernandacassemiro

\*\*\*\*\*

57



EM BRANCO





**De:** Marcio Candido da Costa <marcio@naturae.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 18 de junho de 2014 14:46  
**Para:** Paulo Cesar Sado  
**Cc:** Verissimo Alves Dos Santos Neto  
**Assunto:** ENC: Abunã

Paulo,

Precisamos tomar providencias urgentes quanto ao assunto tratado na mensagem abaixo.

Estou aguardando outra mensagem do Itamar (Coordenador de campo do PCI) também relatando uma ameaça feita pelo Valdiney, o qual disse que uma hora qualquer nossa equipe de campo será recebida a balas no campo, pois estamos "roubando" os peixes que deveriam ser capturados por eles.

Atenciosamente,

**Marcio Candido da Costa**  
Gerente Técnico/Comercial  
Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.  
Rua 58 Nº 217 - Jardim Goiás  
CEP 74810-250 - Goiânia - GO  
Telefax: (62) 3278-4355  
Cel: (62) 8418-5377 e (69) 9954-3614  
Skype: marciocandidodacosta  
\*\*\*\*\*

**De:** Fernanda Cassemiro <fernanda.cassemiro@naturae.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 23 de julho de 2014 14:56  
**Para:** Paulo Cesar Sado; Leonor Souza Ferreira; Verissimo Alves Dos Santos Neto; Juliana da Silva Oliveira  
**Cc:** Marcio Candido da Costa  
**Assunto:** Problemas - Abunã

Prezados,

**Mais uma vez a Nilcinha ameaçou nossa coletora de Abunã, a Francilene.**

**Segundo relato da Francilene, a Nilcinha e Valdinei estão muito irritados e truculentos, pois ela está registrando os peixes dos ex-moradores de Mutum. Eles também não aceitam o registro da pesca do pescador Paraíba (o dono da pousada).**

Além disso, um pescador passou os dados de uma pesca e registrou no nome da sua sogra, alegando que esta que tinha pescado e depois foi falar para a Nilcinha que a Francilene tinha registrado errado, pois quem tinha pescado era ele. Ou seja, o próprio pescador que falou quem tinha pescado era a sogra, depois assumiu que era mentira e colocou a culpa na coletora. Acredito que isso pode ser até armação da Nilcinha. A Francilene se dispôs a refazer o questionário, mas o pescador não aceitou.

Por conta desses problemas, ontem a Nilcinha foi à casa da Francilene para avisá-la que hoje iria ao Ministério Público nos denunciar por fraudar os dados e não fazer nosso trabalho direito.

Acredito que a Nilcinha & cia. sempre tentarão arrumar confusão e desculpas para nos denunciar. Um outro exemplo disso é o que ocorreu na semana passada... vários pescadores relataram à nossa coletora que a Nilcinha e Cabrito estão pescando muitos quilos de peixe, contudo nos questionários registram uma ínfima quantidade de peixes (há boatos que pescaram 400kg e nos passaram somente 28kg). Esses pescadores mentem o horário e dia de desembarque com o objetivo da coletora não fazer o registro fotográfico dos peixes que realmente pescaram. Sabemos que a Nilcinha tem ido de madrugada para Porto Velho vender os peixes, somente para a nossa coletora não saber que ela está pescando muito.

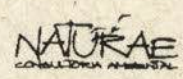
Portanto, graças à desonestidade desses pescadores nossos dados provavelmente não estejam relatando

5



EM BRANCO





com fidelidade a situação da pesca em Abunã, infelizmente.

Atenciosamente,  
Fernanda

--  
Fernanda Casseiro  
Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.

Fone: (62) 3278-4355  
Skype: fernandacasseiro

57



EM BRANCO





\*\*\*\*\*

**De:** Fernanda Cassemiro [mailto:fernanda.cassemiro@naturae.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 21 de julho de 2014 10:10  
**Para:** Priscilla Paulino; Leonor Souza Ferreira; Juliana da Silva Oliveira; Verissimo Alves Dos Santos Neto; Paulo Cesar Sado; Marcio Candido da Costa  
**Cc:** Atielli Crislân de Oliveira; Liliana Claudia Oliveira Vieira; Hildebrando Antunes Junior; Bruno De Carvalho Menucci; Miriam Ribeiro  
**Assunto:** Re: Memória de reunião ESBR/SMAP/SAAP

Bom dia a todos!

Estava de férias, por isso não respondi antes.  
Estou de acordo com o memorial da reunião. Achei ótima a ideia de enviar o memorial toda vez que tivermos reunião.

Recebi informações da coletora de Abunã que há pescadores mentindo o quilo do pescado. A Nilcinha e o Cabrito são pescadores que tem preenchido o questionário com peso do peixe muito menor do que pescaram. Eles mentem o horário de desembarque para a coletora e até escondem o peixe pescado, assim evitando o relato fotográfico da pesca. Esses mesmos pescadores tem ameaçado a nossa coletora, caso ela insista em fotografar o desembarque.

Abraços,  
Fernanda

3



EM BRANCO





**NATURAE**  
CONSULTORIA AMBIENTAL

\*\*\*\*\*  
De: Fernanda Cassemiro [mailto:fernanda.cassemiro@naturae.com.br]  
Enviada em: quarta-feira, 13 de agosto de 2014 10:35  
Para: Verissimo Alves Dos Santos Neto; paulo.sado@energiasustentaveldobrasil.com.br  
Cc: 'Leonor Souza Ferreira'; Juliana da Silva Oliveira  
(Juliana.Silva@energiasustentaveldobrasil.com.br); Marcio Candido da Costa; Sérgio Augusto  
Assunto: Problema - Abunã

Prezados,

Para lhes manterem informados, mais uma vez a coletora de dados de Abunã está tendo problema com os pescadores. Eles não estão permitindo fazer o acompanhamento diário da pesca e não querem que a coletora vá a casa deles todos os dias.

Temos informações de que estão pescando muito peixe, inclusive, semanalmente há caminhões que vão até Abunã fazer o carregamento do pescado. Portanto, acredito que os pescadores de Abunã querem omitir a quantidade real de pescado e assim, passar a impressão de que a pesca na região ainda é escassa.

**Outro problema foi gerado pela Nilcinha, que pegou à força a câmera fotográfica da nossa coletora evitando com que ela tirasse foto dos peixes pescados pela Nilcinha.**

Na próxima segunda a equipe do SMAP irá até à localidade e conversará pessoalmente sobre isso com cada pescador.

Atenciosamente,  
Fernanda

--

Fernanda Cassemiro  
Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.  
Fone: (62) 3278-4355  
Skype: femandacassemiro

\*\*\*\*\*

5



EM BRANCO



NATURAE  
CONSULTORIA AMBIENTAL



**De:** Fernanda Cassemiro [mailto:fernanda.cassemiro@naturae.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de agosto de 2014 12:53

**Para:** Verissimo Alves Dos Santos Neto; Paulo Cesar Sado

**Cc:** Leonor Souza Ferreira; Juliana da Silva Oliveira; Marcio Candido da Costa; Sérgio Augusto

**Assunto:** Re: Problema - Abunã

Verissimo,

Continuaremos nos esforçando para coletar os dados diariamente, contudo, **muitos pescadores não aceitam a visita da nossa coletora. Ela já foi agredida verbalmente por um pescador, por insistir em fazer o trabalho dela.**

Sobre isso continuarei lhe informando caso a resistência dos pescadores à coleta dos dados persistir.

Vamos tentar obter informação sobre o atravessador que, segundo dizem, tem aparecido na cidade de madrugada para carregar o caminhão.

Atenciosamente,  
Fernanda

\*\*\*\*\*

5



EM BRANCO





**Anexo III – E-mail da Naturae relatando as ameaças dos pescadores às equipes de campo do Subprogramas de Ecologia e Biologia (SEB) e Ictioplâncton (SI)**

**De:** Marcio Candido da Costa <marcio@naturae.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 18 de junho de 2014 14:46  
**Para:** Paulo Cesar Sado  
**Cc:** Verissimo Alves Dos Santos Neto  
**Assunto:** ENC. Abunã

Paulo,

Precisamos tomar providencias urgentes quanto ao assunto tratado na mensagem abaixo.

Estou aguardando outra mensagem do Itamar (Coordenador de campo do PCI) também relatando uma ameaça feita pelo Valdiney, o qual disse que uma hora qualquer nossa equipe de campo será recebida a balas no campo, pois estamos "roubando" os peixes que deveriam ser capturados por eles.

Atenciosamente,

**Marcio Candido da Costa**  
Gerente Técnico/Comercial  
Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda.  
Rua 58 Nº 217 - Jardim Goiás  
CEP 74810-250 - Goiânia - GO  
Telefax: (62) 3278-4355  
Cel: (62) 8418-5377 e (69) 9954-3614  
Skype: marciocandidodacosta

3



EM BRANCO



NATURAE



**Anexo IV – E-mail trocados entre Naturae e ESBR sobre a elaboração e entrega de um novo banner com o resultados do monitoramento em Abunã**

**GT Pesca**

Entrada

x

**Fernanda Casseiro <fernandanaturae@gmail.com>**

27  
de  
ago

para Verissimo, Leonor, Paulo.Sado, Juliana, Marcio

Olá, Verissimo!

Gostaria de relatar um episódio que ocorreu com o Valdiney depois do GT...

Durante o GT o Emerson me chamou em um canto juntamente com o Valdiney e praticamente me obrigou a fazer um novo banner, com gráficos mais simples e em porcentagem, para deixar em Abunã e me fez prometer que eu entregaria isso na semana que vem, contudo, não marcamos um dia exato.

Uma outra coisa que o Valdiney exigiu, e que o Emerson acatou, é apresentarmos a lista com o nome de todos os pescadores monitorados em Abunã e entregar para o Valdiney.

O problema é que hoje quando fui deixar a Cristiane em casa, o Valdiney me seguiu até lá e exigiu que eu entregasse esse material na próxima segunda e quando disse a ele que não conseguiria entregar na segunda, ele partiu para ignorância... me ameaçou, me xingou de mentirosa, alterou o tom de voz e foi extremamente grosso. Ele jogou o carro dele para cima do meu e só não bateu porque consegui ser mais rápida do que ele no volante.

Portanto, ele se mostra sempre valente quando não tem muita gente por perto!

Atenciosamente,  
Fernanda

\*\*\*\*\*

**Verissimo Alves Dos Santos Neto**

27  
de  
ago

para Thais, mim, Leonor, Paulo, Juliana, Marcio

Fernanda

Muito obrigado pelas informações. Com relação ao material o Banner você pode providenciar e me encaminhe, quem vai entregar sou Eu, e só irei entregar na sexta-feira da próxima semana, qualquer coisa você diz que eu solicitei, pois tudo que é produzido pela Naturae tem que ter a aprovação da ESBR.

Quanto a relação de nomes não vamos entregar pois estes dados são de interesse da empresa e não queremos entregar neste momento. Se tiver questionamentos diz que os dados estão comigo e diz para ele ou o Emerson pedir para mim.

Qualquer duvida vamos conversar, obrigado pelo apoio.

Abs,  
Verissimo.

\*\*\*\*\*

5



EM BRANCO



Anexo V – Banner elaborado a pedido do Sr. Valdiney

NATURAE

SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

S  
LONIA JRAU

## ABUNÃ

Antes havia menos pescadores.

E a produção bruta em 2010, 2011 e 2012 foi menor do que em 2013!

Em 2013 quadruplicou o número de pescadores e a produção bruta também aumentou muito...

E o que acontece quando muitos peixes são divididos por muitos pescadores?

Acontece que cada pescador apresenta menor produtividade, ou seja...  
 Diminui a quantidade de peixes que cada pescador pesca por dia!

**Importante!**

- 1) Os resultados mostram que a quantidade de peixes (Kg) aumentou com o aumento do esforço pesqueiro;
- 2) Mas com o aumento do esforço pesqueiro, a quantidade de peixes por pescador diminuiu, pois agora há mais pescadores dividindo os peixes do rio!
- 3) Portanto, através dos resultados, não podemos afirmar que houve queda de peixes nos locais de pesca em Abunã, mas sim aumento do esforço pesqueiro.

Agradecemos a todos os pescadores de Abunã que contribuíram para o monitoramento



EM BRANCO



**Anexo VI –E-mails trocados entre ESBR e a equipe técnica do SAAP/Arcadis sobre o ânimo dos pescadores de Abunã**

Obrigada Fernanda! Acredito que a ESBR ficará bem preocupada com os desdobramentos. A Juliana chegou a nos enviar um e-mail pedindo cautela em campo, pois os ânimos estavam alterados (abaixo):

Prezad@s, bom dia!

Recebemos informações de uma das equipes da ESBR que executam atividades em Abunã, de que a Nilcinha e o Valdiney, se encontram novamente bastante alterados sobre as questões da pesca. Desta forma solicito que, ao saírem a campo, procedam com cautela em relação ao contato com os pescadores acima mencionados como prevenção na ocorrência de possíveis conflitos verbais e até físicos.

Caso ocorram alterações de comportamento com a equipe de campo nas tratativas, peço a gentileza de não revidarem o agravo e repassarem as informações para a tomada de algumas decisões e procedimentos.

Assim que os trabalhos forem finalizados neste localidade, gentileza enviarem breve relato das tratativas.

Falamos. Bjos!

Grata,

Priscilla Paulino | Líder de Estudos - Antropóloga | [priscilla.paulino@arcadislogos.com.br](mailto:priscilla.paulino@arcadislogos.com.br)  
ARCADIS Logos S.A. | Divisão Operacional de Meio Ambiente  
Rua Libero Badaró, 293 - 19º andar | São Paulo SP | Brasil  
Tel. + 55 11 3117-3171 | Ramal 2026 | cel. 11 97307-5313  
[www.arcadis-global.com](http://www.arcadis-global.com) | [www.arcadislogos.com.br](http://www.arcadislogos.com.br)

\*\*\*\*\*



EM BRANCO





NATURAE

Em 6/25/2014 3:58 PM, Priscilla Paulino escreveu:

Oi Fe, segue abaixo relato de campo da equipe do SAAP. A equipe não foi recebida muito bem, achamos que o MAB também está por traz instruindo os pescadores a acirramento dos ânimos. Além do IBAMA não ter ajudado muito. Por isso pedi a reunião. Mas vamos alinhando a distancia.

Grata,

**De:** Atieli Crislian de Oliveira

**Enviada em:** quarta-feira, 25 de junho de 2014 08:52

**Para:** Miriam Ribeiro; Priscilla Paulino; Liliana Claudia Oliveira Vieira

**Assunto:** RES: RES: Pescadores de Abunã

Bom dia Priscilla,

Segue relato das atividades e interfaces de hoje.

Os pescadores em si, não estão tão amigáveis, como do ultimo contato. Ouvimos várias reclamações e pela primeira vez eles disseram que esse o apoio não estava valendo de nada, e até mesmo vieram com uma frase que nunca ouvi deles "tem que ter apoio de transporte para os pescadores e ajuda financeira". Mas mesmo assim, não entramos em discussão, tentamos contornar a situação... Conversa vai, descobrimos um pouco da revolta, o IBAMA (Sara, Telma e Leonora, Emerson e Rafael) veio para Abunã fora data mencionada pela ESBR. Por isso que quando ficamos monitorando (26 a 29/05) não conseguimos encontra-los.

Não consegui muita informação, mas a Nilcinha informou que mostrou todos os documentos que tinha em mãos, junto com várias fotos tanto do alojamento como dos animais mortos (todos peixes e outros bichos). Nessa reunião teve um coro dos 28 pescadores do grupo dela e mais alguns "pescadores de carteirainha". O Ibama deu um prazo de 20 dias (que vence essa semana), para um relatório e chamar a ESBR para explicações.

**Outra confusão que está armada é em relação a nova coletora, os pescadores disseram que não foi realizado uma reunião de apresentação (como das outras vezes) e que não aceitam a Naturae impor algo a eles. Isso não fiz nem questão de comentar, somente disse que era outra empresa e nós não podíamos responder por ela.**

Sobre nossa capacitação, não conseguimos finalizar como esperávamos devido ao clima, no entanto plantamos uma sementinha e agendamos uma nova data para voltar com atividades do plano de negócio. No fim da reunião os pescadores em uma nova discussão sobre o apoio disseram a seguinte frase – " o Ibama está protegendo as usinas, são uma cambada de vag...". Nesse momento ficamos com dúvida qual foi a posição que o Ibama tomou (ESBR ou pescador).

E aproveitando, a Geronima não marcou a capacitação nem em Guajará e nem em lata, disse que o Ibama (não sei quem e fora da data repassada pela ESBR)

37



EM BRANCO





NATURAE  
CONSULTORIA AMBIENTAL

fez uma reunião e foi bastante tensa! A presidente teve que intervi na reunião pois os ânimos estavam bem agressivos! Os pescadores estão revoltados e ela disse que não vai agendar porque teme esta dos mesmos. Conversa via telefone.

Com muita conversa ela aceitou nós receber hoje, para conversar melhor. Disse ainda que nessa semana o IBAMA/RO se reunirá com eles, estava aguardando confirmação de data. Assim que sair da colônia ligo para vocês

Já em Nova Mamoré... não conseguimos nem marcar um agenda com o presidente. No ultimo contato com a secretária, disse: Nós não estamos interessados no momento, o Advogado pediu para aguardarmos o processo, por isso que não queremos participar dos cursos, inclusive do Aquaviário. No retorno de Guajará tentaremos conversar novamente com o Sr. Raimundo.

Att.

57



EM BRANCO



**ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA ATIVIDADE PESQUEIRA****Data: 27 de Agosto de 2014****Local: Salão Paroquial (distrito de Abunã)**

Às 10h do dia 27 de agosto de 2014, no salão paroquial, em Abunã, deu-se início à sexta reunião do Grupo de Trabalho da Atividade Pesqueira, onde o gerente de Meio Ambiente da ESBR, Veríssimo Neto deu boas vindas aos presentes e informou sobre o objetivo da reunião e apresentou as coletoras de Abunã, com base na solicitação da reunião ocorrida em dia 22 de agosto de 2014. Além da atualização de endereços nas fichas dos participantes.

Na sequência, o representante do IBAMA, Emerson Luiz enfatizou a importância das pessoas informarem os dados reais aos coletores para dar respaldo aos estudos de monitoramento e dos processos que beneficiarão a comunidade. Emerson também solicita o acompanhamento do programa por parte dos pescadores.

Veríssimo reforça a importância da fidelidade dos repasses dos dados e, colocar na ficha a identificação exata do pescado, em termo de espécie e quantidade. Complementado à colocação de Veríssimo, Emerson Luiz enfatizou que o registro deve ser feito e que os pescadores devem receber sua guia do registro. Veríssimo informou que a identificação do pescador é sigilosa. O objetivo é obter conhecimento sobre o tipo de pescado que está sendo feito na localidade, além de manter o controle do monitoramento.

Dando continuidade, a equipe da Arcadis Logos, representada por Atielle Crislian, fez a apresentação do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira da UHE Jirau, onde destacou os objetivos e o andamento das ações do Subprograma.

Posteriormente, o representante do Ministério Público, Júlio Noronha, enfatizou sobre a importância da colaboração de todos quanto ao fornecimento de informações dos dados da coleta diária e, no momento, atualizar suas fichas. Caso houver dúvidas, Júlio Noronha se coloca à disposição para melhor esclarecimento.

Em seguida, a representante da Naturae, Fernanda Cassimiro, fez apresentação da equipe da coleta de dados e explica que o pescador tem o direito de retificar a sua ficha, caso identifique algo errado.

Dando continuidade às apresentações, a representante da Naturae, Fernanda Cassimiro explanou sobre as ações do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira da UHE Jirau, destacando o motivo do monitoramento na área de influência direta do empreendimento, a importância do preenchimento do questionário de desembarque pesqueiro e o fornecimento dos dados reais da pesca. Fernanda informa que, na próxima apresentação do relatório será exposto o percentual do quilo da pesca por pescador, conforme solicitado.

Na oportunidade, a presidente da colônia de pescadores de Guajará Mirim, Gerônima Melo da Costa, informou que a maioria do pescado vem da Bolívia, mas isso não era identificado



EM BRANCO



na ficha de desembarque, com intuito de preservar o nome do pescador. Mas, afirmou que a partir deste ano isso será feito.

Durante a reunião também foi comentado que não há união por parte dos pescadores de Abunã. Foi informado ainda, que há pescadores que não estão ligados ao grupo dos 28 pescadores na localidade.

O superintendente do Ministério da Pesca, Geovan Damo argumentou que existem centenas de pessoas que possuem carteira de pescador, apenas por oportunismo. Pois, não exercem a atividade. Na sequência, um dos pescadores de Abunã confirmou que esta situação ocorre na localidade. O representante do Ministério da Pesca prosseguiu afirmando que o Ministério realizará novo cadastramento, com critérios mais rígidos para filtrar os oportunistas.

### Questionamentos

#### - Qual o período do monitoramento?

Veríssimo explica que o trabalho é contínuo e os resultados vão aparecendo, na medida que o monitoramento for avançando. Explica ainda que, o monitoramento serve para medir a quantidade de peixe que está sendo pescado pela comunidade local. Ressalta, também, que as coletoras fazem coletas de todo o público. Para o monitoramento de pesca, o IBAMA exige o cumprimento da coleta de todos. Pois, o programa quer saber tudo que sai do rio, em termo de espécie e quantidade. A coleta é feita tanto por meio do pescador quanto por qualquer pessoa.

#### - Há possibilidade de abriremos turmas para a formação de aquaviários?

Em resposta, Atielle explica que a atividade está prevista para ser desenvolvida em Abunã, Nova Mutum e Fortaleza do Abunã. Mas, a realização desse trabalho também depende do posicionamento da Marinha. Dessa forma, a equipe juntamente com os pescadores poderão se reunir e iniciar os trabalhos para a formação de turmas. É preciso coletar o histórico dos participantes, entre outros documentos. Veríssimo também reforça a importância de ter a carteira de aquaviário, em virtude da atividade pesqueira.

### Encaminhamentos

- O representante do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragem), Océlio Muniz solicita ações emergenciais, em virtude das alterações da atividade pesqueira na localidade. Solicita, também, um mapeamento por parte da ESBR, quanto às pessoas que, de fato, exercem a atividade pesqueira. Enfatiza ainda que os pescadores precisam se organizar.

Em resposta, o representante do IBAMA, Emerson Luiz informou que o prazo para a ESBR apresentar as ações emergenciais está previsto para 08 de setembro de 2014.



EM BRANCO



Após o término da reunião, os participantes foram convidados a preencher as fichas de atualização de endereço.

A reunião foi encerrada às 13h20min com a leitura da Ata. Sendo a lista de presença anexada a este documento, como comprovação de presença e aceitação do que foi constado nesta Ata.



EM BRANCO





Nome do Pescador	1º Critério de Elegibilidade: RGP		2º Critério de Elegibilidade: Quantidade de Desembarques						3º Critério de Elegibilidade: ano do 1º RGP (anteriores a 2007)		Número de Integrantes da Família	Número de Integrantes da Família que Praticam a Atividade de Pesca	Critério (s) Excludente (s)	
	RGP Ofício nº 254/2013	RGP Ficha de Atualização de Endereço	2009	2010	2011	2012	2013	2014	1º Registro	1º Registro				
Adamor Barbosa Ribeiro	não	não			3	5	2			22/02/2010	5	2	1e3	
Adelaide Var da Silva	RO-P05519768	898342					5			02/03/2010	5	1	2e3	
Antônio José Meilo	RO-P08852384	900053					1				4	1	1,2e3	
Arnaldo de Jesus Santinha	não	não					1						1,2e3	
Clamar Vieira dos Santos	não	não											1,2e3	
Daivenete Morey	não	não					9				8	2	1,2e3	
Faustino Alves da Silva	RO-P05690829	900985					3			09/03/2010	5	1	2e3	
Francisco Bento	RO-P03384675	898893					8			22/02/2010	5	2	3	
Francisco Ferreira Filho	não	não			5	5	15				8	3	1e3	
Francisco Oliveira da Silva	RO-P04814695	574925					1			17/07/2007	6	2	2	
Geisel Souza Silva	não	não				2	8				8	2	1e3	
Ivanice de Souza Andrade	RO-P01526328	109596								24/02/2011	6	1	2e3	
José Carlos Morei Souza	não	não			1		8				1	1	1e3	
Leide Oliveira Batista	RO-P06039204	982252			2	2	7			19/04/2010	5	2	3	
Leisvaldo porfirio de Jesus	RO-P05696694	982244								19/04/2010	2	2	2e3	
Lindalva Teodoro da Silva	RO-P07178697	203179								09/11/2004	1	1	2	
Manoel Alenildo Gomes da Silva	RO-P06294620	997407		1	25	29	17			28/07/2010	5	2	3	
Maria Aparecida dos Santos	RO-P04363365	200061		3	7					13/06/2005	12	3	Elegível	
Maria das Dores Oliveira Braga	RO-P01263198	988482					1			08/06/2010	2	2	2e3	
Nilce de Souza Magalhães	RO-P03055398	1043977			31	34	28			21/10/2010	3	2	3	
Sandro de Silva Alves	RO-P05519788	898366					1			22/02/2010	3	1	2e3	
Valdineis Severiano de Moura	não	não			1		13				2	2	1e3	
Valdir de Oliveira da Silva	RO-P10676337	RO-P10676337		10	23	3	23			01/05/2005	5	2	Elegível	
Walter Marques Madel	RO-P10485824	10485824					2			06/02/2013	1	1	2e3	
Não esteve presente à reunião para atualização de endereço, desta forma, a ESRK não possui a informação no momento.														
Elegível														



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental-RO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



MEM. 02024.000591/2015-67 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 20 de março de 2015

Ao Senhor Chefe da COHID

Assunto: **Encaminhamento do Ofício Nº 805/2015 - MPF/PRRO/PRDC, de 06.03.2015 - ref. IC 1.31.000.000214/2011-15, rel. Pescadores de Abunã.**

1. Venho, por meio deste, encaminhar o Ofício em epígrafe e informar que foi solicitada a dilação de prazo, por 20 (vinte) dias, por intermédio do OF 02024.000355/2015-41 NLA/RO/IBAMA, de 18.03.2015.

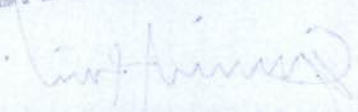
Atenciosamente,

**EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR**

Coordenador do NLA/RO/IBAMA



EM BRANCO



EMERSON RIBEIRO DE ALMEIDA  
Coordenador de Projetos





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência do Ibama no Estado de Rondônia-RO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



CEP: e  
www.ibama.gov.br

OF 02024.000355/2015-41 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 18 de março de 2015.

Ao Senhor  
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA  
Procurador da República da Procuradoria da República em Rondônia/RO  
Rua Abunã, 1759 - São João Bosco  
-  
CEP.: 76803749

Assunto: **Resposta ao OF. 805/2015 - MPF/PRRO/PRDC, de 06.03.2015, ref. ao IC 1.31.000.000214/2011-15 - Pescadores do distrito de Abunã.**

Senhor Procurador da República,

1. Visando atender o pleito desta Superintendência e, em atenção aos questionamentos constantes do Ofício em epígrafe, informo que os atos administrativos emitidos por esta Unidade, no âmbito dos processos de Licenciamento Ambiental Federal, estão tecnicamente vinculados à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC.
2. Eventuais questionamentos sobre os procedimentos e as decisões adotadas serão esclarecidos diretamente pela DILIC, conforme o disposto no Memorando Circular Nº 17/DILIC/IBAMA, datado de 13.05.2011.
3. Diante do exposto, solicito prorrogação do prazo concedido, por 20 (vinte) dias, para que em tempo hábil seja possível atender o referido pleito.

Atenciosamente,

**RENE LUIZ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.002792/2015-67 CGENE/IBAMA

Brasília, 17 de março de 2015.

Ao Senhor  
Rafael Leão Souza da Silva  
Delegado da Mj-Departamento de Polícia Federal/Sr/Ro  
Av. Lauro Sodré, 2905 - Costa e Silva  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76802449

Assunto: **Encaminhamento de documentos referentes ao Remanejamento UHE Jirau.**

Senhor Delegado,

1. Em atendimento ao Ofício nº 0344/2015-IPL 0059/2015-4 SR/DPF/RO, encaminho cópia (em meio digital, CD) do Relatório Final de Implantação do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas, que consolida as atividades desenvolvidas desde o início do Programa em 2008 até fevereiro de 2012, e os respectivos anexos:

- Anexo 10.1. Processos Urbanos
- Anexo 10.2. Processos rurais
- Anexo 10.3. Planilha da Situação dos Projetos de Renda
- Anexo 10.4. Controle de Plantio e Entrega de Produtos
- Anexo 10.5. Posição sobre Verba de Manutenção Temporária
- Anexo 10.6. Situação dos Estudos de Viabilidade
- Anexo 10.7. ABR\_Relatório Final e Anexos (10.7.a; b; c; d)
- Anexo 10.8. CONCIPLAN\_Relatório Consolidado Rural
- Anexo 10.9. CONCIPLAN\_Relatório Trimestral Rural
- Anexo 10.10. CONCIPLAN\_Relatório Final Urbano
- Anexo 10.11. CSX\_Relatório Consolidado
- Anexo 10.12. CSX\_Relatório Trimestral
- Anexo 10.13. ESCAVABEM\_Relatório Consolidado

ok






**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica**  
**SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF**  
**CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292**  
**www.ibama.gov.br**

- Anexo 10.14. GLOBAL\_Relatório Consolidado
- Anexo 10.15. Cronograma
- Anexo 10.17. Certidão de Viabilidade Ambiental Nº 282/2011.
- Anexo 10.18 Mapa da Certidão de Viabilidade Ambiental
- Anexo 10.19 ECSA Relatório Trimestral. Subprograma Reorganização Atividades Produtivas. Dez. 2011, Janeiro e Fevereiro 2012
- Anexo 10.20. ECSA Relatório Semestral. Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas. Junho de 2011 a Fevereiro de 2012
- Anexo 10.21. ASSIST. Diagnostico da Situação Econômica e Dinâmica Socioespacial das Famílias de Reassentamento Urbano - Nova Mutum Paraná
- Anexo 10.22. ASSIST. Relatório Semestral Relatório Situacional de Atividades do Monitoramento da Reinserção Social e Avaliação da Recomposição da Qualidade de Vida da população atingida pela Usina Hidrelétrica Jirau. Agosto/2011 - Março/2012.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



MEM. 02001.003883/2015-10 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de março de 2015

Ao Senhor Superintendente da GABIN/RO

Assunto: **Solicitação de Apoio Logístico vistoria às UHEs Santo Antônio e Jirau.**

1. Em atenção aos processos de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio e da UHE Jirau, comunico que será realizada vistoria técnica às áreas de influência dos referidos empreendimentos, durante o período de 06 a 10/04/2015, com objetivo de acompanhar a implantação dos programas ambientais, previstos no PBA, e do atendimento das condicionantes da LO das referidas usinas hidrelétricas.
2. A equipe envolvida na atividade é composta por 3 (três) técnicos, sendo eles: Sara Quízia Mota, Leonora Milagre, Alessandra Duim. Na programação, no dia 06/04 reunião em Porto Velho/Superintendência do IBAMA, dia 07/04 vistoria em Santo Antônio, dia 08 e 09/04, previsão de deslocamento da equipe, de Porto Velho à Nova Mutum Paraná, e no dia 10/04 vistoria no canteiro Santo Antônio.
3. Adicionalmente, solicito que seja disponibilizado apoio logístico e do corpo técnico do Núcleo de Licenciamento Ambiental à atividade.

Atenciosamente,

  
**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>coisa</i>
Nº. 02001.0049 <i>98</i> 2015- <i>21</i>
Recebido em 20/03/2015
Assinatura <i>Wimelo</i>

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 16 de março de 2015

IT/LF 377-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.16 “a” da LO nº 1097/2012  
Programa de Compensação Social.

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

No dia 19 de novembro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) encaminhou a este Instituto, por meio da correspondência AJ/BP 2327-2012, o Projeto de Desmobilização, elaborado com base nas informações coletadas junto às empresas contratadas responsáveis pela contratação dos trabalhadores vinculados à construção da UHE Jirau, com o objetivo de mitigar os impactos decorrentes da desmobilização de mão de obra, em atendimento ao item “a” da condicionante 2.16 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012.

Av. Almirante Barroso 52. 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000  
tel + 55 21 2277 3800

O documento foi analisado por meio do Parecer Técnico (PT) nº 161/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 02 de janeiro de 2013, através do Ofício nº 394/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, tendo sido solicitado o que segue.

“b) No âmbito do Subprograma de desmobilização de Mão de Obra:

- *Executar sistema de monitoramento de forma a obter informações como: nº de trabalhadores de outros estados que retornaram ao local de origem; nº de trabalhadores contratados para outras obras em outros estados; nº de trabalhadores absorvidos pelo mercado de trabalho local, dentre outras informações pertinentes;*
- *Encaminhar relatórios mensais contendo o histograma de mobilização da obra.”*

Sendo assim, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar o histograma atualizado, contemplando o realizado até o mês de fevereiro de 2015.

Desta forma, entendemos que o item “a” da condicionante 2.16 da LO encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor





A analista  
Alessandra Dvim  
de acompanhamento.

Em 23/3/15

Henrique

Henrique Marques da Silva

Matr.: 1717634

Chefe Substituto

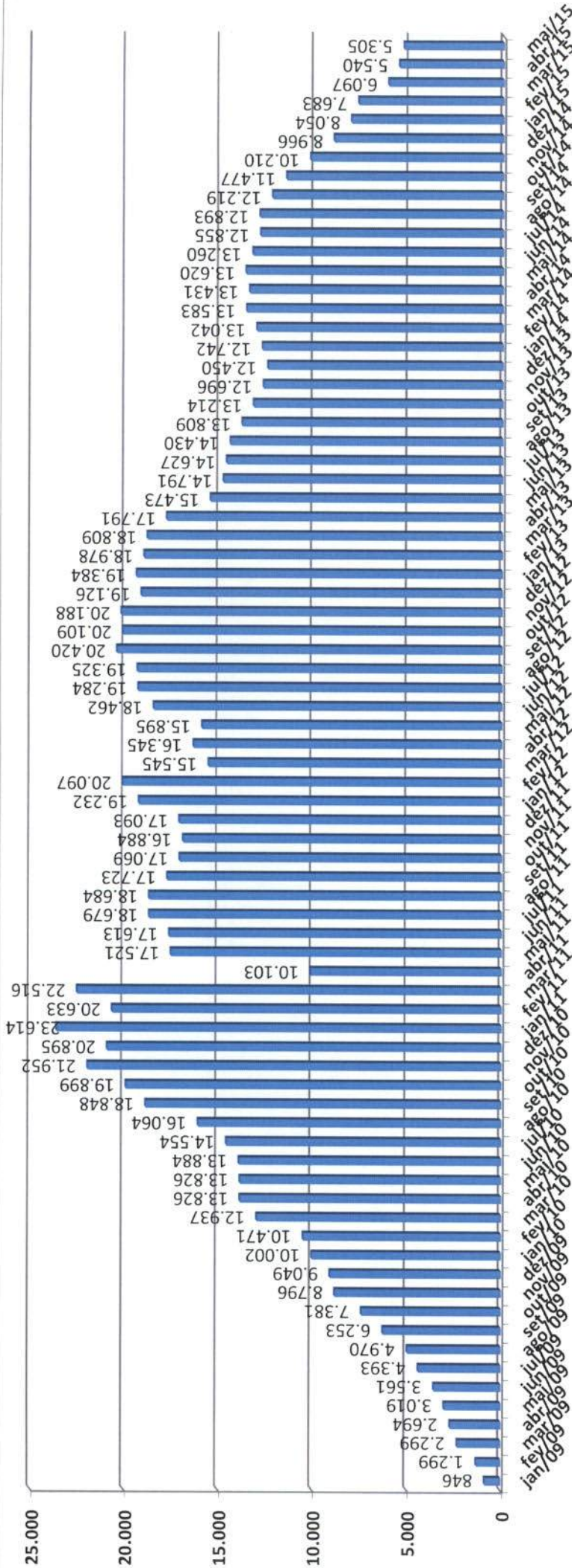
Covid/Dilic/Ibama

EM BRANCO

EM BRANCO



HISTOGRAMA ATUALIZADO DA QUANTIDADE DE MÃO-DE-OBRA ENVOLVIDA NAS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS DA UHE JIRAU



Leonor S. da Silva  
 COHIDILCIBAMA  
 FLS. 16010  
 RUB



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: CT  
Nº. 02001.0049 99/2015-46  
Recebido em 20/03/2015  
Assinatura Suzanna

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 17 de março de 2015.

IT/CB 385-2015

Sr. Renê Luiz de Oliveira  
Superintendente do IBAMA em Rondônia  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento ao Item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA  
Programa de Educação Ambiental

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezado Sr. Renê Oliveira,

No dia 27 de março de 2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, através do qual este Instituto analisou o atendimento aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, referentes ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Ações a Jusante.

Desta forma, em atendimento ao item (e) do referido ofício, que dispõe:

*“3. No que diz respeito ao Programa de Educação Ambiental, informo que a ESBR:*

*e) deverá enviar, mensalmente, o cronograma de ações com detalhamento das datas e atividades ao NLA/RO.”*

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar em anexo o cronograma detalhado das atividades do Programa de Educação Ambiental previstas para o mês de abril de 2015.

Desta forma, entendemos que o item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor





A analista Alessandra  
Dvim p/acompanha-  
mento.

Em 23/3/15

Henrique Marques da Silva

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama

EM BRANCO



Cronograma de Atividades - Programa de Educação Ambiental		Abril - 2015/Semanas				
Público	Atividade	01	02	03	04	05
Bloco I	Oficina de Cinema	Acompanhamento à distância				
	Pesquisa Social	Acompanhamento à distância				
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual	Acompanhamento à distância				
	Internet e Mídias Digitais	Acompanhamento à distância				
Bloco II	Palestras Temáticas na Escola Municipal N. S. de Nazaré	Atividades encerradas				
Bloco III	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudanças					
	Desenvolvimento do Projeto de Criação de Galinha Caipira					
	Desenvolvimento do Projeto da Agroindústria de Açaí					
	Desenvolvimento do Projeto de Comercialização da Produção Agropecuária					
	Desenvolvimento do Projeto de Manutenção de Mudanças					
	Desenvolvimento de reunião com a comunidade de Fortaleza do Abunã, poder público e instituições regionais - Articulação Comunitária e Institucional					
	Capacitação em Gestão para técnicos da Cooperativa					
	Capacitação em Formação de Lideranças					
	Integração de Ações – Observatório Ambiental Jirau/Programas e Projetos					
	Atividade na Vila Jirau – Resultados do DRP					
	Capacitação aos cooperados – tema a definir					
	Assembleia Geral Ordinária da COOPPROJIRAU					
Público	Atividade					
Responsabilidade Social	Escola de Dança					
	Escola de Capoeira					
Acompanhamento e Monitoramento	Aplicação de Questionário de Avaliação do Observatório Ambiental Jirau					
	Reuniões de Avaliação Participativa					
	Análise/Elaboração de Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Ações do PEA					

Cláudia



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>part</u>
Nº. 02001.0049 <u>16/2015-32</u>
Recebido em: 20/03/2015
Assinatura <u>Isac</u>

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.

IT/AT 386-2015

Cc: Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Sr. Renê Luiz de Oliveira  
Superintendente do IBAMA em Rondônia  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

**Processo:** 02001.006797/2008-30

**Ref.:** Atendimento à condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, referente ao transporte de animais mortos.

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.4 da 3ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012 – DILIC/IBAMA, emitida em 1º de novembro de 2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar no **Anexo 1**, a listagem de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do Subprograma de Artrópodes – Entomofauna (Besouros, Formigas, Fitófagos, Vetores, Odonata, Cupins e Abelhas) no âmbito do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área de influência da UHE Jirau.

Adicionalmente, informamos que os espécimes coletados serão encaminhados ao Museu da Universidade de São Paulo (MZUSP), conforme carta de aceite original da Instituição Depositária encaminhada a este órgão no dia 03 de dezembro de 2009 (protocolo 2250/CGFAP), juntamente com pedido de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico.

O material será transportado pela pesquisadora Karina Ferreira dos Santos, pessoa com nome na autorização supracitada, no dia 23 de março de 2015, às 01:58 (voo GOL 1335 – PVH/BSB), com conexão às 07:10 (voo GOL 1245 - BSB/GRU).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor





A analista  
Natalia Monteiro  
de acompanhamento.

Em 23/3/15

Henrique Marques da Silva

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama

EM BRANCO





## Anexo 1

Listagem de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do Subprograma de Artrópodes – Entomofauna (Besouros, Formigas, Fitófagos, Vetores, Odonata, Cupins e Abelhas) no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre da UHE Jirau

1



BRANCO



Lista de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área da UHE Jirau.

Grupo	Mês de coleta	Ano de Coleta	Área de coleta	Lotes	
				Indivíduos	
Besouros	março	2015	Mutum		100
Besouros	março	2015	Abunã		609
Formigas	março	2015	Mutum		20
Formigas	março	2015	Abunã		30
Fitófagos	março	2015	Mutum		2
Fitófagos	março	2015	Abunã		3
Vetores	março	2015	Abunã		133
Vetores	março	2015	Mutum		53
Odonata	março	2015	Abunã		16
Odonata	março	2015	Mutum		45
Cupins	março	2015	Abunã		25
Cupins	março	2015	Mutum		15
Abelhas	março	2015	Mutum		17
Abelhas	março	2015	Abunã		19





EM BRANCO





Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.

IT/AT 389-2015

Cc: Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Sr. Renê Luiz de Oliveira  
Superintendente do IBAMA em Rondônia  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

**Processo:** 02001.006797/2008-30

**Ref.:** Atendimento à condicionante 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, referente ao transporte de animais mortos.

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.4 da 3ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012 – DILIC/IBAMA, emitida em 1º de novembro de 2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar no **Anexo 1**, a listagem complementar de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do Subprograma de Monitoramento da Raiva em Quirópteros no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre na área de influência da UHE Jirau.

Adicionalmente, informamos que os espécimes coletados serão encaminhados ao Museu da Universidade de São Paulo (MZUSP), conforme carta de aceite original da Instituição Depositária encaminhada a este órgão no dia 03 de dezembro de 2009 (protocolo 2250/CGFAP), juntamente com pedido de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico.

O material será transportado pela pesquisadora Karina Ferreira dos Santos, pessoa com nome na autorização supracitada, no dia 23 de março de 2015, às 01:58 (voo GOL 1335 – PVH/BSB), com conexão às 07:10 (voo GOL 1245 - BSB/GRU).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.00497/2015 - <i>54</i>
Recebido em 20/03/2015
<i>Renê Luiz de Oliveira</i>
Assinatura





Analista Natália  
Moutinho para compa-  
nhamento.

Em 23/3/15

Henrique

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama

EM BRANCO





## Anexo 1

Listagem complementar de  
espécimes coletados durante a 21<sup>a</sup>  
campanha de campo do  
Subprograma de Monitoramento da  
Raiva em Quirópteros no âmbito do  
Programa de Conservação da Fauna  
Silvestre da UHE Jirau



EM BRANCI



Lista complementar de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área da UHE Jirau.

Campanha	Dia	Mês	Ano	Local	Número de Campo/ID	Família	Espécie
21	7	fevereiro	2015	Igarapé 4	CCZ 1050	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	7	fevereiro	2015	Igarapé 4	CCZ 1051	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	7	fevereiro	2015	Igarapé 4	CCZ 1052	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	7	fevereiro	2015	Igarapé 4	CCZ 1053	Phyllostomidae	<i>Artibeus planirostris</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 9	CCZ 1054	Phyllostomidae	<i>Chrotopterus auritus</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 9	CCZ 1055	Phyllostomidae	<i>Artibeus planirostris</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 9	CCZ 1056	Phyllostomidae	<i>Artibeus obscurus</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 9	CCZ 1057	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 9	CCZ 1058	Phyllostomidae	<i>Rhinophylla pumilio</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 9	CCZ 1059	Phyllostomidae	<i>Lophostoma silvicola</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 11	CCZ 1060	Phyllostomidae	<i>Dermanura gnoma</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 11	CCZ 1061	Phyllostomidae	<i>Phyllostomus elongatus</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 11	CCZ 1062	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 11	CCZ 1063	Phyllostomidae	<i>Rhinophylla pumilio</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 11	CCZ 1064	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 11	CCZ 1065	Phyllostomidae	<i>Rhinophylla pumilio</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 11	CCZ 1066	Phyllostomidae	<i>Mimon crenulatum</i>
21	8	fevereiro	2015	Transecto 11	CCZ 1067	Phyllostomidae	<i>Trachops cirrhosus</i>
21	8	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-15	CCZ 1068	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	8	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-15	CCZ 1069	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>



Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



**EM BRANCO**

EM BRANCO



Campanha	Dia	Mês	Ano	Local	Número de Campo/ID	Família	Espécie
21	8	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-15	CCZ 1070	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	8	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-15	CCZ 1071	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	9	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-24	CCZ 1072	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	9	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-24	CCZ 1073	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	9	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-24	CCZ 1074	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	9	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-51	CCZ 1075	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	9	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-51	CCZ 1076	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	9	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-51	CCZ 1077	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>
21	9	fevereiro	2015	Passagem de água sob a BR 364-51	CCZ 1078	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>

4.



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0049_ <u>94</u> /2015- <u>93</u>
Recebido em: 20/03/2015
Assinatura <u>Isac Teixeira</u>

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.

IT/AT 387-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc: Sr. Renê Luiz de Oliveira  
Superintendente do IBAMA em Rondônia  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Processo:** 02001.006797/2008-30

**Ref.:** Atendimento à condicionante 2.4 da 3º Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, referente ao transporte de animais mortos.

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.4 da 3º Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012 – DILIC/IBAMA, emitida em 1º de novembro de 2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar no **Anexo 1**, a listagem complementar de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do Subprograma de Mastofauna – Monitoramento de Quirópteros (Módulos) no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre na área de influência da UHE Jirau.

Adicionalmente, informamos que os espécimes coletados serão encaminhados ao Museu da Universidade de São Paulo (MZUSP), conforme carta de aceite original da Instituição Depositária encaminhada a este órgão no dia 03 de dezembro de 2009 (protocolo 2250/CGFAP), juntamente com pedido de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico.

O material será transportado pela pesquisadora Karina Ferreira dos Santos, pessoa com nome na autorização supracitada, no dia 23 de março de 2015, às 01:58 (voo GOL 1335 – PVH/BSB), com conexão às 07:10 (voo GOL 1245 - BSB/GRU).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor





A analista  
Natalia Monteiro  
p/acompanhamento.

Em 23/3/15

Henrique

Henrique Marques da Silva

Matr.: 1717634

Chefe Substituto

Cohid/Dilic/Ibama

EM BRANCO





## Anexo 1

Listagem complementar de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do Subprograma de Mastofauna – Monitoramento de Quirópteros (Módulos) no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre da UHE Jirau



EM BRANCO



Lista complementar de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área da UHE Jirau.

Campanha	Dia	Mês	Ano	Área de Amostragem	Transecto	Tipo de Amostragem	Número de Campo/ID	Família	Táxon
21	9	fevereiro	2015	Abunã	11	Terrestre	JIT 1910	Phyllostomidae	<i>Tonatia saurophila</i>
21	7	fevereiro	2015	Abunã	9	Terrestre	JIT 1842	Vespertilionidae	<i>Myotis cf. riparius</i>
21	9	fevereiro	2015	Abunã	9	Terrestre	JIT 1844	Vespertilionidae	<i>Myotis cf. riparius</i>





EM BRANCC



Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.

IT/AT 388-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc: Sr. Renê Luiz de Oliveira  
Superintendente do IBAMA em Rondônia  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Processo:** 02001.006797/2008-30

**Ref.:** Atendimento à condicionante 2.4 da 3ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012, referente ao transporte de animais mortos.

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.4 da 3ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 190/2012 – DILIC/IBAMA, emitida em 1º de novembro de 2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar no **Anexo 1**, a listagem de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do grupo de Avifauna Terrestre no âmbito do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área de influência da UHE Jirau.

Adicionalmente, informamos que os espécimes coletados serão encaminhados ao Museu da Universidade de São Paulo (MZUSP), conforme carta de aceite original da Instituição Depositária encaminhada a este órgão no dia 03 de dezembro de 2009 (protocolo 2250/CGFAP), juntamente com pedido de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico.

O material será transportado pela pesquisadora Karina Ferreira dos Santos, pessoa com nome na autorização supracitada, no dia 23 de março de 2015, às 01:58 (voo GOL 1335 – PVH/BSB), com conexão às 07:10 (voo GOL 1245 - BSB/GRU).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>amb</i>
Nº. 02001.0049	<i>93/2015-07</i>
Recebido em	<i>20/03/2015</i>
<i>Manuele</i>	
Assinatura	

DIGITALIZADO NO IBAMA



A analista Natália  
Moutero p/ acompa-  
nhamento.

Em 23/3/15

Henrique

Henrique Marques da Silva

Matr.: 1717634

Chefe Substituto

Cohid/Dilic/Ibama

EM BRANCO





## Anexo 1

Listagem de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do grupo de Avifauna Terrestre do âmbito do Programa de Conservação da Fauna Silvestre da UHE Jirau





EM BRANCO

Lista de espécimes coletados durante a 21ª campanha de campo do Programa de Conservação de Fauna Silvestre na área da UHE Jirau.

Campanha	Dia	Mês	Ano	Área de Amostragem	Transecto	Número de Campo/ID	Espécie*
21	22	fevereiro	2015	Abunã	11	J2844	<i>Willisornis poecilinotus</i>
21	24	fevereiro	2015	Abunã	11	J2845	<i>Aramides cajanea</i>
21	26	fevereiro	2015	Mutum	7	J2846	<i>Campylorhampus</i> sp. Nov.
21	27	fevereiro	2015	Mutum	7	J2847	<i>Gymnopathys salvini</i>

\*Nomenclatura com base em CBRO 2011.

Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (2011) Listas das aves do Brasil. 10ª Edição.

Disponível em <<http://www.cbro.org.br>>.





EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: *Carta*  
Nº. 02001.0049-*44*/2015-*87*  
Recebido em 20/03/2015  
Assinatura *W. Müller*

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.

IT/TS 378-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.001399/2015-56 CGENE/IBAMA  
Regra Operativa Provisória – Cheia do Rio Madeira 2014-2015

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52.2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Em atenção ao Ofício nº 02001.001399/2015-56 CGENE/IBAMA, recebido em 09 de março de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, apresentar as devidas informações sobre o cumprimento da regra operativa provisória estabelecida para as usinas hidrelétricas do rio Madeira na cheia de 2014-2015.

- 1- Primeiramente, é fundamental esclarecer que a regra operativa transitória da UHE Jirau, definida pela Agência Nacional de Águas (ANA) e outras instituições, foi apresentada à ESBR durante as reuniões realizadas com os agentes em janeiro de 2015.
- 2- A determinação de sua implementação foi formalizada através do Ofício nº 34/2015/AA-ANA, através do qual a ANA encaminhou o Ofício nº 7/2015/AA-ANA e solicitou a adoção de providências imediatas, em articulação com o Operador Nacional do Sistema (ONS), para o seu devido cumprimento.
- 3- Desta forma, desde o dia 23 de janeiro de 2015, estão sendo realizadas teleconferências, atualmente de frequência diária, com a participação de representantes da ESBR, da Santo Antônio Energia S.A. (SAE) e do ONS, para acompanhamento das vazões e níveis d'água no rio Madeira, no rio Abunã e nos reservatórios das UHE Jirau e Santo Antônio, além das folgas existentes em relação à rodovia BR-364, sendo definidas então as cotas operativas diárias de cada empreendimento.
- 4- Os dados são enviados diariamente pela ESBR e pela SAE ao ONS, via correio eletrônico, sendo esta instituição responsável pelo repasse dos mesmos à ANA. Segue, anexa, planilha eletrônica contendo os dados de leituras de réguas, vazões, níveis d'água do reservatório e folga em relação à rodovia BR-364, desde a véspera do dia em que se deu o início do deplecionamento do reservatório de Jirau. O cumprimento da regra operativa estabelecida e a eficácia do deplecionamento para a proteção da infraestrutura, podem ser verificados, notando-se, inclusive, um aumento da folga na rodovia BR-364, embora tenha ocorrido, de maneira geral, uma elevação das vazões ao longo do tempo.

DIGITALIZADO NO IBAMA



A TRP SARA Mota  
af ciência da  
equipe.

Em 23/3/15

Helena Mota

António Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Ochid/Dilic/Ibama

Cd-anexo está na  
pasta de cheia -

em 25.03.15  
Junt.

EM BRANCO



- 5- De forma a possibilitar o acompanhamento do cumprimento desta regra operativa, a ESBR solicitou a inclusão de analistas deste IBAMA nos informes diários encaminhados, via correio eletrônico, pelo ONS. Sendo assim, desde o dia 11 de março de 2015, este o ONS está encaminhando o “Boletim sobre a Operação Hidráulica de Jirau e Santo Antônio” ao IBAMA, atendendo ao solicitado por este órgão ambiental no item 3 do ofício em questão.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Isac Teixeira  
Diretor  
Energia Sustentável do Brasil S.A.

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800



EM BRANCO



Rio de Janeiro, 17 de março de 2015.

IT/TS 395-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Dr. Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente de Regulação  
Agência Nacional de Águas – ANA

Dr. Hélvio Neves Guerra  
Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração  
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CT</u>
Nº. 02001.0051 <u>53/2015-53</u>
Recebido em <u>23/03/2015</u>
<u>Suzanira</u>
Assinatura

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

**Ref.:** Levantamento Batimétrico do Reservatório da UHE Jirau

- 1) Termo de Referência Complementar
- 2) Ofício nº 23/2015/SRE-ANA
- 3) Ofício nº 282/2015-SGC/ANEEL



Prezados Senhores,

Em atendimento ao Termo de Referência Complementar (TRC) e aos ofícios referenciados acima, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, encaminhar os resultados dos levantamentos batimétricos realizados na área do reservatório da UHE Jirau, com o objetivo de possibilitar o conhecimento mais detalhado das condições atuais das seções da calha fluvial e da evolução da configuração de fundo, após a passagem da cheia excepcional no rio Madeira no ano hidrológico de 2013-2014.

Os elementos disponibilizados por estes levantamentos serão utilizados na recalibração dos estudos de remanso e nas simulações a serem realizadas para eventos críticos (TR de 50 e 100 anos), conforme requerido no TRC. Os estudos serão entregues a estas instituições até o dia 30 de abril de 2015, dentro do prazo acordado.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor



À equipe para conhecimento.  
Pego que o anexo seja  
disponibilizado no repositório da  
feira 2014.

27/3/15

Frederico  de Amaral  
Metrônia - nº 12.156  
Chefe  
SOHIDOCORREDEIUCABAMA

Anexo, na caixa repositório da  
feira, em 20.03.2015.



Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.

IT/TS 409-2015

Dr. Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente de Regulação  
Agência Nacional de Águas - ANA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CF</u>
Nº. 02001.005265/2015- <u>12</u>
Recebido em 24/03/2015
Assinatura <u>Suzanna</u>

Cc.: Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Perfil Longitudinal da Rodovia BR-364 e Pontes

- 1) Termo de Referência Complementar
- 2) Correspondência VP/TS 273-2015
- 3) Ofício nº 124/2015/SRE-ANA

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800


Prezado Dr. Rodrigo Flecha,

No dia 16 de março de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 124/2015/SRE-ANA, através do qual esta Agência confirmou o recebimento do perfil longitudinal da rodovia BR-364 no trecho interferido pela UHE Jirau e das pontes (igarapé 154, igarapé 162 e rio Mutum Paraná), protocolado em 02 de março de 2015, por meio da correspondência VP/TS 273-2015, e indicou ter identificado uma inconsistência em um pequeno trecho do perfil da rodovia, especificamente no km 882,7.

Desta forma, vimos, por meio desta, esclarecer que tal equívoco ocorreu apenas na edição do perfil, havendo a confirmação por parte da empresa responsável pelo levantamento que os dados brutos estão corretos e consistentes. Sendo assim, reencaminhamos o referido perfil, com as cotas retificadas no local indicado.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,



Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor



A equipe I para conhecimento  
Peço que deixe o relatório  
no repositório do dia 20/14

27/3/15

Frederico Queiroga do Amaral  
Matricula nº: 1.512.156  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
 Documento - Tipo: CT  
 Nº. 02001.005267/2015-01  
 Recebido em 24/03/2015  
 Assinatura [assinatura]

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 19 de março de 2015

IT/AT 403-2015

Sr. Thomaz Miazak de Toledo  
 Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento ao Item 1.6 – Alíneas “l” e “m” do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA – 1º Relatório Trimestral - Programa de Monitoramento Limnológico.

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 280  
 Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

No dia 19 de outubro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou a Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau e solicitou o cumprimento das recomendações contidas no mesmo.

Em atendimento ao item 1.6 – alíneas “l” e “m” deste ofício, que dispõe:

“1.6. No âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico:

- l) Apresentar bimestralmente relatórios técnicos de acompanhamento do enchimento e estabilização do reservatório. Após essa fase, a frequência deverá ser trimestral. Apresentar em até 60 dias ao final do enchimento, relatório conclusivo da fase de estabilização e em até 60 dias ao final da estabilização de reservatório, relatório conclusivo da fase de estabilização. O documento deverá conter interpretação e análise estatística dos dados apresentados, conclusões e recomendações aplicáveis; e
- m) Apresentar, juntamente com os próximos relatórios técnicos, planilhas eletrônicas (editáveis) com todos os dados brutos do monitoramento limnológico (incluindo os resultados das variáveis analisadas em profundidade, elementos-traços, sedimentos e referentes ao canteiro de obras).”

A ESBR apresentou a este Instituto, durante as fases de enchimento e estabilização do reservatório da UHE Jirau, relatórios técnicos bimestrais, respeitando o formato e o conteúdo disposto no Ofício nº 02001.007233/2013-81 COHID/IBAMA, conforme indicado na **Tabela 01** a seguir:

**Tabela 01** – Relatórios Técnicos Protocolados no IBAMA.

RELATÓRIO BIMESTRAL	PERÍODO	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
1º	Out/12 a Dez/12	IT/AT 531-2013	09/04/2013
2º	Jan/13 e Fev/13	IT/AT 775-2013	27/05/2013
3º	Mar/13 e Abri/13	IT/AT 940-2013	17/06/2013
4º	Mai/13 e Jun/13	IT/AT 1168-2013	13/08/2013

DIGITALIZADO NO IBAMA 1/2

[assinatura]



A Leonora Souza para  
acompanhamento.  
2713115

  
Frederico Queiroga de Amaral  
Matrícula nº 1.512.156  
Chefe  
COHID/COGER/DILIC/BAMA

RELATÓRIO BIMESTRAL	PERÍODO	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
5º	Jul/13 e Ago/13	IT/AO 1473-2013	04/10/2013
6º	Set/13 e Out/13	IT/AT 1854-2013	04/12/2013
7º	Nov/13 e Dez/13	IT/AT 094-2014	03/02/2014
8º	Jan/14 e Fev/14	IT/AT 613-2014	08/04/2014
9º	Mar/14 e Abri/14	IT/PS 1023-2014	27/06/2014
10º	Mai/14 e Jun/14	IT/AT 1397-2014	10/09/2014
11º	Jul/14 e Ago/14	IT/AT 1798-2014	10/12/2014

Após esta fase, a periodicidade de entrega destes relatórios passou a ser trimestral. Desta forma, a ESBR vem, através desta, apresentar o 1º Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Limnológico da UHE Jirau da fase pós-enchimento do reservatório, referente ao período de setembro a novembro de 2014.

Av. Almirante Barroso 52, 28C  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

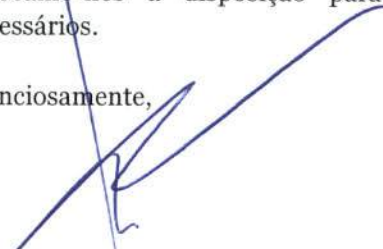
tel + 55 21 2277.3800

Vale destacar que, no dia 29 de dezembro de 2014, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência IT/AT 1934-2014, encaminhando o Relatório Técnico Conclusivo da fase de enchimento do reservatório, contendo interpretação e análise estatística dos dados, além de conclusões e recomendações. O relatório conclusivo da fase de estabilização do reservatório encontra-se em fase de conclusão e será protocolado neste Instituto o mais breve possível.

Desta maneira, a ESBR entende que o item 1.6 - alíneas "l" e "m" do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA e o item 3 do Ofício nº 02001.007233/2013-81 COHID/IBAMA encontram-se em atendimento.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

  
Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor



EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Ct</u>
Nº. 02001.005266/2015- <u>59</u>
Recebido em 24/03/2015
Assinatura <u>Luzânia</u>

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 18 de março de 2015.

IT/AB 404-2015

Sr. Renê Luiz de Oliveira  
Superintendente do IBAMA em Rondônia  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Sr. Keiti Matsubara  
Coordenador do Núcleo de Flora - NUFLORA/RO  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

**Ref.:** UHE Jirau – Transporte Emergencial de Madeira para a Construção de Ponte no Ramal Caldeirão do Inferno – Acesso ao Reassentamento Rural Coletivo Vida Nova

Prezado Sr. Renê de Oliveira,

Conforme entendimentos realizados com esta Superintendência, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, vem, através desta, apresentar informações referentes à disponibilização de aproximadamente 20,5077 m<sup>3</sup> de madeira em toras, provenientes de pátio de estocagem do empreendimento, para a reconstrução emergencial de uma ponte no ramal Caldeirão do Inferno, utilizado para acesso ao Reassentamento Rural Coletivo (RRC) Vida Nova.

Com o objetivo de agilizar este processo, considerando ainda o fato de se tratar de transporte somente no interior do Canteiro de Obras da UHE Jirau, pois o RRC encontra-se dentro desta poligonal, torna-se dispensada a necessidade de emissão de Documento de Origem Florestal (DOF) para as cargas destinadas, conforme já autorizado por este Instituto em ocasiões anteriores através dos Ofícios nº 02024.001473/2013-12 SETORIAL GABIN/RO/IBAMA e nº 02024.000266/2015-02 GABIN/RO/IBAMA.

Desta forma, foi estabelecido contato telefônico junto à Coordenadoria do Núcleo de Flora no IBAMA/RO (NUFLORA), de forma antecipada, informando sobre esta necessidade emergencial. Nesta ocasião, a execução dos trabalhos foi autorizada mediante a apresentação de relatório descritivo pós a conclusão dos trabalhos, contendo também a volumetria utilizada (**Anexo 01**).

Vale ressaltar que tal volumetria foi extraída do pátio de estocagem P5C5D01 (4º), situado no interior do Canteiro de Obras da UHE Jirau, na margem esquerda, estando com sua volumetria liberada para destinação, conforme Autorizações de Utilização da Matéria Prima Florestal (AUMPF) nº 1100.3.2013.00030 e nº 1100.3.2013.00031, emitidas em 08 de abril de 2014 e com validade de 01 (um) ano, sendo necessária a baixa da mesma no Sistema de Documento de Origem Florestal (DOF) da ESBR.

DIGITALIZADO NO IBAMA

1/2



À analista Bruno Melo  
para conhecimento,  
27/3/15

Frederico  Amaral  
Matrícula nº 1.522.156  
Chefe  
SOHID/GENE/DILIC/BAMA



Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

Av. Almirante Barroso 52. 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800



EM BRANCO



UNID/DILIC/IBAMA  
FLS. 16034  
RUB.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

### DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.003778/2015-81 - Ofício nº 042/2015/SIBRA

Interessado: Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SIBRA.

Assunto: Solicitação de revisão das compensações ambientais das hidrelétricas de Rondônia.

Destinatário: DILIC

Data: 05/03/15

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

*Gustavo Müller de Podestà*  
Chefe de Gabinete do IBAMA

Destinatário: A CGENE

Data: 11/03/15

2º Despacho: PARA CONHECIMENTO  
E DESEMI PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

*Henrique Cesar Lemos Lucá*  
Assessor Técnico  
DILIC/IBAMA

Destinatário: A COHID 2

Data: 16/03/15

3º Despacho: Favor elaborar minuta de resposta ao interessado.

*Regina Coeli Montenegro Gennino*  
Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: A analista Leonora Souza

Data: 27/3/15

4º Despacho: Pelo que minuta Ofício-DILIC em resposta, destacando que, até o momento, os novos estudos não enviamos revisão da Valor de Referência para a CA, de acordo com o Decreto 6848/2009.

*Frederico Queiroga de Azevedo*  
Matrícula nº 1.512.158  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: A TRS das UHEs Santo Antônio e Jicau

Data:

5º Despacho: Minuta de ofício elaborada. Douza 31/03/2015.

*Leonora Milagre de Souza*  
Análise Ambiental  
Metr 1771.306  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário:

Data:



EM BRANCO

Superintendência de Integração do  
Estado de Rondônia em Brasília - SIBRA

Ofício N°042/2015/SIBRA  
2015.

Brasília/DF, 02 de março de

A Sua Excelência o Senhor  
Volney Zanardi Júnior  
Presidente do IBAMA  
SCEN trecho 02 ed. Sede do IBAMA.  
Nesta

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OF</u>
Nº. 02001.0037 <u>78</u> /2015- <u>81</u>
Recebido em 04/03/2015.
<i>Vanule</i>
Assinatura

**Assunto:** Revisão de compensações ambientais.

Senhor presidente,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho o expediente que já me foi enviado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia (CREA-RO), solicitando revisão das compensações ambientais das hidrelétricas de Rondônia.

2. Deixo meus sinceros préstimos de gratidão e, ofereço minha equipe, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia, em Brasília-DF, para dirimir quaisquer assuntos que se façam necessários a respeito dessa demanda.

Respeitosamente,



**CONFÚCIO MOURA**  
Governador



EM BRANCO

BRASIL DE HOJE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA

Ofício nº 087/2015/PRES/CREA-RO

Porto Velho-RO, 23 de Fevereiro de 2015.

Para Vossa Excelência  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador do Estado de Rondônia  
Nesta

Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia,

1. Com nossos cumprimentos, apresentamos a Vossa Excelência subsídios técnicos para atender necessidades imediatas, no âmbito dos setores primário e secundário do estado de Rondônia e, ao mesmo tempo, ampliar as conquistas e realizações do Governo Estadual em diversos aspectos, dentre tantos se podem enumerar como tema central: tendo em vista os novos estudos ambientais das áreas impactadas pelos empreendimentos hidrelétricos da UHE JIRAU e UHE SANTO ANTÔNIO, no rio Madeira, que se desenvolvem em atendimento ao deferimento da ação judicial proposta pela OAB/RO, vimos solicitar a inestimável atenção de Vossa Excelência, para as novas oportunidades de compensações ambientais de um possível "LICENCIAMENTO CORRETIVO", a ser concedido pelo IBAMA - ouvindo o Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Porto Velho, atentando para o que segue:

- 1) Acompanhar os novos estudos de avaliação dos impactos ambientais decorrentes da operação comercial das usinas hidrelétricas no rio Madeira e cobrar do IBAMA um "Licenciamento Corretivo", ouvindo os governos do município de Porto Velho e Estadual;
- 2) Solicitar a inclusão do trecho a jusante da UHE Santo Antônio, compreendido entre Porto Velho e Calama (até o limite com o Estado do Amazonas), como "Área de Influência Direta" dos impactos ambientais das barragens no rio Madeira;
- 3) Estabelecer, juntamente com IBAMA e Prefeitura de Porto Velho, novas condicionantes ambientais e sociais para o "Licenciamento Corretivo" das usinas



End.: Rua Elias Gorayeb, 2596. Bairro Liberdade. CEP: 76803-903. Porto Velho-RO.  
Telefones: Presidência (69) 2181-1068; Atendimento (69) 2181-1067;  
Fiscalização (69) 2181-1057. Fax: (69) 2181-1056  
Departamento Administrativo (69) 2181-1087



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA

hidrelétricas no rio Madeira, concorrendo com novos projetos de compensação ambiental, para as áreas de jusante da Barragem da UHE Santo Antônio.

Solicitamos, com destaque, a inclusão dos projetos compensatórios, listados a seguir:

- a) Construção e desenvolvimento da Estação de Piscicultura do Estado de Rondônia, em atendimento aos dispositivos da Lei pertinente;
- b) Restauração da EFMM, no trecho da Estação de Porto Velho até a Estação de Santo Antônio;
- c) Estudos para elucidar, entre outras, a relação de causa e efeito dos processos erosivos das margens do rio Madeira, gerando mapas de riscos geotécnicos dos taludes fluviais, no trecho entre a Barragem da UHE Santo Antônio e o limite com o estado do Amazonas;
- d) Execução de obras de contenção de taludes fluviais, com recursos da compensação ambiental, no Porto da EFMM (compreendido entre a Enaro e o Cai N'água); Porto da Comunidade de São Carlos; Porto da Comunidade de Nazaré; Porto de Terra Caída e Porto de Calama.

Assim, formalizamos nosso apoio às ações de governo com vistas à mitigação dos impactos ambientais, no contexto dos novos estudos ambientais e do possível "Licenciamento Corretivo" das usinas hidrelétricas, no rio Madeira e outros de interesse da sociedade e da população do estado de Rondônia e região.

Atenciosamente,

  
Eng. Civil NÉLIO ALZENIR AFONSO ALENCAR  
Presidente



End.: Rua Elias Gorayeb, 2596. Bairro Liberdade. CEP: 76803-903. Porto Velho-RO.  
Telefones: Presidência (69) 2181-1068; Atendimento (69) 2181-1067;  
Fiscalização (69) 2181-1057. Fax: (69) 2181-1056  
Departamento Administrativo (69) 2181-1087



EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CT</u>
Nº. 02001.0056 <u>07/2015-96</u>
Recebido em <u>27/03/2015</u>
Assinatura <u>Luzânia</u>

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 24 de março de 2015.

IT/AT 416-2015

Sr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.002161/2015-48 COHID/IBAMA – Restrição da Atividade de Pesca a Montante e Jusante do Barramento

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

No dia 07 de outubro de 2014, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) protocolou neste Instituto a correspondência IT/PS 1537-2014, solicitando a proibição da pesca amadora e profissional na área de risco da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, até aproximadamente 2,7 km do barramento.

Em resposta, no dia 04 de dezembro de 2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.013323/2014-92 COHID/IBAMA, através do qual o IBAMA solicitou a apresentação do memorial descritivo da área de restrição da pesca com os pontos georreferenciados, assim como o mapa da área do barramento, indicando as poligonais da área de exclusão. Estas informações foram encaminhadas pela ESBR no dia 26 de janeiro de 2015, através da correspondência IT/RC 006-2015.

No dia 16 de março de 2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.002161/2015-48 COHID/IBAMA informando que a ESBR encaminhou todas as documentações necessários, estando pendente apenas o envio das justificativas técnicas para embasar o pleito de exclusão de pesca a montante do barramento da UHE Jirau.

É fundamental esclarecer que tal solicitação se embasou primeiramente nos riscos existentes tanto a montante quanto a jusante do empreendimento, especificamente na navegabilidade dos referidos locais.

Como é de conhecimento deste Instituto, a UHE Jirau é composta, basicamente por 2 (duas) Casas de Força, 1 (um) vertedouro e 1 (um) Sistema de Descarregador de Troncos, além da barragem do empreendimento. Em função das elevadas vazões do rio Madeira, estas estruturas apresentam grandes riscos para as embarcações que por ventura se aproximem, pois há grande pressão de água nas proximidades desses locais, no sentido de jusante do empreendimento, podendo ocasionar a perda do controle da embarcação e resultar em um acidente fatal.

Tal solicitação foi embasada também na competência conferida ao IBAMA, através do Art. 4º, III, da Portaria IBAMA nº 08, datada de 02 de fevereiro de 1996, que dispõe:

*“Art 4º - Proibir a pesca profissional e amadora nos seguintes locais:*

*III – a montante e a jusante de barragens, a critério das Superintendências Estaduais do IBAMA.” (grifos nossos)*



A Sora Mota para continuidade  
do tratamento com a DBFLO,  
diante de solicitação da empresa.  
14/4/15

  
Frederico Augusto do Amaral  
Matrícula nº 1.512.156  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

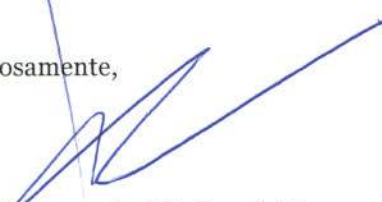


Portanto, a solicitação ora apresentada tem como base principal os riscos existentes a montante e a jusante na UHE Jirau, em função das condições locais, sendo estabelecido no projeto de sinalização do empreendimento, aprovado pela Marinha, um limite de segurança das embarcações, sempre visando preservar a vida dos navegantes deste corpo d'água.

Por fim, informamos que, no dia 19 de fevereiro de 2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 46/DelPVelho-MB, através do qual a Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental aprovou o projeto de balizamento da UHE Jirau destinado à demarcação do perímetro de segurança a montante e a jusante das proximidades da barragem.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

  
Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.003430/2015-93 CGENE/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2015.

Ao Senhor  
Isac Teixeira  
Diretor da Isac Teixeira  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 20031000

Assunto: **Programa de Conservação de Fauna Silvestre da UHE Jirau. Processo nº02001.002715/2008-88.**

Senhor Diretor,

1. Em resposta à solicitação feita pela equipe técnica da ESBR durante o Seminário em 03/10/2014, e à carta IT/AT 1651/2014, quanto ao direcionamento das análises a serem realizadas no âmbito do Programa de Conservação de Fauna Silvestre da UHE Jirau, encaminho o Parecer Técnico 02001.000589/2015-56 COHID/IBAMA para atendimento.
2. Neste sentido solicito o encaminhamento, em prazo máximo de 60 dias, do relatório semestral sobre os programas ambientais voltados ao monitoramento dos grupos faunísticos.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA





**EM BRANCO**

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or stamp.



DIGITALIZADO NO IBAMA



Ministério do Meio Ambiente  
Gabinete da Ministra  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" - 7º andar,  
70068-901 - Brasília/DF  
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756  
gm@mma.gov.br

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: OF  
Nº. 02001.0061 7879/2015-19  
Recebido em 02/04/2015  
Assinatura Luzaneta



Ofício n. 380 /2015/GM-MMA

Brasília, 31 de março de 2015.

Ao Senhor  
**GUSTAVO MULLER DE PODESTÀ**  
Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama  
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede  
**70818-900 – Brasília – DF**

Assunto: **Encaminhamento do Ofício n. 225/15 da 1ª Sec/RI/E**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Encaminho a Vossa Senhoria o anexo Ofício n. 225/15 da 1ª Sec/RI/E, de 26 de março de 2015, subscrito pelo Deputado Beto Mansur, Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, por veicular o Requerimento de Informações n. 132/2015, por meio do qual a Deputada Mariana Carvalho solicita informações sobre o cumprimento das condicionantes estabelecidas no licenciamento ambiental das Usinas Hidrelétricas – UHEs de Santo Antônio e Jirau.
2. Sobre o assunto, solicito informações que habilitem este Gabinete a responder ao Deputado. (Protocolo MMA n. 7879/2015).

Atenciosamente,

*Marília Marreco Cerqueira*

**MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**  
Chefe de Gabinete da Ministra

*A Sora Moto e  
Alexandra Durim  
para elaborarem Ofício  
CGNB, encaminhando os  
crátios mais atuais sobre  
o atendimento dos condicionantes  
do projeto.*



A COAD,

PARA PROVIMENTO DE

RESPOSTA, COM MINUTA

DE OFÍCIO DILIGENTE P/

ENCAMINHAMENTO.

08/04/15.

Henrique Cesar Lemos Lucó  
Assessor Técnico  
DILICIBAMA

ENCAMINHADO





**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete da Ministra**  
**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**  
**Protocolo Geral Nº 00000.007879/2015-00**

Data do Protocolo: 27/03/2015

Hora do Protocolo: 16:16:37

Nº do Documento: 225

Data do Documento: 26/03/2015

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [CAMARA DOS DEPUTADOS]

Signatário/Cargo: Deputado Beto Mansur - Primeiro-Secretário

Resumo: Encaminha Requerimento de Informação 132/2015 da Deputada Marina Carvalho onde solicita informações sobre o cumprimento das condições estabelecidas no Licenciamento Ambiental das Usinas Hidrelétricas - UHEs de Santo Antonio e Jirau.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Vera Lucia Alves] [3322]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

Data da Tramitação: 27/03/2015

Hora da Tramitação: 16:17:15

Depto: [Gabinete da Ministra - Chefia]

Despacho:

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Vera Lucia Alves] [3322]

Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

<p>1º  Ao IBAMA, para encaminhar a este GM, as informações necessárias que habilitam a este GM responder ao Deputado.  M. Cerqueira - 30.03.15</p>	<p>2º  A ASDR, para acompanhar.  M. Cerqueira -  Marília Marreco Cerqueira  Chefe de Gabinete da Ministra  30.03.15</p>
<p>3º</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>



EMBRANCO





<b>MMA - Protocolo GABIN</b>	
Nº 007879/2015	
DATA	RUBRICA
27/03/2015	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº *225* /15

Brasília, *26* de março de 2015.

A Sua Excelência a Senhora  
**IZABELLA TEIXEIRA**  
Ministra de Estado do Meio Ambiente

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 132/2015	Mariana Carvalho

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Deputado Beto Mansur  
Primeiro-Secretário

Ministério do Meio Ambiente  
Recebido / CGGA/SEPRO  
Data 27/03/2015

*[Assinatura]*  
Rubrica *[assinatura]*

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/flg



MMA - Protocolo GABIN

Recebido em:

27 / 03 / 2015

Assinatura Nome

 125 16:00



132

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015**  
**(Da Sra. MARIANA CARVALHO)**

Solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações sobre o cumprimento das condicionantes estabelecidas no licenciamento ambiental das Usinas Hidrelétricas (UHES) de Santo Antônio e Jirau.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado à Ministra do Meio Ambiente, Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, pedido de informações sobre o cumprimento das condicionantes estabelecidas no licenciamento ambiental das Usinas Hidrelétricas (UHES) de Santo Antônio e Jirau, acusadas de influenciar na magnitude das inundações do rio Madeira ocorridas em 2014 em Rondônia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Durante os primeiros meses de 2014, o Estado de Rondônia foi palco de uma das maiores enchentes de sua história, com o nível do rio Madeira atingindo patamares maiores que os verificados na grande cheia de 1997. O volume das precipitações nas bacias dos afluentes do rio foi o responsável pela enchente que deixou milhares de desalojados e desabrigados em várias regiões do Estado.

*[Handwritten signature]*





EM BRANCO

Além das áreas inundadas, outras foram fortemente afetadas pelo isolamento provocado pela interrupção das rodovias BR-364 e BR-425, paralelas aos rios Madeira e Mamoré. A população ficou desprovida de combustíveis, alimentos, água potável, medicamentos e tratamento médico, entre outros contratemplos. Diversos setores da economia foram afetados, do comércio ao setor bancário, passando até mesmo pelas atividades educacionais.

A competência das matérias relacionadas à defesa civil está dividida, na Constituição Federal, entre a União, os estados e os municípios. A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, trata da gestão de desastres, definindo de forma mais explícita as responsabilidades dos Entes federados. Essa norma mudou o foco da legislação e da gestão de desastres existente até então, de forma a privilegiar a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação das áreas atingidas. Anteriormente, as ações eram focadas apenas no socorro aos atingidos e na reconstrução dos danos.

Em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 12.608, de 2012, os municípios têm a responsabilidade de fazer o planejamento urbano preventivo, para que não ocorram ocupações em áreas de risco, implantar ações de prevenção de desastres e gerir as situações de risco. Nesse sentido, a prefeitura de Porto Velho (RO) elaborou um plano de contingência para desastres naturais recorrentes no município.

À União cabe, entre outros deveres, apoiar os estados, o Distrito Federal e os municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de riscos de desastre e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Também é responsabilidade da União instituir e manter cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Nas inundações ocorridas no início de 2014 no Estado de Rondônia, ficou claro haver influência das usinas hidrelétricas recentemente construídas no rio Madeira (UHES de Santo Antônio e Jirau), a montante de Porto Velho, sobre a magnitude da enchente em pauta. As comunidades ribeirinhas também reclamam que as usinas provocam os chamados “banzeiros”, responsáveis pelo desbarrancamento das margens do rio. Por esse motivo, há ação civil pública impetrada na Justiça Federal pelo Ministério Público Federal (MPF), pelo Ministério Público de Rondônia (MP-RO) e por organizações não governamentais,

*[Handwritten signature]*





EM BRANCO



pedindo a suspensão das atividades das usinas e acusando-as de serem responsáveis pelo alagamento.

O Ministério Público e as ONGs também criticam a atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) pela falta de fiscalização das usinas, pedindo que a Justiça suspenda imediatamente suas licenças ambientais de operação até que sejam feitos novos estudos sobre o real impacto delas. Tais acusações de descumprimento das condicionantes estabelecidas no âmbito do licenciamento ambiental dos empreendimentos são recorrentes. O não cumprimento de medidas sociais compensatórias pela implantação das usinas e em razão da cota final de seus reservatórios são os principais pontos de desrespeito às condicionantes das licenças ambientais das UHEs de Jirau e Santo Antônio.

Assim, solicitamos que este Ministério do Meio Ambiente nos informe sobre a efetividade da fiscalização do cumprimento das condicionantes ambientais feitas ao longo do processo de licenciamento, com o propósito de mitigar e compensar os impactos ambientais decorrentes da construção e funcionamento das Usinas. Indagamos também sobre a eventual aplicação das sanções previstas no caso de desobediência das condicionantes, restrições e medidas de controle ambiental a que devem se sujeitar os empreendedores das UHEs de Jirau e Santo Antônio.

Pelas razões relatadas, pedimos que este Ministério encaminhe os esclarecimentos solicitados neste Requerimento de Informações.

09 MAR. 2015

Sala das Sessões, em de março de 2015.

  
Deputada **MARIANA CARVALHO**  
PSDB/RO





EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Nº do documento:** 02001.006179/2015-19 -Ofício n. 330/2015/GM-MMA

**Interessado:** Gabinete da Ministra - Ministério do Meio Ambiente

**Assunto:** Encaminha documento de requerimento de informações sobre o cumprimento das condicionantes estabelecidas no licenciamento ambiental das Usinas Hidrelétricas - UHEs de Santo Antônio e Jirau.

<b>Destinatário:</b> DILIC	<b>Data:</b> 06/04/15
----------------------------	-----------------------

1º Despacho: Para conhecimento e demais providências.

*C/C À ASPAN, PARA ACOMPANHAMENTO.*

*Gustavo Müller de Podestà*  
 Chefe de Gabinete do IBAMA

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

2º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

3º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

4º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>
----------------------	--------------

5º Despacho:



<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>6º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**



MEM. 02001.005087/2015-11 COHID/IBAMA

Brasília, 09 de abril de 2015

Ao Senhor Coordenador da CCOMP

Assunto: **Compensação ambiental da UHE Jirau.**

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Jirau, solicito a avaliação de atendimento da condicionante 2.32 da LO nº 1097/2012, referente à compensação ambiental do empreendimento, pois estamos conduzindo análise dos relatórios semestrais pós-emissão da referida licença.

Atenciosamente,

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA

nk



**EM BRANCO**

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CT</u>
Nº. 02001.00666/2015-37
Recebido em 10/04/2015
Assinatura <u>Luzania</u>

Energia  
entável  
o Brasil



Rio de Janeiro, 10 de março de 2015.

IT/AT 336-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento ao § 1º da Condicionante 2.1 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 (4º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Fauna Silvestre) - Resposta ao Ofício nº 02001.011566/2014-96 COHID/IBAMA

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

No dia 10 de outubro de 2014, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 02001.011566/2014-96 COHID/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou o Parecer Técnico (PT) nº 02001.003998/2014-23 COHID/IBAMA, contendo a análise do 1º, 2º e 3º Relatório Semestral após a emissão da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 do Programa de Conservação da Fauna Silvestre da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau.

Considerando as recomendações do referido ofício, no dia 28 de outubro de 2014 foi realizado um alinhamento entre o IBAMA e a ESBR, no BASE CONCEPT HOTEL (local onde estava sendo realizada a Reunião Técnica da Piramutaba), a fim de discutir o referido PT. Na ocasião, o IBAMA se comprometeu a encaminhar as diretrizes para elaboração do próximo relatório semestral do programa supracitado.

Não obstante ao acordado, no dia 31 de outubro de 2014, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência IT/AT 1651-2014, formalizando a solicitação de extensão de prazo para apresentação do 4º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Fauna Silvestre. Na oportunidade, a ESBR reiterou que a data prevista para entrega de tal documento estava atrelada ao recebimento das diretrizes por este órgão para elaboração do mesmo. Vale ressaltar que o 4º Relatório Semestral da UHE Jirau, abrangendo os demais programas, foi protocolado no dia 29 de dezembro de 2014, por meio da correspondência IT/AT 1799-2014.

Considerando que até a presente data a ESBR não obteve retorno deste Instituto, a ESBR vem, através desta, encaminhar o 4º Semestral do Programa de Conservação da Fauna Silvestre da UHE Jirau, seguindo o modelo dos relatórios elaborados desde o início da execução deste Programa, contemplando, quando possível, as recomendações do PT nº 02001.003998/2014-23 COHID/IBAMA, de forma a evitar eventuais questionamentos quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas na LO.

Conforme é de conhecimento deste Instituto, o cronograma estabelecido no Projeto Básico Ambiental (PBA) e na IT nº 17/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA foi devidamente cumprido com 04 (quatro) campanhas anuais ao longo de 05 (cinco) anos, totalizando 20 (vinte) campanhas de monitoramento da fauna, incluindo as fases pré e pós-enchimento

REALIZADO NO IBAMA





do reservatório. Desta forma, a ESBR entende que as metas e os objetivos do Programa de Conservação da Fauna Silvestre foram devidamente atendidos.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

A analista Kátia Monteiro  
para conhecimento, Pego que  
minuta Ofício - COHID reforçando  
o teor do Pover 023/2015  
COHID e solicitando que Jirau  
deixe dar continuidade ao monito-  
ramento da Fauna, até que o Itama  
se manifeste. Pego que indique as  
tratativas que serão adotadas  
para aperfeiçoamento do monitora-  
mento, e para as ações voltadas à  
mitigação de impactos e medidas  
de compensação, a serem discutidas  
com ICMBio e Secretário de Meio  
Ambiente do estado.

15/4/15

Frederico Queiroga do Amaral  
Matrícula nº: 1.512.186  
Chefe  
SEGE/SSG/ENBILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO LB.

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 13 de abril de 2015.

IT/EM 487-2015

Dr. Sérgio Augusto Dâmaso de Sousa  
Diretor Geral  
Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/DF

Cc.: Dr. Deolindo de Carvalho Neto  
Superintendente Substituto de DNPM em Porto Velho/RO  
Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>partida</i>
Nº. 02001.0069_41/2015-07
Recebido em 15/04/2015
<i>Wamuel</i>
Assinatura

⇒ Sr. Tomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

**Ref.:** UHE Jirau - Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico (Relocação do Material Resgatado)

Prezado Dr. Sérgio de Sousa,

Como é de conhecimento de V.Sa., a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, executou, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, as atividades previstas no Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento Paleontológico.

Os estudos prévios foram realizados pela empresa GEOPAC Consultores em Geologia e Paleontologia e o referido Programa foi executado pela empresa ANTRÓPICA Consultoria Científica Ltda., com respaldo técnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), no período de maio de 2010 a julho de 2012.

Dentre os resultados alcançados, destaca-se o salvamento de peças fósseis, incluindo vertebrados, invertebrados e plantas. O material encontrava-se catalogado e acondicionado em instalação no Canteiro de Obras da UHE Jirau. Entretanto, devido ao cenário atual de desmobilização do Canteiro de Obras do empreendimento e, principalmente, com o intuito de que este material fosse acondicionado em um local ainda mais seguro, a ESBR transferiu o referido acervo para o Centro Cultural de Nova Mutum Paraná, local onde encontra-se armazenado também todo o acervo arqueológico resgatado na área de influência da UHE Jirau.

A ESBR está em tratativas com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) para a destinação e guarda deste material. No dia 21 de julho de 2014, foi realizada reunião com o Coordenador de Paleontologia da UNIR, o Sr. Miguel Sant'Anna, para tratar desta questão. Na ocasião, o mesmo indicou o interesse em receber o material resgatado para guarda em salas específicas do Laboratório de Biologia Evolutiva/Paleontologia (LABIEV/Paleontologia) da citada universidade, as quais se encontravam em reforma.

No dia 01 de agosto 2014, a ESBR protocolou na UNIR a correspondência IT/TS 1239-2014, solicitando formalização do interesse da referida Universidade para receber o material e providenciar a guarda e o aproveitamento científico do mesmo, conforme recomendações



EM BRANCO

EM BRANCO



deste Departamento no Parecer Técnico nº 02/2012 - DPDF/FBC. Na oportunidade, a ESBR convidou o Sr. Miguel Sant'Anna para visita ao local onde o material encontrava-se acondicionado anteriormente, com o objetivo de apresentar o quantitativo e as características das peças resgatadas, possibilitando o dimensionamento das reformas que seriam necessárias nas salas da UNIR para sua destinação final. A visita foi realizada em setembro de 2014, porém até o momento a ESBR não recebeu nenhum posicionamento da Universidade sobre esta questão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

A equipe 1 para  
conhecimento.

415115

Frederico Queiroz de Amaral  
Matricula nº: 1.512.158  
Chefe  
COHIDILIC/IBAMA



EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0075	<i>54/2015-44</i>
Recebido em:	<i>24/04/2015</i>
<i>Marqueline</i>	
Assinatura	

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 16 de abril de 2015.

IT/AT 509-2015

Sr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento ao Item 1.6 – Alínea “I” do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA – Programa de Monitoramento Limnológico.

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 280  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

No dia 19 de outubro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou a Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau e solicitou o cumprimento das recomendações contidas no mesmo.

No que se refere ao atendimento ao item 1.6 – alínea “I” deste ofício, que dispõe:

*“1.6. No âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico:*

*1) Apresentar bimestralmente relatórios técnicos de acompanhamento do enchimento e estabilização do reservatório. Após essa fase, a frequência deverá ser trimestral. Apresentar em até 60 dias ao final do enchimento, relatório conclusivo da fase de estabilização e em até 60 dias ao final da estabilização de reservatório, relatório conclusivo da fase de estabilização. O documento deverá conter interpretação e análise estatística dos dados apresentados, conclusões e recomendações aplicáveis.”*

Primeiramente, é importante esclarecer que a ESBR apresentou a este Instituto, durante as fases de enchimento e estabilização do reservatório da UHE Jirau, 11 (onze) relatórios técnicos bimestrais, respeitando o formato e o conteúdo disposto no Ofício nº 02001.007233/2013-81 COHID/IBAMA. Após esta fase, a periodicidade de entrega destes relatórios passou a ser trimestral, tendo a ESBR apresentado, no dia 24 de março de 2015, o 1º Relatório Trimestral, através da correspondência IT/AT 403-2015, contemplando os resultados do monitoramento realizado no período de setembro a novembro de 2014.


Ainda, em atendimento a tal item, no dia 29 de dezembro de 2014, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência IT/AT 1934-2014, encaminhando o Relatório Técnico Conclusivo da Fase de Enchimento do Reservatório da UHE Jirau, contendo a interpretação e a análise estatística dos dados deste período, além de conclusões e recomendações. Na oportunidade, a ESBR informou que o relatório conclusivo da fase de estabilização do reservatório encontrava-se em fase de elaboração para protocolo neste IBAMA.





A Leonora Souza  
para avaliação técnica.

415115

  
Frederico Queiroga do Amaral  
Matricula nº: 1.512.156  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Sendo assim, a ESBR vem, através desta, encaminhar o Relatório Conclusivo da Fase de Estabilização do Reservatório da UHE Jirau, elaborado pela empresa especializada Life Limnologia, contratada pela ESBR para execução do referido Programa.

Desta forma, a ESBR entende que o item 1.6 - alínea "1" do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA e o item 3 do Ofício nº 02001.007233/2013-81 COHID/IBAMA encontram-se em atendimento.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

Av. Almirante Barroso 52.280  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800



**EM BRANCO**



Rio de Janeiro, 08 de abril de 2015.

IT/CB 471-2015

Sr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento ao Item “f” da Condicionante 2.15 da LO nº 1097/2012  
Programa de Remanejamento das Populações Atingidas.

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento ao item “f” da condicionante 2.15 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, emitida por este Instituto no dia 19 de outubro de 2012, que dispõe:

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

*“2.15 No âmbito do Programa de Remanejamento da População Atingida*

*f) Apresentar relatórios mensais de monitoramento das famílias do reassentamento rural, contendo: (i) ações desenvolvidas no âmbito da assistência técnica e social; (ii) situação de ocupação dos lotes, (iii) avaliação da produção por lote; (iv) status de desembolso dos recursos dos projetos individuais por lote; (v) relatório fotográfico. A avaliação sobre a periodicidade de entrega dos relatórios será feita pelo Ibama após o primeiro ano de monitoramento.”*

No dia 30 de setembro de 2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou o Parecer Técnico nº 02001.003096-2014-97, contendo a análise parcial do 1º e do 2º Relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Ambientais da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau após a emissão da LO, em relação aos relatórios de monitoramento do Reassentamento Rural Coletivo (RRC), o órgão recomendou:

*“2. Com base nas conclusões contidas no referido Parecer, recomenda-se que a Energia Sustentável do Brasil (ESBR):*

- altere para trimestralmente a frequência de encaminhamento dos Relatório de Monitoramento do Programa de Remanejamento da Populações Atingidas do RRC da UHE Jirau, contendo as informações relativas ao período de acompanhamento de forma concisa e objetiva;”*

Desta forma, a ESBR vem por meio desta encaminhar o 2º Relatório Trimestral de monitoramento dos beneficiários do RRC da UHE Jirau, elaborado pela ECSA Engenharia Socioambiental S/S, o qual consolida as atividades desenvolvidas pela Assistência técnica e Social (ATES), no âmbito do Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas no período de 01 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

Diante o exposto, entendemos que o item “f” da condicionante 2.15 da LO nº 1097/2012 encontra-se em atendimento pela ESBR.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0066 <u>16</u> /2015- <u>81</u>
Recebido em 10/04/2015-
<u>Wanille</u>
Assinatura





EM BRANCO

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

Av. Almirante Barroso 52. 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

*A Alexandra Duim  
para acompanhamento.  
15/4/15*

*Frederico Queiroz do Amaral*  
Matrícula nº 1.512.456  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.003885/2015-17 DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de abril de 2015.

Ao Senhor  
Isac Paulo Teixeira  
Diretor da Energia Sustentável do Brasil  
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200 SALA 02  
PORTO VELHO - RONDONIA  
CEP.: 76807066

**Assunto: Recurso Administrativo - pagamento de verba de manutenção aos pescadores impactados de Abunã - UHE Jirau**

REFERENCIA: REC 02001.015092/2014-51/

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Recurso Administrativo apresentado ao Ibama, que trata de solicitação de cancelamento da decisão remetida por meio do Ofício 02001.008459/20014-81/DILIC/IBAMA, informo, com base na Nota Técnica 02001.001217/2014-66 Cohid/Ibama, que este Recurso perdeu o objeto.
2. Isto ocorreu devido às várias ações realizadas por essa empresa, tais como: esclarecimentos encaminhados ao Ibama; reuniões realizadas com a nossa equipe técnica; implementação das ações do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira; discussão e implementação de ações junto à comunidade pesqueira, inclusive com a realização de reunião entre a ESBR, pescadores, Ministério Público Federal e Estadual e Ibama em 11 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

ok



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Divisão Técnico Ambiental-RO  
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



MEM. 02024.000744/2015-76 NLA/RO/IBAMA


Porto Velho, 14 de abril de 2015

Ao Senhor Chefe da COHID

**Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 0040/2015/MPF/PR-RO/SETC-6ºOfício - 4ªCCR, de 30.03.2015 - ref. ICP nº 1.31.000.000725/2012-18 (transporte de peixes enterrio)- UHEs Santo Antônio e Jirau.**

1. Venho, por meio deste, encaminhar o Ofício em epígrafe, para resposta e providências, além de informar que foi solicitada a dilação de prazo, por 15 (quinze) dias, por intermédio do OF 02024.000462/2015-79 NLA/RO/IBAMA, de 14.04.2015.

Atenciosamente,

  
**EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR**  
Coordenador do NLA/RO/IBAMA



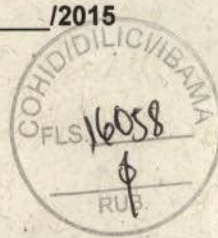
A Sua Mente para elaboração  
do contrato em Ofício - COINB.  
2714115

  
Frederico Queiroga do Amaral  
Matricula nº: 1.512.156  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIG/IBAMA





ÚNICO – PR-RO-\_\_\_\_\_ /2015  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**  
SECRETARIA DE EXECUÇÕES DA TUTELA COLETIVA – SETC  
6º OFÍCIO – 3º CCR / 4º CCR



**OFÍCIO Nº 0040/2015/MPF/PR-RO/SETC – 6º OFÍCIO – 4º CCR.**

Porto Velho/RO, 30 de março de 2015.

A Sua Senhoria, o Senhor **PAULO BALTAZAR DINIZ**,  
Superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia.  
Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3559 – Costa e Silva.  
Porto Velho — Rondônia.

Referência: ICP nº 1.31.000.000725/2012-18.  
(Favor, ao responder fazer referência ao procedimento em epígrafe).

MMA / IBAMA / SUPES - RO
Documento - tipo: .....
Nº 02024.001299/2015 - 40
Recebido em: 31/04/2015

*Ana Paula*

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, com base no artigo 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, que no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste-se face à Notícia de Fato instaurada a partir de e-mail encaminhado por cidadão que relata, em síntese, que as usinas instaladas nas proximidades de Porto Velho (provavelmente Santo Antonio e Jirau) não estão cumprindo com o compromisso firmado de “levar por caçamba” os peixes presos nas laterais das comportas até a parte mais alta do leito do rio.

Encaminho em anexo cópia da referida Notícia de Fato.

**GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA**  
Procuradora da República

DAB/estagiária

DIGITALIZADO NO IBAMA



AO NLA,

Para registro.

Em 13/04/15

  
René Luiz de Oliveira  
Superintendente Estadual  
Portaria nº 39/2014  
IRAMA/RGO

EM BRANCO



**Felipe de Melo Catarino - Enc.: DENUNCIA!!!!**

12-00-00000270/2014  
02  
MPF - PR  
FI.

**De:** "Reginaldo Trindade - PR (PR.RO)" <reginaldotrindade@mpf.mp.br>  
**Para:** "Beatriz Cristina" <Beatriz@prro.mpf.gov.br>, "Clarete Lúcia Techio Corb..."  
**Data:** 07/01/2014 14:57  
**Assunto:** Enc.: DENUNCIA!!!!  
**Anexos:** DENUNCIA!!!!

Favor imprimir e remeter aos colegas do meio ambiente e criminal.

Abraços,

Reginaldo  
Sempre à disposição



EM BRANCO



RUB. 16060  
COHIDIO  
RUB.

PR-10-0000271/2014  
RUB.

MPF-PR/RO  
51.

SAUDAÇÕES:  
URGENTE

ILUSTRE PROCURADOR DA REPÚBLICA, VENHO ATRAVÉS DESTA INFORMAR-LHE QUE AS DEVIDAS PRECAUÇÕES COM O DEMANDA DE PEIXE QUE SUBIRIA PELA LATERAIS DAS COMPORTAS, OU QUE FICAL PRESAS AS MESMAS. NAO ESTÃO OCORRENDO DE FATO, AS USINAS SE PROPUSERAM A LEVAR OS MILHARES DE PEIXE QUE ESBARRAVAM EM SUAS COMPORTAS EM CAÇAMBAS COM ÁGUA. ATE O LEITO MAIS ALTO PARA QUE PUDESEM SEGUIR., MAS, RELATOS LAMENTAVEIS NÃO ESTÃO OCORRENDO. AO INVÉS DE LEVAR POR CAÇAMBAS. ESTÃO AS USINAS, PEGANDO EM GRANDES REDES OS MUILHARES DE PEIXES QUE FICAM PRESOS NAS COMPORTAS E FAZENDO ENORMES BURACOS E ATERRANDO-OS. ISSO SÃO RELATOS POR RIBEIRINHOS E PESCADORES DA REGIÃO. ACHO QUE NOSSAS AUTORIDADES COMPETENTES ESTÃO, OU FAZEM VISTAS GROSSAS AOS FATOS. NOSSOS PEIXES, FONTE DE ALIMENTAÇÃO HUMANA ESTÃO SENDO TRUCIDADOS PELO PRÓPRIO HOMEM. POR FAVOR PELA SUA AUTORIDADE E GRANDE HOMEM QUE TIVE O PRIVILÉGIO DE ESTUDAR NA UNIR E A SATISFAÇÃO DE ESTUDAR A ANOS NA BIBLIOTECA FRANCISCO MEIRELES. SÃO LEMBRANÇAS. POR ISSO, RECORRO A PESSOA DE BEM QUE É O SENHOR. APENAS SÃO FATOS. MAS FATOS NO FUNDO PODEM TER UM POUCO DE VERACIDADE. CONTO COM SUS INVESTIGAÇÃO E APURAÇÃO PELO AMOR PELAS CAUSAS HUMANAS E NATURAIS.

AT.  
DENILSON BRASIL RIBEIRO  
ADM  
TELEFONE CONTATO: 99558990 / 92226693

PR-10-00004037/2014  
Atm-se como Noticia de Fato.  
Distribua-se entre os órgãos criminais.  
Porto Velho/RO 25/02/2014

Daniel de Jesus Sousa Santos  
Procurador da República  
PR/RO

PROCURADORIA DA REPUBLICA  
13 JAN 2014  
SOTE-1 OFICIO



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 02001.000921/2015-82 COHID/IBAMA

**Assunto:** Análise dos documentos VP/AT 1871/2014 e IT/LF: 217/2015, em atendimento ao Ofício nº 02001.013024/2014-58 CGENE/IBAMA - Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

REFERENCIA: CT 02001.024161/2014-18/, CT 02001.002795/2015-09/

**Ementa:** Análise das informações prestadas pela Energia Sustentável do Brasil (ESBR), encaminhadas por meio dos documentos VP/AT 1871/2014, do dia 05 de dezembro de 2014 e IT/LF 217/2015, do dia 11 de fevereiro de 2015, em atendimento ao Ofício nº 02001.013024/2014-58 CGENE/IBAMA, no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

## I. INTRODUÇÃO

O presente parecer visa analisar as informações prestadas pela Energia Sustentável do Brasil (ESBR), encaminhadas por meio dos documentos VP/AT 1871/2014, do dia 05 de dezembro de 2014 e IT/LF 217/2015, do dia 11 de fevereiro de 2015, em atendimento ao Ofício nº 02001.013024/2014-58 CGENE/IBAMA, no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

## II. ANÁLISE

Para fins de contextualização, cabe recordar que o Parecer Técnico nº 02001.004378/2014-10 apresentou análise da aplicação dos Critérios de Elegibilidade para os pescadores da comunidade de Abunã, solicitando a adequação na forma de aplicação desses critérios. Neste Parecer recomendou-se a inclusão de 5 (cinco) pescadores: Alceu Pires da Silva; Edvan José Moreira de Souza; Manoel Alenildo Gomes da Silva; Nilce de Souza Magalhães; Raimunda de Souza Cavalcante, para a 2ª fase de aplicação dos critérios de elegibilidade. Cabe relatar que esse grupo comprovou o número requerido de desembarque para os anos de 2011, 2012, 2013, faltando apenas o ano 2010, que apresenta falta de dados no monitoramento. Na mesma ocasião, orientou-se a realização do estudo de caso para o Sr. Valdir de Oliveira da Silva, pela falta do número requerido de desembarque para o ano de 2012.

Em resposta a esse parecer a ESBR encaminhou carta VP/AT 1871-2014, acatando a solicitação do IBAMA, quanto ao critério de desembarque, considerando: 16

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



(dezesseis) desembarques anuais (2011, 2012, 2013), exceto para o exercício de 2010. No entanto, o empreendedor não acatou a solicitação quanto da aplicação dos critérios na 2ª fase. Nesse caso, a orientação do IBAMA seria que após a comprovação dos desembarques, pelo pescador, o mesmo passaria para a 2ª fase de aplicação dos critérios, necessitando apenas comprovar 2 (dois) dentre 3 (três) critérios: Temporal, Documental e Econômico, na 2ª fase, para que fosse considerado elegível.

Tal documento, ainda, contraria o entendimento da equipe, quanto ao critério temporal e afirma que o cumprimento de tal critério é imprescindível na aplicação da 2ª fase, engessando ainda mais o processo de elegibilidade. Neste contexto, apresenta as seguintes informações, sobre o registro geral de pesca (Registro Geral de Pesca-RGP), dos pescadores citados:

- Sr. Alceu Pires da Silva - RGP com data de 21 de julho de 2010;
- Sr. Edvan José Moreira de Souza - RGP com data de 20 de junho de 2006;
- Sr. Manoel Alenildo Gomes da Silva - RGP com data de 28 de julho de 2010;
- Sra. Nilce de Souza Magalhães - RGP com data de 21 de outubro de 2010;
- Sra. Raimunda de Souza Cavalcante - RGP com data de 03 de novembro de 2005.
- Sr. Valdir de Oliveira da Silva - RGP com data de 22 de junho de 2012

Seguindo o raciocínio apresentado pela ESBR, apenas o Sr. Edvan José Moreira de Souza e Sra. Raimunda de Souza Cavalcante, que possuem data de registro anterior a 2009, continuariam com a aplicação dos outros critérios da 2ª fase. No entanto, o documento não apresenta a aplicação dos outros critérios, nem para estes dois pescadores, muito menos para o restante do grupo em questão. Nesse sentido, a aplicação dos critérios não foi executada de forma satisfatória pela ESBR.

Por fim, tal documento informa que o grupo de 6 (seis) pescadores foram enquadrados no "estudo de caso sobre vulnerabilidade alimentar", o que não tinha sido acordado como critério de elegibilidade e muito menos como critério de exclusão, dificultando ainda mais o entendimento da aplicação dos critérios e enquadramento dos pescadores. Destaca-se que o estudo de caso deveria ter buscado comprovação da atividade pesqueira assídua na região de estudo, no período requerido e não da vulnerabilidade alimentar do pescador.

No mesmo documento a ESBR informou que "*serão analisadas as situações dos pescadores do SAAP em cada localidade, desde que tenham participado das atividades, colaborando com a equipe que executa o Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira (SMAP) no preenchimento das fichas de desembarque, as quais indicam a quantidade de pescado, além de outras informações*". Tal atitude é incabível. Não se pode considerar pescador efetivo apenas quem preencheu as fichas de monitoramento, ainda mais com um histórico de diagnóstico inicial tão frágil e inconsistente desenvolvido pelo empreendedor.

Boya  
Alu



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



No PT 4378/2014, a equipe técnica já havia salientado que: *“Denota-se do exposto, que somente quem participa do programa de monitoramento executado pela ESBR **está sendo considerado pescador pela empresa**”*. Sabemos que os dados são coletados apenas em uma amostra da comunidade, não correspondendo ao total de pescador na área. Isso nos leva novamente, a chamar atenção aos problemas decorrentes da incerteza do quantitativo real de pescadores, resultante da falha do diagnóstico inicial desenvolvido pelo empreendedor.

Cabe ressaltar que a não participação do pescador no SMAP não se configura como “Não Dependência da atividade pesqueira”, portanto, passível de estudo investigativo para confirmar se o pescador exerce ou não a atividade de pesca como meio de vida, conforme foi acordado na reunião do dia 25/09/2014, registrado em ata e confirmado em Parecer Técnico. Essa comprovação seria por meio de documentos, testemunhos, notas fiscais de venda de pescado, compra de materiais de pesca, registro de vendas a terceiros, posse de embarcação e petrechos de pesca.

Quanto ao critério temporal o mesmo parecer enfatizou que *“Cabe ressaltar que mesmo diante de sua importância legal, esse critério **não poderá ser excludente**. Pescadores que não possuem a carteira de pescador profissional mas que vivem da atividade pesqueira devem ser considerados”*, sendo que estes, deveriam entrar nos estudos investigativos para efeito de **comprovação de dependência da atividade de Pesca com data anterior a LI 621/2009**.

Sabemos que é fato, que alguns pescadores, por falta de informação, por dificuldades de acesso ao poder público, ou até mesmo pela ineficiência do órgão responsável em levar o benefício as localidades mais remotas do País, acabam por ter dificuldade em obter o registro do pescador perante o órgão regulador. Nesse contexto o pescador pode ter somente “oficializado” o registro na data posterior a 2009. Nesse sentido, mantém-se o entendimento que o pescador que possua RGP posterior à 2009 deve ser considerado com possível estudo de caso, para comprovação do exercício da atividade de pesca.

Outra questão que merece destaque, encontra-se no Ofício nº 02001.000016/2015-22 CGNE/IBAMA, que solicitou a ESBR a apresentação de informações a respeito dos pescadores que possuem registro de pesca (RGP) anterior a 2009, mas não apresentam dados de captura ou poucos dados de monitoramento. Até o presente momento não foi entregue essas informações. No documento apresentado pela ESBR, não fica evidente a condição desses pescadores. Será que a ESBR não os incluiu no monitoramento ou será que realmente não exercem a atividade pesqueira? Cabe a ESBR esse esclarecimento para os seguintes pescadores:

*Bozza*  
*Van Gant*



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Nome	Data do Registro
Francisco Bezerra de Melo	25/05/2008
Francisco Oliveira da Silva	17/07/2007
José Fortunato	01/02/2005
Lindalva Teodoro da Silva	09/11/2004
Maria Aparecida dos Santos	13/06/2005
Maria das Dores Teixeira	29/12/2008
Maria do Carmo Moreira de Paula	23/10/2002
Walneide Pinheiro Gomes	10/07/2007

Na lista dos 58 pescadores, ainda tem aqueles que não possuem RGP, porém, tem dados de desembarque, demonstrando que de alguma forma participaram do "monitoramento estatístico" de pesca da ESBR, não ficou claro se embora sem o registro legal, exerciam atividade pesqueira antes da LI 621/2009. Cabe a ESBR esse esclarecimento para os seguintes pescadores:

- Adamor Barbosa Ribeiro
- Anael Klunk Ribeiro
- Arnaldo de Jesus Santanha
- Claudomir Lobo da Silva
- Dalvenete Morey
- Ediony Pessoa da Silva
- Esmerindo Gerônimo da Silva
- Francisco da Silva Teixeira
- Francisco Ferreira filho
- Francisco Teixeira da Silva
- Geisel Souza Silva
- Izaque Ferreira Sobrinho
- José Carlos Morei Souza
- José Gessivaldo Leite
- José Morey
- Maria de Fátima Prado da Silva
- Maria Francineide Batista da Silva
- Maria Lúcia Carlos Pessoa
- Valdineis Severiano de Moura

No caso dos nomes citados acima, a ESBR considerou para fins estatísticos os dados de captura para monitoramento de desembarque, porém, excluiu os mesmos da avaliação dos critérios. Diante do exposto, caberia ao empreendedor, na fase de diagnóstico (cadastro de pescadores), identificar se são pescadores e implementar as

*Handwritten signature*



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



ações de regularização perante o órgão responsável, como parte do Programa de Apoio a Atividade Pesqueira.

Outro caso detectado na lista dos 58 é o Sr. Anísio Lima, que não possui RGP e nem dados de captura, restando a dúvida do porque esta listado como pescador.

Cabe registrar, também, que até o momento o empreendedor não apresentou os dados cadastrais completo dos 58 pescadores, tais como: nome, idade, número de dependentes, endereço de moradia, tempo de pesca, etc. Nesse sentido, reitera a necessidade e importância da apresentação da ficha cadastral dos pescadores da comunidade de Abunã, de forma imediata, sendo que já se encontram em processo de aplicação dos critérios, e também a ficha cadastral de todos os pescadores das comunidades que fazem parte do programa, para que se realize o devido acompanhamento por este instituto.

A ESBR tem demonstrado uma desconsideração com as populações ribeirinhas que dependem da pesca, na área de influência do empreendimento, diante da perspectiva da perda irreversível das suas condições de produção e reprodução social, determinada pela formação do reservatório. Além disso, é obrigação do empreendedor garantir o fluxo migratório das espécies acima do barramento, tanto para manutenção do fluxo gênico para questões de sustentabilidade ambiental, como para garantir a atividade de pesca para os ribeirinhos que dela dependem, o que não vem acontecendo a contento, em virtude das paralisações recorrentes do Sistema de Transposição de Peixe (STPP) e inúmeros problemas decorrentes de sua implantação, impossibilitando o fluxo contínuo de peixes acima da barragem da UHE Jirau, principalmente durante os dois períodos consecutivos das cheias 2013/2014/2015, período que as espécies de grandes migradores estão tentando transpor a barragem para completar seu ciclo reprodutivo.

Quanto as informações apresentadas no documento IT/LF: 217/2015, cabe informar que foi identificado alguns equívocos, quanto da interpretação do PAR. 02001.004378/2014-10 COHID/IBAMA, referente à questão de vulnerabilidade alimentar e ao estudo de caso.

Cabe salientar que o documento IT/LF nº1553-2014 (protocolo 02001.019560-2014-67), objeto de análise do referido Parecer apresentou: 1º Critério: Desembarque; 2º Critério: Temporal; 3º Critério: Documental; 4º Critério: Econômico; 5º Critério: Judicial. Não fazendo menção a possíveis estudos para identificação de "vulnerabilidade alimentar" como **forma de critério excludente** ou como condição essencial para recebimento da verba emergencial.

Inclusive cabe destacar que a questão de vulnerabilidade foi tratada no Parecer, da seguinte forma:

*"Vale ressaltar que as famílias em vulnerabilidade e em risco de segurança*

*Handwritten signatures and initials: Danza, RLB, and others.*



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



*alimentar, provavelmente, devem ter encontrado alguma "Estratégia de Sobrevivência", em função da demora do atendimento por parte do empreendedor, inclusive por outros meios/atividades que garantam o acesso a alimentos ou fontes de rendimentos. Isso não isenta a responsabilidade do empreendedor, sendo este, parte da problemática dos impactos causados pela UHE Jirau ao meio ambiente, especificamente na atividade de pesca".*

Dessa forma, fica claro que o "estudo de vulnerabilidade" proposto pela ESBR, não faz sentido em ser aplicado no momento atual. A questão foi inserida em um contexto de fragilidade constatada durante vistoria, no mês de junho/2014, às comunidades abrangidas pelo Programa, ou seja, naquele momento, cogitava-se a "vulnerabilidade alimentar", em virtude da dificuldade da pesca no cenário de impactos decorrentes da cheia/2014. Sem falar que o processo para atendimento aos pescadores demorou muito a ser realizado. E que as pessoas não permanecem estagnadas no tempo, buscando alternativas para as suas necessidades. No entanto, a ESBR possui responsabilidades com esse grupo, independentemente se o mesmo atualmente encontra-se em vulnerabilidade alimentar ou não.

Nota-se que a aplicação de "critérios de vulnerabilidade" utilizado pela ESBR, para configurar a não necessidade de pagamento aos pescadores, eliminou inclusive os dois pescadores que já tinham passado nos critérios acordados, restando apenas o Senhor Valdir de Oliveira da Silva, que encontra-se, segundo o estudo, em situação precária.

Portanto, diante da análise realizada pela equipe técnica restam dúvidas sobre a eficiência da aplicação dos critérios propostos pela ESBR. Assim, recomenda-se que a ESBR:

1. Apresentem 30 dias as informações (dados cadastrais: nome, idade, número de dependentes, endereço de moradia, tempo de pesca, data de primeiro registro de pescador etc.) dos 58 pescadores de Abunã;
2. Apresente em 30 dias estudo de caso para os pescadores, da lista de 58, que possuem registro de pesca (RGP) anterior a 2009, mas não apresentam dados de captura ou poucos dados de monitoramento. O estudo de caso deve comprovar as informações por meio de documentos, testemunhos, notas fiscais de venda de pescado, compra de materiais de pesca, registro de vendas a terceiros, posse de embarcação e petrechos de pesca, etc;
3. Apresentem 30 dias informações dos pescadores, da lista de 58, daqueles que não possuem RGP, porém, tem dados de desembarque, demonstrando que de alguma forma participaram do "monitoramento estatístico" de pesca da ESBR;

Recomenda-se ainda que: (i) o critério temporal, não seja excludente; (ii) a vulnerabilidade alimentar, não seja utilizada como critério de elegibilidade; (iii) considere a possibilidade de reajustar os valores de pagamento, para o mesmo valor pago durante o

*Boz*  
*Boz*



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



seguro defeso, por 4 meses.

É importante salientar que as recomendações indicadas neste Parecer para o grupo de Abunã, também devem ser aplicadas nas outras comunidades que fazem parte do Programa, no prazo estabelecido no Parecer Técnico 02001.004378/2014-10 COHID/IBAMA.

Brasília, 16 de março de 2015

*Alessandra C. L. Duim*

**Alessandra Cabral Leite Duim**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Sara Quizia*

**Sara Quizia Correia Mota**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Leonora*

**Leonora Milagre de Souza**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA





**EM BRANCO**

procedido

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
 Documento - Tipo: *Paub*  
 N°. 02001.0075 *96* /2015- *89*  
 Recebido em: 27/04/2015  
 Assinatura *W. Camalele*



Rio de Janeiro, 22 de abril de 2015

IT/LF 515-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
 Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.16 “a” da LO nº 1097/2012  
 Programa de Compensação Social.

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

No dia 19 de novembro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) encaminhou a este Instituto, por meio da correspondência AJ/BP 2327-2012, o Projeto de Desmobilização, elaborado com base nas informações coletadas junto às empresas contratadas responsáveis pela contratação dos trabalhadores vinculados à construção da UHE Jirau, com o objetivo de mitigar os impactos decorrentes da desmobilização de mão de obra, em atendimento ao item “a” da condicionante 2.16 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012.

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
 Rio de Janeiro, RJ. 20031-000  
 tel + 55 21 2277 3800

O documento foi analisado por meio do Parecer Técnico (PT) nº 161/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 02 de janeiro de 2013, através do Ofício nº 394/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, tendo sido solicitado o que segue.

“b) No âmbito do Subprograma de desmobilização de Mão de Obra:

- Executar sistema de monitoramento de forma a obter informações como: nº de trabalhadores de outros estados que retornaram ao local de origem; nº de trabalhadores contratados para outras obras em outros estados; nº de trabalhadores absorvidos pelo mercado de trabalho local, dentre outras informações pertinentes;
- Encaminhar relatórios mensais contendo o histograma de mobilização da obra.”

Sendo assim, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar o histograma atualizado, contemplando o realizado até o mês de março de 2015.

Desta forma, entendemos que o item “a” da condicionante 2.16 da LO encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
 Isac Teixeira  
 Diretor

DIGITALIZADO NO PNUMA

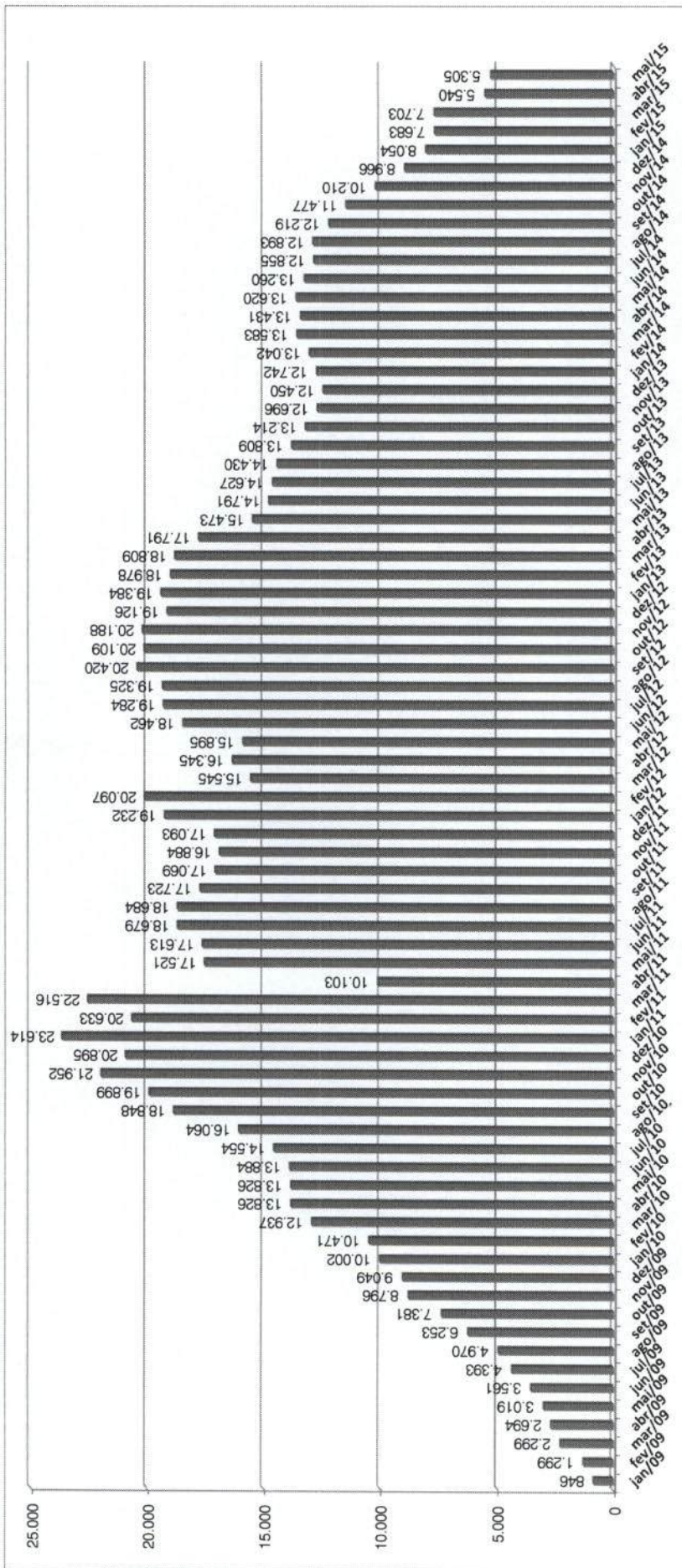


A Alexandra Duim. Sugiro  
que o anexo não encaminhado,  
seja solicitado via e-mail para  
que possam ter o acompanhamento  
deste mês.

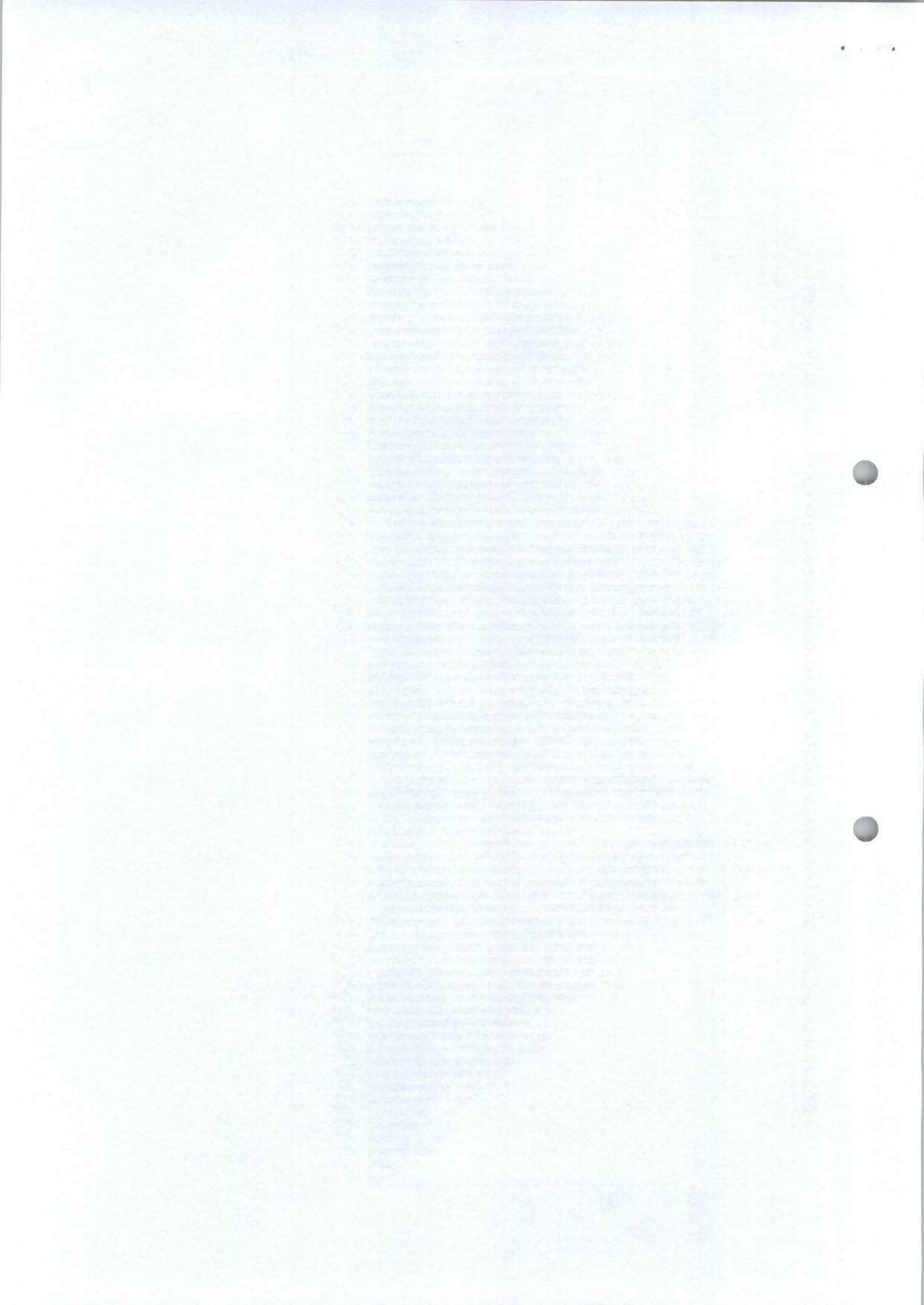
30/4/15

Frederico Queiroga do Amaral  
Matrícula nº: 1.512.186  
Chefe  
COHID/CGEN/DIRIC/IBAMA

HISTOGRAMA ATUALIZADO DA QUANTIDADE DE MÃO-DE-OBRA ENVOLVIDA NAS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS DA UHE JRAU







MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0075 <i>99</i> /2015- <i>90</i>
Recebido em: 27/04/2015
Assinatura <i>Henrique</i>

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 23 de abril de 2015

IT/AB 565-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.2 da 1ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 - Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre.

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000  
tel + 55 21 2277.3900

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.2 da 1ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014, emitida por este Instituto no dia 05 de fevereiro de 2014, que dispõe:

*“2.2. Deverão ser entregues relatórios mensais, assim como a entrega de relatórios analíticos semestrais condensados, coincidente aos relatórios de acompanhamento do PBA (...).”*

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, encaminhar Relatório Técnico Mensal do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre, contemplando os dados dos resgates realizados no Canteiro de Obras da UHE Jirau durante o mês de janeiro de 2015.

Desta maneira, entendemos que a condicionante 2.2 da referida autorização encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

*A analista Natália Monteiro,  
de ciência e acompanhamento.  
Em 30/4/15 Henrique*

*Henrique Marques da Silva*  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama





**EM BRANCO**

*[Faint, illegible handwritten text and scribbles at the bottom of the page.]*

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. 02001.0075 47/2015-23  
Recebido em: 27/04/2015  
Assinatura W. Camille



Energia  
Sustentável  
do Brasil

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2015

IT/AB 566-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.2 da 1ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 - Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre.

Av. Almirante Barrco 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ. 20031-000

tel + 55 21 22773800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.2 da 1ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014, emitida por este Instituto no dia 05 de fevereiro de 2014, que dispõe:

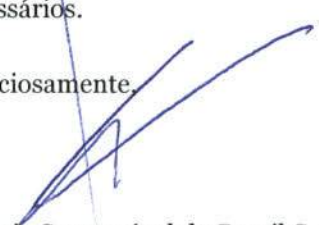
*“2.2. Deverão ser entregues relatórios mensais, assim como a entrega de relatórios analíticos semestrais condensados, coincidente aos relatórios de acompanhamento do PBA (...).”*

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, encaminhar Relatório Técnico Mensal do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre, contemplando os dados dos resgates realizados no Canteiro de Obras da UHE Jirau durante o mês de fevereiro de 2015.

Desta maneira, entendemos que a condicionante 2.2 da referida autorização encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

  
Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

DIGITALIZADO NO IBAMA



A analista Natália  
Monteiro p/ ciência e  
acompanhamento.

Em 30/4/15

Henrique

**Henrique Marques da Silva**  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Outorga</i>
Nº. 02001.0075	<i>98</i> / 2015- <i>78</i>
Recebido em:	27/04/2015
Assinatura <i>[assinatura]</i>	



Rio de Janeiro, 23 de abril de 2015.

... AB 571-2015

Sr. Thomaz Miazak de Toledo  
 Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Informações sobre a Supressão da Vegetação do Lote 1E (Plano de Ação) – Programa de Desmatamento do Reservatório.

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
 Rio de Janeiro, RJ 20031-000  
 tel + 55 21 2277.3800

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Como é de conhecimento de V.Sa., a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) contratou a EMBRAPA para a realização de avaliação específica na área do Lote 1E, com o objetivo de indicar a importância (ou não) da manutenção de vegetação neste fragmento, com base na verificação da ocorrência de mortalidade das espécies, e subsidiar a tomada de decisão sobre o eventual desmatamento a ser executado, se houver necessidade.

Em função da cheia excepcional do rio Madeira ocorrida no ano hidrológico de 2013-2014 e dos impactos causados nos acessos das áreas de influência do empreendimento, no dia 14 de julho de 2014, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência IT/AB 1116-2014, encaminhando Nota Técnica elaborada pela EMBRAPA, solicitando a extensão do prazo para a realização das amostragens, de forma a possibilitar o monitoramento no período de agosto de 2014 a maio de 2015, já que não foi possível, apesar das tentativas, executar as amostragens no período inicialmente previsto.

Conforme apresentado no 4º Relatório Semestral (após a emissão da LO nº 1097/2012) do Programa de Desmatamento do Reservatório, a EMBRAPA realizou a 1ª campanha de campo em agosto de 2014, com duração de 10 (dez) dias. A 2ª campanha foi iniciada em outubro de 2014, entretanto, não foi possível finalizá-la em função da elevação do nível d'água do reservatório da UHE Jirau, de acordo com a Curva-Guia, dificultando o acesso até o interior da área.

Para que seja possível prosseguir com as campanhas de campo e abranger toda a área em estudo, tornando-o representativa, será necessário estender o prazo proposto anteriormente para o monitoramento até o mês de setembro de 2015. Neste período, com o deplecionamento do reservatório da UHE Jirau, a EMBRAPA poderá dar andamento aos trabalhos de campo e concluir o relatório técnico, contendo um diagnóstico do fragmento florestal após o alagamento, bem como recomendações para o manejo da área, levando em consideração a manutenção da beleza cênica do local.

*[assinatura]*



À analista  
Bruno Melo A/  
elaborar minuta  
de ofício CGENE  
em resposta ao  
pleito.

Em 30/4/15

Henrique Marques da Silva

Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama

Não há óbices  
em estender o  
monitoramento  
de maio a setembro

BCM 11/6



Certos da compreensão deste Instituto, renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ, 20031-000

tel + 55 21 2277.3800





MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0075 <i>45/2015-34</i>
Recebido em: <i>27/04/2015</i>
<i>Camille</i>
Assinatura

Energia  
Sustentável  
do Brasil



Rio de Janeiro, 23 de abril de 2015

IT/AB 567-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.2 da 1ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 - Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre.

Av. Almirante Barroso 52, 2802  
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento à condicionante 2.2 da 1ª retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014, emitida por este Instituto no dia 05 de fevereiro de 2014, que dispõe:

*“2.2. Deverão ser entregues relatórios mensais, assim como a entrega de relatórios analíticos semestrais condensados, coincidente aos relatórios de acompanhamento do PBA (...).”*

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, encaminhar Relatório Técnico Mensal do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre, contemplando os dados dos resgates realizados no Canteiro de Obras da UHE Jirau durante o mês de março de 2015.

Desta maneira, entendemos que a condicionante 2.2 da referida autorização encontra-se em atendimento pela ESBR.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.  
Isac Teixeira  
Diretor

*A analista Natália Monteiro  
de ciência e acompanhamento.  
Em 30/4/15  
Henrique Marques da Silva*

*Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama*





EM BRANCO

504 7015



Relatório Técnico Mensal

# Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre no Canteiro de Obras da UHE Jirau

Usina Hidrelétrica Jirau

Março de 2015









## **Relatório Técnico Mensal**

### **Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre**

#### **Resgate de Fauna no Canteiro de Obras**

### **USINA HIDRELÉTRICA JIRAU**

Energia Sustentável do Brasil S.A.

São Paulo - SP

Março de 2015



EM BRANCO



## Referências Cadastrais

Cliente Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR)  
Localização Rio de Janeiro, RJ  
Título **Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre – Resgate de Fauna no Canteiro de Obras da UHE Jirau**  
Contato Veríssimo Alves dos Santos Neto  
E-mail verissimo.neto@energiasustentaveldobrasil.com.br  
Referência RMensal\_1.03.0308774\_00

Data do documento: 14 de abril de 2015

Este documento é composto de 01 (um) volume e está sendo entregue em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital.

### ARCADIS Logos S.A

#### DMA – Divisão Meio Ambiente

Elaborador: Érika Machado Costa Lima  
e-mail: erika.lima@arcadislogos.com.br  
Verificador: Laerte Bento Viola  
e-mail: laerte.viola@arcadislogos.com.br  
Aprovador: Patrícia Beloto Bertola  
e-mail: patricia.bertola@arcadislogos.com.br




**EM BRANCO**

## Índice

1. Apresentação.....	2
2. Dados do empreendedor e da empresa executora.....	3
3. Equipes de Trabalho .....	5
4. Atendimento aos Objetivos do Subprograma.....	7
5. Metodologia .....	9
6. Resultados .....	10
7. Considerações.....	15
8. Referências Bibliográficas .....	16

## Lista de Anexos

**Anexo I. Relatório fotográfico das atividades realizadas no período de 01/03/2015 a 31/03/2015.**

**Anexo II. Banco de Dados referente aos animais resgatados no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período entre 24/01/2014 a 31/03/2015 – Disponível na versão digital.**

**Anexo III. Mapa dos pontos de captura da fauna resgatada no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período de 01/03/2015 a 31/03/2015.**

**Anexo IV. Mapa dos pontos de soltura da fauna resgatada no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período de 01/03/2015 a 31/03/2015.**

**Anexo V. Fichas clínicas dos espécimes atendidos no período de 01/03/2015 a 31/03/2015.**

## Lista de Tabelas

**Tabela 3-1: Relação dos profissionais da ARCADIS logos, seus respectivos registros de classe, Cadastro Técnico Federal (CTF) e função assumida no Resgate no Canteiro de Obras realizado no âmbito do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau.....** 6

**Tabela 6-1: Número de acionamentos por mês para o resgate de animais no Canteiro de Obras do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau (entre janeiro/2014 e março/2015).10**

**Tabela 6-2: Lista das espécies resgatadas nas áreas do Canteiro de Obras (entre janeiro/2014 e março/2015) e que não foram registradas durante o Subprograma do Resgate de Fauna Silvestre do Reservatório da UHE Jirau (entre outubro/2012 e janeiro/2015).....** 11

**Tabela 6-3: Destinação dos animais resgatados no Canteiro de Obras no período de 01/03/2015 a 31/03/2015 do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau.....** 13

**Tabela 6-4: Espécies, e contexto em que foram registradas, consideradas ameaçadas pela lista nacional da fauna ameaçada e IUCN, registradas no âmbito do Subprograma de Resgate de fauna da UHE Jirau.....** 13



EM BRANCO

## 1. Apresentação

O presente documento técnico apresenta o relatório referente ao mês de março de 2015, no âmbito do resgate da fauna silvestre em execução na área do Canteiro de Obras da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, como parte integrante do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre (PADRFS), por contrato entre a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) e a ARCADIS logos S.A.

São apresentadas neste documento, as informações referentes ao atendimento às condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 (1ª Retificação), emitida em 05 de fevereiro de 2014, bem como as informações que compreendem ao período de 01/03/2015 a 31/03/2015.



EM BRANCO



## 2. Dados do empreendedor e da empresa executora

### 2.1. Empreendedor

#### **Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR)**

**Endereço Sede:** Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 28º andar – Sala 2.802 – Centro – CEP: 20.031-000 – Rio de Janeiro/RJ – Telefone: (21) 2277-3800 / Fax: (21) 2277-3838

**CNPJ/MF nº** 09.029.666/0001-47

**Endereço Filial 1:** Rua Joaquim Nabuco, nº 3200 – Salas 102/104 – Bairro São João Bosco – CEP: 78.915-350 – Porto Velho/RO – Telefone: (69) 3218-2000

**CNPJ/MF nº** 09.029.666/0002-28

**Inscrição Estadual nº** 1.742.299

**Cadastro Técnico Federal/IBAMA nº** 2.854.120

**Home Page:** <http://www.energiasustentaveldobrasil.com.br>

### 2.2. Responsável Legal pelo Empreendimento

**Nome:** Victor Frank de Paula Rosa Paranhos (Diretor Presidente)

**Endereço eletrônico:** [victor.paranhos@energiasustentaveldobrasil.com.br](mailto:victor.paranhos@energiasustentaveldobrasil.com.br)

**CPF:** 098.414.907-49

**Endereço:** Avenida Almirante Barroso, nº 52 – 28º andar – Sala 2802 – Centro – CEP: 20.031-000 – Rio de Janeiro/RJ – Telefone: (21) 2277-3800.

### 2.3. Empresa Responsável pela Execução dos Trabalhos

#### **ARCADIS Logos S.A.**

**Endereço Sede:** Rua Líbero Badaró, nº 377 – 15º. Andar; CEP 01009-906 - São Paulo/SP – Telefone: (11) 3226-3465

**CNPJ/MF:** nº 07.939.296/0001-50

**Inscrição Estadual:** nº 145.071.983.114

**Cadastro Técnico Federal/IBAMA:** nº 5.436.386



EM BRANCO



## 2.4. Responsáveis Técnicos e Representantes Legais da Empresa Executora

**Nome:** Sandra Elisa Favorito Raimo (Diretora Executiva)

**Endereço eletrônico:** sandra.favorito@arcadislogos.com.br

**CPF:** 086.122.968-11

**CTF:** 521629

**Nome:** Laerte Bento Viola (Líder de Estudos – Coordenador Geral do Projeto)

**Endereço eletrônico:** laerte.viola@arcadislogos.com.br

**CPF:** 268.880.288-79

**CTF:** 3579452

**Nome:** Karin Ferrara Formigoni (Diretora Presidente da Divisão Operacional de Meio Ambiente)

**Endereço eletrônico:** karin.formigoni@arcadislogos.com.br

**CPF:** 176.054.918-59

**CTF:** 567008

**Nome:** Maria Claudia Paley Braga (Diretora Técnica da Divisão Operacional de Meio Ambiente)

**Endereço eletrônico:** claudia.paley@arcadislogos.com.br

**CPF:** 112.175.738-36

**CTF:** 620349



EM BRANCO



### 3. Equipes de Trabalho

A **Tabela 3-1** apresenta os profissionais que constituem a equipe técnica da ARCADIS logos que atuam nas atividades do Resgate no Canteiro de Obras, suas respectivas funções, número de registro no conselho de classe e número de registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF).



EM BRANCO

**Tabela 3-1: Relação dos profissionais da ARCADIS logos, seus respectivos registros de classe, Cadastro Técnico Federal (CTF) e função assumida no Resgate no Canteiro de Obras realizado no âmbito do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau.**

Profissional	Formação	CPF	CTF	Link Lattes	Nº de Registro CC
Adriano Martins da Silva	Biólogo	884.440.152-53	2241853	<a href="http://lattes.cnpq.br/7442953788131491">http://lattes.cnpq.br/7442953788131491</a>	73405/06D
Alexandre Reis Percequillo	Biólogo, Doutor	167.569.398-66	22717771	<a href="http://lattes.cnpq.br/5927986493654353">http://lattes.cnpq.br/5927986493654353</a>	33258/01-D
Ana Cecília Guedes Pereira Falcão	Bióloga, Mestre	046.412.624-03	1857330	<a href="http://lattes.cnpq.br/8421929250333889">http://lattes.cnpq.br/8421929250333889</a>	67.392/05-D
Ana Luzia Souza Barros	Veterinária	698.591.321-00	4905341	<a href="http://lattes.cnpq.br/7156214831402644">http://lattes.cnpq.br/7156214831402644</a>	DF 03064 VP
Beatriz Cristina Beça	Bióloga	258.140.928-23	4519812	<a href="http://lattes.cnpq.br/9825151947497836">http://lattes.cnpq.br/9825151947497836</a>	72098/01-D
Beatriz Helena Santos Leite	Bióloga	301.635.118-88	3582989	<a href="http://lattes.cnpq.br/6596467115931393">http://lattes.cnpq.br/6596467115931393</a>	64095/01-D
Camilla Presente Pagotto	Bióloga, Mestre	290.851.408-70	1855950	<a href="http://lattes.cnpq.br/1630246522700161">http://lattes.cnpq.br/1630246522700161</a>	72180/01-D
Érica Cristina Padovani Haller	Bióloga, Mestre	281.304.378-80	2268310	<a href="http://lattes.cnpq.br/2480097307787433">http://lattes.cnpq.br/2480097307787433</a>	33480/01-D
Érika Machado Costa Lima	Bióloga, Mestre	042.321.016-59	1842552	<a href="http://lattes.cnpq.br/2367586319240819">http://lattes.cnpq.br/2367586319240819</a>	47872/01-D
Fernanda Volpon Neves	Geógrafa	325.594.818-55	4334110	<a href="http://lattes.cnpq.br/5808940719442598">http://lattes.cnpq.br/5808940719442598</a>	5062865318
José Pedro Marinho de Sousa	Biólogo	881.127.302-10	4876227	<a href="http://lattes.cnpq.br/9987068544520395">http://lattes.cnpq.br/9987068544520395</a>	73322/06-P
Juliana Gaboardi Vultão	Veterinária	064.614.326-39	1477231	<a href="http://lattes.cnpq.br/4401307523686302">http://lattes.cnpq.br/4401307523686302</a>	SP 29987 / PA 2565
Laerte Bento Viola	Veterinário	268.880.288-79	3579452	<a href="http://lattes.cnpq.br/8212216984967898">http://lattes.cnpq.br/8212216984967898</a>	SP 14700
Luis Fábio Silveira	Biólogo, Doutor	884171156-68	751490	<a href="http://lattes.cnpq.br/5263574197578953">http://lattes.cnpq.br/5263574197578953</a>	16025/01-D
Marcela Miranda Luppi	Veterinária	040.400.856-98	2137349	<a href="http://lattes.cnpq.br/68865952970002441">http://lattes.cnpq.br/68865952970002441</a>	MG 6987
Patricia Beloto Bertola	Veterinária, Mestre	263.053.478-24	1931893	<a href="http://lattes.cnpq.br/3326055173040182">http://lattes.cnpq.br/3326055173040182</a>	SP 14568
Rafael Carneiro da Silva Matos	Veterinário	954.377.031-04	2342936	<a href="http://lattes.cnpq.br/9158029851959052">http://lattes.cnpq.br/9158029851959052</a>	GO 3768 / RO 1180
Raphaella de Oliveira Coutinho	Bióloga	094.872.627-09	5501387	<a href="http://lattes.cnpq.br/2410083274249082">http://lattes.cnpq.br/2410083274249082</a>	82603/01-D
Sabine Garcia de Oliveira	Bióloga	833.127.220-04	3972019	<a href="http://lattes.cnpq.br/1523294527833316">http://lattes.cnpq.br/1523294527833316</a>	81372/03-D
Sandra Elisa Favorito Raimo	Bióloga, Doutora	086.122.968-11	521629	<a href="http://lattes.cnpq.br/4751796553470364">http://lattes.cnpq.br/4751796553470364</a>	10513/01-D



FM BRANCO

## 4. Atendimento aos Objetivos do Subprograma

As atividades descritas neste documento foram desenvolvidas tendo como premissas básicas os objetivos do Plano de Trabalho apresentado ao IBAMA para subsidiar a emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 (1ª Retificação), a qual autoriza:

- *“Resgatar os animais (avifauna, herpetofauna e mastofauna) com restrições de movimentação e/ou debilitados que sejam encontrados na área do Canteiro de Obras ou ainda animais que estejam em situação de risco ou que apresentem riscos aos funcionários locais, observando os limites de segurança das equipes técnicas para acesso a estes.”*

Até o presente momento, o resgate da fauna silvestre na área do Canteiro de Obras ocorreu desde 24/01/2015 até 31/03/2015, em conformidade com a Autorização supracitada, observando, principalmente os limites de segurança das equipes técnicas de resgate. Foram realizados 257 acionamentos para o resgate de animais no Canteiro de Obras da UHE Jirau. Vale ressaltar que a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) vem apresentando os dados técnicos conforme periodicidade estabelecida pelo IBAMA.

Desta maneira este item encontra-se *em atendimento* pela ESBR.

- *“Realizar o manejo específico e adequado dos animais resgatados vivos (relocação, soltura, atendimento veterinário, marcações, encaminhamento a instituições de ensino, pesquisa e zoológicos com a devida autorização do IBAMA) conforme metodologia detalhada no Plano de Trabalho ou determinações específicas.”*

A ESBR vem realizando o manejo adequado dos animais resgatados vivos e realizando as ações conforme a demanda e particularidade dos animais, conforme metodologia detalhada no Plano de Trabalho de Resgate de Fauna Silvestre, aprovado pelo IBAMA. As informações apresentam-se ao longo desse documento.

Desta maneira este item encontra-se *em atendimento* pela ESBR.

- *“Realizar ao máximo o aproveitamento científico com a preservação adequada do material biológico e encaminhamento às instituições de pesquisa autorizadas pelo IBAMA, de espécies que venham a óbito.”*



DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SER EMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que sou interessado em ser empregado na empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, e que estou disposto a cumprir todas as condições de trabalho estabelecidas no contrato de trabalho.

Declaro ainda que não sou empregado de outra empresa, não sou empregado de outra pessoa física ou jurídica, não sou empregado de outra pessoa física ou jurídica, não sou empregado de outra pessoa física ou jurídica, não sou empregado de outra pessoa física ou jurídica.

Declaro que não sou empregado de outra empresa, não sou empregado de outra pessoa física ou jurídica, não sou empregado de outra pessoa física ou jurídica, não sou empregado de outra pessoa física ou jurídica, não sou empregado de outra pessoa física ou jurídica.

**EM BRANCO**

Assinatura do interessado: \_\_\_\_\_

Assinatura do empregador: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_



Foram preservados até o presente momento durante as atividades de resgate no Canteiro de Obras um total de 37 indivíduos que aguardam formação de lote para encaminhamento às instituições depositárias.

Desta maneira este item encontra-se *em atendimento* pela ESBR.

- *“Criar e manter atualizado um Banco de Dados sobre a fauna resgatada, conforme modelo pré-definido pelo IBAMA, que será enviado a este órgão como parte dos relatórios técnico.”*

Os dados diários do resgate da fauna silvestre durante o enchimento são apresentados em planilhas do MS-Excel, conforme modelo definido pelo IBAMA e encaminhados como anexo aos relatórios.

Desta maneira este item encontra-se *em atendimento* pela ESBR.



EM BRANCO



## 5. Metodologia

Os animais resgatados na área do Canteiro de Obras são encaminhados, se necessário, para a Base de Resgate da Fauna de Jirau (BRFJ) localizada no Canteiro de Obras da UHE Jirau (UTM: 20L 0321419; 8971958).

A base é formada pela sala de coordenação, sala de recepção e triagem, ambulatório médico veterinário, laboratório, área de apoio (cozinha, banheiro e oficina mecânica), recintos com áreas de circulação.

Para o desenvolvimento das atividades de resgate de fauna na área do canteiro e posterior soltura desses animais, são utilizados veículos tipo pick-up 4x4, veículo utilitário, barcos equipados com motor de popa de 25HP e 40HP alternativamente, além de equipamentos fotográficos, computadores e GPS. Estão sendo utilizados rádios comunicadores móveis com canal exclusivo para esta atividade.

As atividades de resgate são realizadas na área do Canteiro de Obras da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de estresse ou risco de morte e que necessitem de remoção.

Os métodos específicos de captura dos indivíduos de cada grupo, bem como as etapas de triagem, avaliação médico-veterinária e destinação foram detalhados anteriormente e constam no primeiro e segundo relatórios mensais do Subprograma do Resgate de Fauna Silvestre da UHE Jirau bem como no Plano de Trabalho do Resgate do Canteiro de Obras aprovado pelo IBAMA em 24 de janeiro de 2014 através da emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014.



EM BRANCO

## 6. Resultados

Para todos os procedimentos de resgate, manejo, soltura e monitoramento realizados pela equipe da ARCADIS Logos são feitos registros fotográficos. A coletânea fotográfica de algumas atividades realizadas e de alguns espécimes resgatados no período de abrangência deste relatório (01/03/2015 a 31/03/2015) segue no **Anexo I**.

Em relação à nomenclatura e à classificação taxonômica das espécies, seguiram-se Segalla *et al.* (2012) para anfíbios, Bérnils e Costa (2012) para répteis, Paglia *et al.* (2012) para mamíferos e, o Comitê de Registros Ornitológicos-CBRO (2011) para as aves.

### 6.1. Acionamentos e composição da fauna resgatada

Durante o período de 01/03/2015 a 31/03/2015, a equipe responsável pelo resgate na área do Canteiro de Obras da UHE Jirau foi acionada 26 vezes, sendo que em 23 chamados foi possível realizar o resgate dos animais: 17 répteis, 03 (três) mamíferos e 03 (três) aves.

Para 03 (três) chamados não foi possível realizar o resgate: para 02 (dois) chamados, o animal já havia se dispersado naturalmente e não foi mais encontrado no local indicado; para 01 (um) chamado, havia o local onde o animal se encontrava não oferecia condições seguras para a equipe de resgate.

O **Anexo II** apresenta os dados brutos do resgate da fauna no canteiro de obras, em meio digital (formato Excel). O mapa com os pontos de captura e de soltura dos animais resgatados no canteiro de obras são apresentados nos **Anexo III** e **Anexo IV** respectivamente.

Desde o início das atividades de resgate na área do Canteiro de Obras da UHE Jirau, em 24/01/2014 até o período final de referência deste relatório (31/03/2015), a equipe de resgate foi acionada 257 vezes conforme **Tabela 6-1**. As equipes foram acionadas em média, 17,3 vezes por mês.

**Tabela 6-1: Número de acionamentos por mês para o resgate de animais no Canteiro de Obras do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau (entre janeiro/2014 e março/2015).**

Mês/ano	Número de acionamentos para resgate de fauna no Canteiro de Obras	Entrega voluntária*	Resgate voluntário*
janeiro de 2014	4	-	-
fevereiro de 2014	7	-	-
março de 2014	16**	1**	-
abril de 2014	23**	-	3**
maio de 2014	24	-	-
junho de 2014	24	-	-



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

**EM BRANCO**

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

Tenth line of faint, illegible text.

Mês/ano	Número de acionamentos para resgate de fauna no Canteiro de Obras	Entrega voluntária*	Resgate voluntário*
julho de 2014	14	-	-
agosto de 2014	13	-	-
setembro de 2014	10	4	-
outubro de 2014	23	2	-
novembro de 2014	22	5	-
dezembro de 2014	21	1	9
janeiro de 2015	15	-	2
fevereiro de 2015	15	-	-
março de 2015	26	-	-
<b>Total</b>	<b>257</b>	<b>13</b>	<b>14</b>

\*Entrega voluntária realizada por terceiros; Resgate voluntário realizado pela equipe de resgate da ARCADIS logos. Entregas e resgates voluntários não são contabilizados entre os acionamentos.

\*\*Cabe ressaltar que nos relatórios anteriores a este, os animais provenientes de entrega e resgate voluntário dos meses de março e abril de 2014 estavam sendo contabilizados, por engano, no quantitativo de acionamentos. A partir do presente relatório, estes dados estão sendo desconsiderados do quantitativo de acionamentos.

Um total de 32 espécies resgatadas na área do Canteiro de Obras não foram registradas, até o presente momento, no Subprograma de Resgate de Fauna Silvestre do Reservatório da UHE Jirau (Tabela 6-2).

**Tabela 6-2: Lista das espécies resgatadas nas áreas do Canteiro de Obras (entre janeiro/2014 e março/2015) e que não foram registradas durante o Subprograma do Resgate de Fauna Silvestre do Reservatório da UHE Jirau (entre outubro/2012 e janeiro/2015).**

Táxon	Nome popular
<b>Aves</b>	
<i>Cochlearius cochlearius</i>	arapapá
<i>Ictinia plumbea</i>	sovi
<i>Falco sparverius</i>	quiriquiri
<i>Heliornis fulica</i>	picaparra
<i>Laterallus exilis</i>	sanã-do-capim
<i>Vanellus chilensis</i>	quero-quero
<i>Columbina talpacoti</i>	rolinha-roxa
<i>Geotrygon montana</i>	pariri
<i>Patagioenas plumbea</i>	pomba-amargosa
<i>Aratinga leucophthalma</i>	periquitão-maracanã
<i>Pionus menstruus</i>	maitaca-de-cabeça-azul



[Redacted header text]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

**EM BRANCO**

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

[Redacted text block]

Táxon	Nome popular
<i>Pionites leucogaster</i>	marianinha-de-cabeça-amarela
<i>Amazona farinosa</i>	papagaio-moleiro
<i>Trogon viridis</i>	surucuá-grande-de-barriga-amarela
<i>Pteroglossus castanotis</i>	araçari-castanho
<i>Progne chalybea</i>	andorinha-doméstica-grande
<i>Progne subis</i>	andorinha-azul
<i>Atticora fasciata</i>	peitoril
<i>Troglodytes musculus</i>	corruíra
<i>Tangara palmarum</i>	sanhaçu-do-coqueiro
<i>Tangara sayaca</i>	sanhaçu-cinzeno
<i>Ammodramus aurifrons</i>	cigarrinha-do-campo
<i>Passer domesticus</i>	pardal
<b>Mammalia</b>	
<i>Nyctinomops laticaudatus</i>	morcego
<i>Carollia</i> sp.	-
<i>Cynomops</i> sp.	-
<i>Tonatia saurophila</i>	morcego
<i>Philander opossum</i>	culca-de-quatro-olhos
<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	capivara
<b>Reptilia</b>	
<i>Caiman yacare</i>	jacaré-de-lunetas
<i>Rhinobothryum lentiginosum</i>	-
<i>Micrurus ornatissimus</i>	-

## 6.2. Destinação dos Animais Resgatados

Dentre os 23 espécimes resgatados no período do presente relatório, 17 foram destinados à soltura; 02 (dois) foram preservados; 02 (dois) permanecem em recinto para acompanhamento; 02 (dois) foram descartados por não apresentarem condições anatômicas íntegras para serem preservados (**Tabela 6-3**).

Todos os animais destinados à soltura foram avaliados clinicamente pela equipe e, após esta avaliação, foram considerados saudáveis e aptos a retornarem ao ambiente natural.

São apresentadas no **Anexo V** as fichas clínicas dos animais que receberam tratamento no período deste relatório.



2007/01/14

[Faint header text]

**EM BRANCO**

[Faint body text]



**Tabela 6-3: Destinação dos animais resgatados no Canteiro de Obras no período de 01/03/2015 a 31/03/2015 do Subprograma de Resgate da Fauna Silvestre da UHE Jirau.**

Classes	Resgate	Destinação			
		Em recinto	Descarte	Preservado	Soltura pontual
<b>Amphibia</b>	-	-	-	-	-
<b>Reptilia</b>	17	-	1	1	15
<b>Mammalia</b>	3	1	-	-	2
<b>Aves</b>	3	1	1	1	-
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>17</b>

### 6.3. Animais Raros ou Ameaçados de Extinção

A definição do *status* de espécies ameaçadas de extinção apoiou-se na Portaria nº 444 (BRASIL, 2014). Seguindo a classificação utilizada pelo MMA, são consideradas como ameaçadas, as espécies que se enquadram nos seguintes critérios: criticamente em perigo (CR), em perigo (EN) e vulnerável (VU). Para as espécies consideradas globalmente ameaçadas ou quase ameaçadas, adotou-se a classificação da International Union for Conservation Nature (IUCN, 2014). Seguindo a classificação utilizada pela IUCN, são consideradas como ameaçadas as espécies que se enquadram nos seguintes critérios: criticamente em perigo (CR); em perigo (EN); e vulnerável (VU). Também foram consideradas espécies mundialmente ameaçadas pelo tráfico, segundo a classificação da Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (CITES, 2014).

A **Tabela 6-4** apresenta a lista completa das espécies registradas durante o período de janeiro/2014 até o período final de referência deste relatório (31/03/2015), com a indicação dos graus de ameaça.

Segundo a lista brasileira dos animais ameaçados de extinção, 01 (uma) espécie é considerada "Vulnerável": *Tayassu pecari* (queixada). Um total de 03 (três) espécies são categorizadas como "Vulneráveis" segundo a lista de espécies ameaçadas da IUCN: *Tayassu pecari* (queixada); *Chelonoidis denticulata* (jabuti-tinga), *Podocnemis unifilis* (tracajá). Segundo esta mesma lista de ameaça (IUCN), 01 (uma) espécie é considerada como "Em perigo" pela IUCN: *Pionites leucogaster* (marianinha-de-cabeça-amarela).

**Tabela 6-4: Espécies, e contexto em que foram registradas, consideradas ameaçadas pela lista nacional da fauna ameaçada e IUCN, registradas no âmbito do Subprograma de Resgate de fauna da UHE Jirau.**

Taxon	Nome Popular	Categoria de ameaça		Resgate Canteiro de Obras
		MMA (2014)	IUCN (2014)	

**Aves**



Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Large block of faint, illegible text in the upper middle section of the document.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text, appearing as a distinct section.

Fourth block of faint, illegible text, showing further details of the document.

Fifth block of faint, illegible text, continuing the narrative or list.

Sixth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or list item.

Seventh block of faint, illegible text, with a prominent blue stamp overlaid.

**EM BRANCO**

Eighth block of faint, illegible text, located below the stamp.

Ninth block of faint, illegible text, appearing as a final section of the page.

Tenth block of faint, illegible text at the bottom of the page.

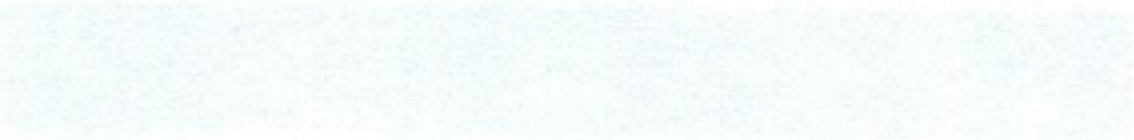
Taxon	Nome Popular	Categoria de ameaça		Resgate Canteiro de Obras
		MMA (2014)	IUCN (2014)	
<i>Pionites leucogaster</i>	marianinha-de-cabeça-amarela	-	(EN)	x
<b>Mammalia</b>				
<i>Tayassu pecari</i>	queixada	(VU)	(VU)	x
<i>Chelonoidis denticulata</i>	jabuti-tinga	-	(VU)	x
<i>Podocnemis unifilis</i>	tracajá	-	(VU)	x

(EN) - Em perigo - táxon com risco muito alto de extinção na natureza; (VU) - Vulnerável - táxon que corre um risco alto de extinção na natureza.

Segundo os critérios da IUCN, apenas 01 (uma) espécie é categorizada como "Quase Ameaçada": *Amazona farinosa* (papagaio-moleiro) sendo considerada uma espécie muito próxima de ser incluída em uma das categorias de ameaça; e um total de 45 espécies são categorizadas como "Pouco Preocupantes", sendo consideradas espécies abundantes e amplamente distribuídas. Um total de 23 espécies são citadas para o Anexo II da CITES.

Nenhuma espécie resgatada é considerada rara e não foi encontrada nenhuma espécie não descrita.





**EM BRANCO**



## 7. Considerações

Este relatório apresentou uma descrição dos resultados obtidos durante as atividades de Resgate de fauna no Canteiro de Obras realizadas entre 01/01/2015 a 31/01/2015, atendendo às condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014.

Durante o período deste relatório, as equipes foram acionadas 26 vezes, sendo que em 23 chamados foi possível realizar o resgate dos animais.



EM BRANCO



## 8. Referências Bibliográficas

- BÉRNILS, R. S.; COSTA, H. C. (org.). 2012. Répteis brasileiros: Lista de espécies. Versão 2012.2. Disponível em <http://www.sbherpetologia.org.br/>. Sociedade Brasileira de Herpetologia. Acesso em 09/08/2013.
- BRASIL. Portaria nº 444 e nº 445, de 17 de dezembro de 2014. Diário Oficial [da União], Brasília, DF, n. 245, 18 dez. 2014. Seção 1, p. 121-126.
- CAGLE, F. R. 1939. A system of marking turtles for future identification. Copeia 3: 170-173.
- CBRO (Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos). 2011. Lista das Aves do Brasil. Disponível em <http://www.cbro.org.br>
- CITES 2014. Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora. <http://www.cites.org/eng/app/appendices.php>.
- FITCH, H. S. 1958. Home ranges, territories, and seasonal movements of vertebrates of the natural history reservation. University of Kansas Publications, Museum of Natural History 11:63-326.
- IUCN 2014. IUCN Red List of Threatened Species. Versão 2014.1. Disponível em [www.iucnredlist.org](http://www.iucnredlist.org). Acesso em: 01/08/2014.
- PAGLIA, A. P. et al. 2012. Lista Anotada dos Mamíferos do Brasil/Annotated Checklist of Brazilian Mammals. 2ª Edição/2nd. Edition. Occasional Papers in Conservation Biology, Nº 6. Conservation International, Arlington, VA. 76pp.
- SEGALLA, M. V. et al. 2012. Brazilian amphibians – List of species. Accessible at <http://www.sbherpetologia.org.br>. Sociedade Brasileira de Herpetologia. Captured on 09.08.2013.



EM BRANCO



São Paulo, 10 de abril de 2015

Laerte Bento Viola  
CRMV-SP 14700  
Coordenador do Projeto



EM BRAND



Anexo I. Relatório fotográfico das atividades realizadas no período de 01/03/2015 a 31/03/2015.



EM BRANCO

Anexo I. Relatório fotográfico das atividades realizadas no período de 01/03/2015 a 31/03/2015.

Resgate no Canteiro de Obras



**Figura 1. Retirada de *Epicrates cenchria* para soltura.**



**Figura 2. *Philodryas verdissimus*.**



**Figura 3. Procedimentos veterinários em *Tayassu pecari*.**



**EM BRANCO**

Anexo II. Banco de Dados referente aos animais resgatados no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período entre 24/01/2014 a 31/03/2015 – Disponível na versão digital.



EM BRANCO



Anexo III. Mapa dos pontos de captura da fauna resgatada no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período de 01/03/2015 a 31/03/2015.



EM BRANCO





EM BRANCO



Anexo IV. Mapa dos pontos de soltura da fauna resgatada no âmbito do Resgate no Canteiro de Obras, no período de 01/03/2015 a 31/03/2015.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**





EM BRANCO



Energia  
Sustentável



Anexo V. Fichas clínicas dos espécimes  
atendidos no período de 01/03/2015 a  
31/03/2015.



**EM BRANCO**

Anexo V. Fichas clínicas dos espécimes atendidos no período de 01/03/2015 a 31/03/2015.

Resgate no Canteiro de Obras

### ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 02/03/2015	Data Saída: 03/03/2015	Alta <input checked="" type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Eutanásia <input type="checkbox"/>
Nome popular: Cobra-d'água	Nome científico: <i>Hydrodynastes gigas</i>	
Idade: Adulto	Sexo: Macho	Peso:
Identificação: RCA 336	Local de Resgate: Margem Esquerda	
Entregue por: Sergio	Recebido por: Erica	

#### ANAMNESE:

Encontrado embaixo de uma enorme quantidade de cabos de aço no canteiro de obras.

#### EXAME CLÍNICO:

##### 1. Inspeção

Animal apresentava grande quantidade de ectoparasitas (carrapatos), lesões de pele e perda de continuidade cutânea em decorrência do parasitismo.

##### 2. Sistema respiratório

NO

##### 3. Sistema cardiovascular

NO

##### 4. Sistema digestivo

NO

##### 5. Sistema locomotor

NO

##### 6. Sistema nervoso

NO

#### DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO:









Perda de continuidade cutânea, duas no primeiro terço (uma medindo aproximadamente 1cm e a outra 1,5cm) e uma no terceiro terço (medindo aproximadamente 0,3cm) / Favorável

**TRATAMENTO IMEDIATO:**

Remoção de todos os ectoparasitas (totalizando 25 carrapatos); feita a limpeza e desinfecção das lesões seguidas de sutura com fio Catgut cromado 3-0, um ponto simples separado em cada perda de continuidade cutânea.

**ANESTESIA:**

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

**Observações:**

**Médica Veterinária Responsável:** Erica Bacellar

**CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:** Após procedimentos o animal encontra-se apto para soltura.

*(Handwritten mark)*



2003 2003 2003

... ..

2003 2003 2003

... ..

...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...

**EM BRANCO**

### ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 06/03/2015	Data Saída: 07/03/2015	Alta <input checked="" type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Eutanásia <input type="checkbox"/>
Nome popular: cobra cipó	Nome científico: <i>Mastigodryas boddaerti</i>	
Idade: Adulto	Sexo: Indeterminado	Peso:
Identificação: RCA 338	Local de Resgate: Margem Direita	
Entregue por: Leonel	Recebido por: Ana Maria	

#### ANAMNESE:

Animal prostrado, colado em fita adesiva

#### EXAME CLÍNICO:

##### 1. Inspeção

Animal letárgico, presença de hematomas em terço final

##### 2. Sistema respiratório

NO

##### 3. Sistema cardiovascular

NO

##### 4. Sistema digestivo

NO

##### 5. Sistema locomotor

NO

##### 6. Sistema nervoso

NO

#### DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO:

Bom

#### TRATAMENTO IMEDIATO:

Limpeza do local com cola

10 ml sol fisiológica

Banho de sol por 10 min

9



**EM BRANCO**

**ANESTESIA:**

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

**Observações:**

**Médica Veterinária Responsável:** Ana Maria

**CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:**

07/03- Animal ativo, encaminhado para soltura





Table with 4 columns and 4 rows, mostly blank.



**EM BRANCO**

## ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 09/03/2015	Data Saída:	Alta _ Óbito _ Eutanásia _
Nome popular: Papagaio	Nome científico: <i>Amazona farinosa</i>	
Idade: Adulto	Sexo: Indeterminado	Peso:
Identificação: RCA 340	Local de Resgate: Margem Esquerda	
Entregue por: Marcos André	Recebido por: Erica	

### ANAMNESE:

Encontrado no almoxarifado da Enesa.

### EXAME CLÍNICO:

#### 1. Inspeção

Asa direita caída (fratura de úmero antiga apresenta calo ósseo), crepitação pulmonar.

#### 2. Sistema respiratório

Crepitação pulmonar sem presença de secreção nasal ou traqueal.

#### 3. Sistema cardiovascular

NO

#### 4. Sistema digestivo

NO

#### 5. Sistema locomotor

Fratura de úmero direito com presença de calo ósseo. Calcificação errônea, posicionamento inadequado impossibilitado de alçar voo.

#### 6. Sistema nervoso

No

### DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO:

Pneumonia e fratura do úmero direito/ Reservado

### TRATAMENTO IMEDIATO:

Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)

Inalação BID ( 2ml de aminofilina, 1 ml de dexametasona e 12 ml de solução fisiológica)





EXHIBIT - INTERVIEW

NAME	DATE	TIME	LOCATION

**EM BRANCO**

**ANESTESIA:**

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

**Observações:****Médica Veterinária Responsável:** Erica Bacellar**CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:**

10/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)

Inalação BID (2ml de aminofilina, 1 ml de dexametasona e 12 ml de solução fisiológica) realizar procedimento no mínimo por 10 dias.

Feita a Radiografia, animal apresenta fratura antiga de úmero como foi constatado no exame clínico (aproximadamente 1 mês), fratura em terço medial e distal do úmero.

11/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)

Inalação BID (2ml de aminofilina, 1 ml de dexametasona e 12 ml de solução fisiológica).

12/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)

Inalação BID (2ml de aminofilina, 1 ml de dexametasona e 12 ml de solução fisiológica).

13/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)

Inalação BID (2ml de aminofilina, 1 ml de dexametasona e 12 ml de solução fisiológica).

14/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)

Inalação BID (2ml de aminofilina, 1 ml de dexametasona e 12 ml de solução fisiológica).

15/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)

Inalação BID (2ml de aminofilina, 1 ml de dexametasona e 12 ml de solução fisiológica).

16/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)

Inalação BID (2ml de aminofilina, 1 ml de dexametasona e 12 ml de solução fisiológica).

17/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)





Item	Q1	Q2	Q3	Q4

**EM BRANCO**

Inalação BID (2ml de aminofilina, 0,4ml de Amicacina e 12 ml de solução fisiológica).  
18/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)  
Inalação BID (2ml de aminofilina, 0,4ml de Amicacina e 12 ml de solução fisiológica).  
19/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)  
Inalação BID (2ml de aminofilina, 0,4ml de Amicacina e 12 ml de solução fisiológica).  
20/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)  
Inalação BID (2ml de aminofilina, 0,4ml de Amicacina e 12 ml de solução fisiológica).  
21/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)  
Inalação BID (2ml de aminofilina, 0,4ml de Amicacina e 12 ml de solução fisiológica).  
22/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)  
Inalação BID (2ml de aminofilina, 0,4ml de Amicacina e 12 ml de solução fisiológica).  
23/03/15- Alimentação forçada com papa Alcon BID (30 ml por vez)  
Inalação BID (2ml de aminofilina, 0,4ml de Amicacina e 12 ml de solução fisiológica).  
24/03/15- Oferta de frutas batidas junto com papa para Psitassideos.  
25/03/15- Oferta de frutas batidas no bico do animal, pela manhã houve boa aceitação. A tarde foi ofertado pequenos pedaços de frutas, houve certa resistência, mas o animal comeu.  
26/03/2015 – As frutas foram disponibilizadas em um comedouro e animal se alimentou sozinho.  
27/03/2015 – Animal alimentando-se sozinho  
28/03/2015 – Animal alimentando-se sozinho  
29/03/2015 – Animal alimentando-se sozinho  
30/03/2015 – Animal alimentando-se sozinho  
31/03/2015 – Animal alimentando-se sozinho





Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is too light to transcribe accurately.

**EM BRANCO**

## ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 12/03/2015	Data Saída: 17/03/2015	Alta _ Óbito _ Eutanásia <input checked="" type="checkbox"/>
Nome popular: Xexéu	Nome científico: <i>Cacicus cela</i>	
Idade: Sub-adulto	Sexo: Indeterminado	Peso: 30g
Identificação: RCA 344	Local de Resgate: Margem Esquerda	
Entregue por: Monica	Recebido por: Erica	

### HISTÓRICO:

Encontrado na 305 sem conseguir movimentar-se.

### EXAME CLÍNICO:

#### 1. Inspeção

Animal apresentava incoordenação motora e dispneia.

#### 2. Sistema respiratório

Dispneia

#### 3. Sistema cardiovascular

Taquicardia

#### 4. Sistema digestivo

NO

#### 5. Sistema locomotor

Incoordenação motora.

#### 6. Sistema nervoso

Lesão nervosa

### DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO:

Paramixovírus? Lesão nervosa? Intoxicação?/Reservado.

### TRATAMENTO IMEDIATO:

Dexametasona 0,3ml IM (Dose de choque)

### ANESTESIA:

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_



RENTAL CONTRACT - INTERSTATE

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
1/1/78	RENTAL	100.00
2/1/78	RENTAL	100.00
3/1/78	RENTAL	100.00
4/1/78	RENTAL	100.00
5/1/78	RENTAL	100.00
6/1/78	RENTAL	100.00
7/1/78	RENTAL	100.00
8/1/78	RENTAL	100.00
9/1/78	RENTAL	100.00
10/1/78	RENTAL	100.00
11/1/78	RENTAL	100.00
12/1/78	RENTAL	100.00

**EM BRANCO**

50000000

DATE: \_\_\_\_\_ AMOUNT: \_\_\_\_\_

DATE: \_\_\_\_\_ AMOUNT: \_\_\_\_\_



Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

**Observações:**

**Médica Veterinária Responsável:** Erica Bacellar

**CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:**

12/03/2015- Dexametasona 0,1 ml IM e alimentação forçada com papa Alcon 4 x ao dia.

13/03/2015- Dexametasona 0,1 ml IM e alimentação forçada com papa Alcon 4 x ao dia.

14/03/2015- Dexametasona 0,1 ml IM e alimentação forçada com papa Alcon 4 x ao dia. Conseguiu empoleirar no final do dia.

15/03/2015- Dexametasona 0,1 ml IM e alimentação forçada com papa Alcon 4 x ao dia. Voltou ao quadro inicial de incoordenação motora (regrediu).

16/03/2015- Dexametasona 0,1 ml IM e alimentação forçada com papa Alcon 4 x ao dia. No final da tarde iniciou um quadro de diarreia com sangue.

17/03/2015 – Animal amanheceu com sinais neurológicos graves. Realizada eutanásia. Provável que toda sintomatologia tenha sido causada por um vírus, provavelmente um Paramixovírus.





Item	Descrição	Valor

**EM BRANCO**



## ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 16/03/2015	Data Saída: 17/03/2015	Alta <input checked="" type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Eutanásia <input type="checkbox"/>
Nome popular: Cobra-d'água	Nome científico: <i>Helicops hagmanni</i>	
Idade: Adulto	Sexo: Fêmea	Peso:
Identificação: RCA 348	Local de Resgate: Margem Esquerda	
Entregue por: Mônica	Recebido por: Erica	

### HISTÓRICO:

Encontrada embaixo de uma lona que estava em uma peça da usina na jusante da margem esquerda.

### EXAME CLÍNICO:

#### 1. Inspeção

Apresentava uma ferida por laceração compatível com injúria por pisoteamento, letárgica e desidratada.

#### 2. Sistema respiratório

NO

#### 3. Sistema cardiovascular

NO

#### 4. Sistema digestivo

NO

#### 5. Sistema locomotor

NO

#### 6. Sistema nervoso

NO

### DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO:

Laceração cutânea no terceiro terço, desidratação e letargia/ Reservado

### TRATAMENTO IMEDIATO:

Limpeza da laceração com clorexidine e aplicação de pomada fibrase; hidratação com 10ml de NAACL SC.





EM BRANCO

**ANESTESIA:**

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

**Observações:**

**Médica Veterinária Responsável:** Erica Bacellar

**CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:**

17/03/15 – Pela manhã o animal já apresentava outro comportamento, bem mais ativo. Feito mais 10 ml de NAACL SC e foi encaminhado para soltura.





EM BRANCO

## ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 17/03/2015	Data Saída:	Alta _ Óbito _ Eutanásia _
Nome popular: Queixada	Nome científico: <i>Tayassu pecari</i>	
Idade: Filhote	Sexo: Fêmea	Peso: 2,55kg
Identificação: RCA 349	Local de Resgate: Margem Esquerda	
Entregue por: Monica	Recebido por: Erica	

### HISTÓRICO:

Animal se perdeu do bando e foi resgatado pelos funcionários da J Maluceli.

### EXAME CLÍNICO:

#### 1. Inspeção

Animal muito assustado, grande quantidade de ectoparasitas (carrapatos).

#### 2. Sistema respiratório

NO

#### 3. Sistema cardiovascular

NO

#### 4. Sistema digestivo

NO

#### 5. Sistema locomotor

NO

#### 6. Sistema nervoso

NO

### DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO:

Neonatologia/ Reservado

### TRATAMENTO IMEDIATO:

Alimentação com Petmilk (4 medidas para 250ml de água), animal está se alimentando de duas mamadeiras (500ml de leite por dia)

### ANESTESIA:

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_





DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Nome	CPF	Assinatura

**EM BRANCO**

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

**Observações:**

**Médica Veterinária Responsável:** Erica Bacellar

**CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:**

18/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 500 ml de Petmilk.

19/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 500 ml de Petmilk.

20/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 500 ml de Petmilk.

21/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 600 ml de Petmilk.

22/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 700 ml de Petmilk. Foi oferecida uma banana e o animal conseguiu comer.

23/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 700 ml de Petmilk e duas bananas.

24/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 700 ml de Petmilk e duas bananas.





**EM BRANCO**

25/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 700 ml de Petmilk e frutas variadas

26/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 700 ml de Petmilk e frutas variadas

27/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 700 ml de Petmilk e frutas variadas

28/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 700 ml de Petmilk e frutas variadas

29/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 700 ml de Petmilk e frutas variadas

30/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 700 ml de Petmilk e frutas variadas

31/03/2015 – Animal ativo, com o comportamento normal para a espécie; defecou (odor, consistência e coloração normais) e urinou (odor e coloração normais); Se alimentou durante o dia todo totalizando 700 ml de Petmilk e frutas variadas.



**EMBRANCO**

## ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 17/03/2015	Data Saída: 18/03/2015	Alta <input checked="" type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Eutanásia <input type="checkbox"/>
Nome popular: Cobra-cipó	Nome científico: <i>Erythrolaprus oligolepis</i>	
Idade: Filhote	Sexo: Indeterminado	Peso:
Identificação: RCA 350	Local de Resgate: Margem direita	
Entregue por: Monica	Recebido por: Erica	

### HISTÓRICO:

Animal encontrado no aterro sanitário em meio ao lixo.

### EXAME CLÍNICO:

#### 1. Inspeção

Animal estava ativo, porém apresentava amputação parcial do terço final da cauda.

#### 2. Sistema respiratório

NO

#### 3. Sistema cardiovascular

NO

#### 4. Sistema digestivo

NO

#### 5. Sistema locomotor

NO

#### 6. Sistema nervoso

NO

### DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO:

Amputação parcial do terço final da cauda/ favorável

### TRATAMENTO IMEDIATO:

Amputação total do terço final da cauda (1cm) e limpeza com clorexidine e aplicação de pomada sulfadiazina prata.

### ANESTESIA:

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

P



EM BRANCO

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

**Observações:**

**Médica Veterinária Responsável:** Erica Bacellar

**CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:**

O animal foi solto.

φ



DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL

**EM BRANCO**

## ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 17/03/2015	Data Saída: 17/03/2015	Alta <input checked="" type="checkbox"/> Óbito <input type="checkbox"/> Eutanásia <input type="checkbox"/>
Nome popular: Jacaré-açu	Nome científico: <i>Melanosuchus niger</i>	
Idade: Adulto	Sexo: Macho	Peso:
Identificação: RCA 351	Local de Resgate: Margem Direita	
Entregue por: Monica	Recebido por: Erica	

### HISTÓRICO:

Animal foi resgatado, pois estava ferido e muito próximo ao vertedouro no STP2.

### EXAME CLÍNICO:

#### 1. Inspeção

Animal apresentava escoriações por todo o corpo e corria risco de apresentar miopatia de captura caso não fosse medicado.

#### 2. Sistema respiratório

NO

#### 3. Sistema cardiovascular

NO

#### 4. Sistema digestivo

NO

#### 5. Sistema locomotor

NO

#### 6. Sistema nervoso

NO

### DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO:

Escoriações e possível miopatia de captura/ Bom

### TRATAMENTO IMEDIATO:

Aplicação de pomada sulfadiazina prata nas lesões (não sai facilmente na água), aplicação de 600 ml de NAACL SC e 15ml de Dexametasona IM.





EM BRANCO

**ANESTESIA:**

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

**Observações:****Médica Veterinária Responsável:** Erica Bacellar**CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:**

Após os procedimentos o animal foi solto e apresentou o comportamento normal para a espécie.





Table with 3 columns and 4 rows, mostly blank.



EM BRANCO

## ATENDIMENTO CLÍNICO – INTERNAÇÃO

Data Entrada: 28/03/2015	Data Saída: 31/03/2015	Alta _ Óbito <input checked="" type="checkbox"/> Eutanásia _
Nome popular: Sanhaço		Nome científico: <i>Tangara sayaca</i>
Idade: Filhote	Sexo: Indeterminado	Peso:
Identificação: RCA 358		Local de Resgate: Margem Esquerda
Entregue por: Taciana		Recebido por: Ana Maria

**ANAMNESE:**

Animal entregue a equipe de resgate pois não estava alcançando voo. Filhote

**EXAME CLÍNICO:**

**1. Inspeção**

Animal desidratado

**2. Sistema respiratório**

NO

**3. Sistema cardiovascular**

NO

**4. Sistema digestivo**

NO

**5. Sistema locomotor**

NO

**6. Sistema nervoso**

NO

**DIAGNÓSTICO/PROGNÓSTICO:**

Filhote/ reservado

**TRATAMENTO IMEDIATO:**

Oferta de papa para passeriformes,

5ml Solução fisiológica SC

**ANESTESIA:**

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

②



EM BRANCO

Droga: \_\_\_\_\_ mg/kg: \_\_\_\_\_ mg/total: \_\_\_\_\_ mL: \_\_\_\_\_

Hora	Droga (s)	mL (s)	Observações

**Observações:**

**Médica Veterinária Responsável:** Ana Maria

**CONTINUAÇÃO DO TRATAMENTO:**

29/03 - Oferta de papa para passeriformes a cada 3 horas e disponibilização de frutas

31/03/2015 – Animal veio a óbito

e



Table with 4 columns and 3 rows, containing faint text and numbers.

1	2	3	4
1	2	3	4
5	6	7	8

**EM BRANCO**



**ARCADIS logos S.A.**

Rua Líbero Babaró, 337 – 6º andar  
Centro, São Paulo-SP  
CEP 01009-906

Fone/fax: +55 (11) 3226-3465  
E-mail: [contato@arcadislogos.com.br](mailto:contato@arcadislogos.com.br)

Website: [www.arcadislogos.com.br](http://www.arcadislogos.com.br)  
[www.arcadis-global.com](http://www.arcadis-global.com)



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**




DESP. ENC. ABERT. 02001.000548/2015-60 COHID/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.002715/2008-99. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de hidreletrica-COHID.

Atenciosamente,

  
**SARA QUIZIA CORREA MOTA**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA





**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 06 dias do mês de maio de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº LXXXII do processo de nº 02001.002715/2008-88, contendo 185 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LXXXIII. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text centered on the page, possibly a subtitle or section header.

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly a paragraph or list.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.